

LEI Nº 1842, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2008.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.
- Art. 2°. A receita total é estimada em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).
- Art. 3°. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

#### **DESDOBRAMENTO DA RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	3.617.148.000,00
Receita Tributária	1.606.128.000,00
Receita de Contribuições	144.769.000,00
Receita Patrimonial	36.591.000,00
Receita de Serviços	77.226.000,00
Transferências Correntes	1.618.879.000,00
Outras Receitas Correntes	133.555.000,00

RECEITA DE CAPITAL	143.336.000,00
Operações de Crédito	45.276.000,00
Alienações de Bens	165.000,00
Amortização de Empréstimos	7.000,00
Transferências de Capital	97.888.000,00
DEDUÇOES DA RECEITA CORRENTE	(371.209.000,00)
RECEITA TOTAL	3.389.275.000,00



Parágrafo único. Encontram-se incluídos no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

- Art. 4°. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 3.389.275.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo:
- I no Orçamento Fiscal, em R\$ 2.823.566.400,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais); e
- II no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 565.708.600,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oito mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral fará os ajustes necessários no quadro de detalhamento de despesa – QDD, em conformidade com as emendas parlamentares aprovadas, para adequá-lo à despesa por Poder e unidade orçamentária fixada no artigo 5° desta Lei.

Art. 5°. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

## DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1.00

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO	165.209.621,00	53.000,00	165.262.621,00	
Assembléia Legislativa	113.485.786,00	0,00	113.485.786,00	
Tribunal de Contas	51.723.835,00	0,00	51.723.835,00	
Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI	0,00	53.000,00	53.000,00	
PODER JUDICIÁRIO	281.347.000,00	0,00	281.347.000,00	
Tribunal de Justiça	276.003.000,00	0,00	276.003.000,00	
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário – FUJU	5.344.000,00	0,00	5.344.000,00	
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO	104.767.200,00	0,00	104.767.200,00	
Ministério Público	102.567.200,00	0,00	102.567.200,00	
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público – FUNDIMPER	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	
Defensoria Pública do Estado	17.200.800,00	0,00	17.200.800,00	

continua



## continuação

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER EXECUTIVO	2.579.117.379,00	241.580.000,00	2.820.697.379,00
Administração Direta	1.911.860.379,00	0,00	1.911.860.379,00
Procuradoria Geral do Estado	15.338.700,00	0,00	15.338.700,00
Controladoria Geral do Estado	10.140.000,00	0,00	10.140.000,00
Superintendência Estadual de Licitação	1.497.700,00	0,00	1.497.700,00
Coordenadoria de Apoio à Governadoria	33.911.189,00	0,00	33.911.189,00
Secretaria de Estado do Planejamento e			
Coordenação Geral	213.972.000,00	0,00	213.972.000,00
Secretaria de Estado de Finanças	102.807.200,00	0,00	102.807.200,00
Recursos sob Supervisão da SEFIN	507.805.925,00	0,00	507.805.925,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e	,	,	,
Cidadania	301.263.638,00	0,00	301.263.638,00
Secretaria de Estado da Educação	513.293.762,00	0,00	513.293.762,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			·
Ambiental	11.051.700,00	0,00	11.051.700,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e			
Desenvolvimento Econômico e Social	96.424.665,00	0,00	96.424.665,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e			
do Lazer	9.408.200,00	0,00	9.408.200,00
Secretaria de Estado de Administração			
Penitenciária	80.519.100,00	0,00	80.519.100,00
Secretaria de Estado de Administração	14.426.600,00	0,00	14.426.600,00
Fundos	422.587.400,00	142.041.000,00	564.628.400,00
Fundo Estadual de Assistência Social	4.720.200,00	0,00	4.720.200,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do			
Adolescente	3.042.500,00	0,00	3.042.500,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.472.100,00	0,00	2.472.100,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	1.882.000,00	0,00	1.882.000,00
Fundo Especial de Modernização e			
Reaparelhamento da Polícia Militar	250.000,00	0,00	250.000,00
Fundo Estadual de Saúde	346.334.400,00	0,00	346.334.400,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00
Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado			
de Rondônia	322.600,00	40.000,00	362.600,00
Fundo de Infra-Estrutura e Transporte - FITHA	61.050.000,00	0,00	61.050.000,00
Fundo de Investimento e Desenvolvimento			
Industrial do Estado	0,00	4.971.000,00	4.971.000,00
Fundo Penitenciário	0,00	319.000,00	319.000,00
FESPREM	107.600,00	0,00	107.600,00
Fundo Previdenciário do Iperon	0,00	136.711.000,00	136.711.000,00

continua



continuação

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Fundações e Autarquias	244.669.600,00	99.539.000,00	344.208.600,00
Agencia Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde	8.880.800,00	0.00	8.880.800,00
Fundação de Assistência Social do Estado de	8.880.800,00	0,00	0.000.000,00
Rondônia	25.776.500,00	0,00	25.776.500,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do			
Estado de Rondônia	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00
Departamento Estadual de Trânsito	0,00	68.270.000,00	68.270.000,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do			
Estado de Rondônia	19.789.700,00	0,00	19.789.700,00
Centro de Educação Técnico-Profissional da			
Área de Saúde	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
Departamento de Estradas de Rodagem	149.219.600,00	246.000,00	149.465.600,00
Departamento de Obras e Serviços Públicos do			
Estado de Rondônia	17.762.100,00	13.000,00	17.775.100,00
Instituto de Pesos e Medidas	1.340.000,00	1.027.000,00	2.367.000,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia	0,00	3.461.000,00	3.461.000,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril			
do Estado de Rondônia	20.347.400,00	7.622.000,00	27.969.400,00
TOTAL GERAL	3.147.642.000,00	241.633.000,00	3.389.275.000,00

- § 1°. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.
- § 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.
- Art. 6°. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5° desta Lei.
- § 1°. Considerando o artigo 6° da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001, a artigo 5° da Lei Estadual n° 1.787, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.
- § 2°. Os ajustes tratados no parágrafo anterior deverão ser realizados seguindo as técnicas da contabilidade pública e devidamente registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios SIAFEM.



- § 3°. Os ajustes de que trata o § 1° deste artigo, realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação SEPLAN até o dia 15 do mês subsequente ao ajuste realizado.
- § 4º. Devido a ajustes ocorridos durante a execução orçamentária do exercício de 2007, após a remessa e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, fica incluída a fonte 3203 COTA PARTE FUNRESPOM.
- Art. 7º. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da dotação do órgão, desde que preservadas as dotações decorrentes de emendas parlamentares.
- § 1°. O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.
- § 2°. Os remanejamentos realizados no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registrados no Sistema de Administração Financeira pra Estados e Municípios SIAFEM.
- § 3°. No transcurso do exercício, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares nos moldes do inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei n° 4.320, de março de 1964, até o limite de 2% (dois por cento) da receita total prevista nesta Lei, como também com recursos provenientes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei n° 4.320, de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados, bem como da reprogramação de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2007, independente da fonte de recurso.
- § 4°. Os remanejamentos de que trata *caput* deste artigo, realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação SEPLAN até o dia 15 do mês subsegüente ao remanejamento realizado.
- § 5°. As dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo, mediante autorização legislativa específica.
- Art. 8°. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.
- Art. 9°. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.



Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.

- Art.10. A reserva de contingência somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa específica, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 11. Ficam contingenciados 8% (oito por cento) da despesa total do Poder Executivo, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas, que serão descontingenciados em conformidade com o desempenho positivo da arrecadação, mediante autorização legislativa específica.
- § 1°. Os Poderes e as Instituições descritas no *caput* devem informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até o décimo dia útil da publicação do quadro de detalhamento de dotações, os valores a serem contingenciados por projeto atividade, ficando vedado o contingenciamento sobre despesas com pessoal e encargos sociais.
- § 2°. Os valores de que trata o parágrafo anterior ficarão contingenciados na unidade orçamentária SEPLAN Reserva de Contingência.
- § 3º. Para efeito de cálculo do contingenciamento do Poder Executivo, não serão computadas as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação, do Fundo Estadual de Saúde e de Recursos sob a Supervisão da SEFIN.
- Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei  $\rm n^0$  1.842, de 28 de dezembro de 2007

Demonstrativo da Receita

		Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	2008
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.617.148.000
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.606.128.000
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.570.189.000
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	208.875.000
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	121.873.000
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	121.873.000
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	83.784.000
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	3.218.000
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.361.314.000
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	1.361.314.000
1.1.2.0.00.00	Taxas	35.939.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.916.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	61.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.279.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	576.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	576.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	33.023.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	10.154.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX	16.018.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	55.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	2.256.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.540.000
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	144.769.000
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	144.769.000
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	144.769.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	36.591.000
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	36.591.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.785.000
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	10.806.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	77.226.000
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	1.002.000
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	996.000
1.6.0.0.11.99	Outros Serviços de Metrologia e Certificação	6.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	65.594.000
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	100.000
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	65.493.000
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	7.140.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	3.365.000
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	125.000
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	73.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	52.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei  $\rm n^0$  1.842, de 28 de dezembro de 2007

Demonstrativo da Receita

		Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	2008
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.611.537.000
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	1.353.853.000
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	1.209.575.000
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.516.000
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	95.435.000
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	236.000
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.811.000
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	3.945.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	22.335.000
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	257.684.000
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	257.684.000
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	7.342.000
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.226.000
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	141.000
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	278.000
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	3.000
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.804.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	60.000
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	60.000
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56.000
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	133.555.000
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	11.594.000
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	11.594.000
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	10.746.000
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	3.336.000
1.9.2.1.00.00	Indenizações	5.000
1.9.2.1.06.00		3.000
1.9.2.1.99.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000
	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público  Outras Indenizações	
1.9.2.2.00.00		2.000
1.9.2.2.00.00	Outras Indenizações	2.000
	Outras Indenizações Restituições	2.000 3.000 3.331.000
1.9.2.2.07.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000 3.000 3.331.000 220.000
1.9.2.2.07.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00 1.9.3.2.00.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  Receita da Dívida Ativa não tributária	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000 10.234.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00 1.9.3.2.00.00 1.9.3.2.99.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  Receita da Dívida Ativa não tributária  Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000 10.234.000 242.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00 1.9.3.2.00.00 1.9.3.2.99.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  Receita da Dívida Ativa não tributária  Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas  Receitas Diversas	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000 10.234.000 242.000 108.149.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00 1.9.3.2.00.00 1.9.3.2.99.00 1.9.9.0.00.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  Receita da Dívida Ativa não tributária  Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas  Receitas Diversas  Outras Receitas	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000 242.000 242.000 108.149.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00 1.9.3.2.00.00 1.9.3.2.99.00 1.9.9.0.00.00 1.9.9.0.99.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores  Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  Receita da Dívida Ativa não tributária  Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas  Receitas Diversas  Outras Receitas  Receitas de Capital	2.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000 10.234.000 242.000 242.000 108.149.000 108.149.000 143.336.000
1.9.2.2.07.00 1.9.2.2.99.00 1.9.3.0.00.00 1.9.3.1.00.00 1.9.3.1.15.00 1.9.3.2.00.00 1.9.3.2.99.00 1.9.9.0.00.00 2.0.0.00.00 2.1.0.0.00.00	Outras Indenizações  Restituições  Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores Outras Restituições  Receita da Dívida Ativa  Receita da Dívida Ativa Tributária  Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS  Receita da Dívida Ativa não tributária  Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas  Receitas Diversas  Outras Receitas  Receitas de Capital  Operações de Crédito	2.000 3.000 3.000 3.331.000 220.000 3.111.000 10.476.000 10.234.000 242.000 242.000 108.149.000 108.149.000 143.336.000 45.276.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei  $\rm n^0$  1.842, de 28 de dezembro de 2007

Demonstrativo da Receita

Classificação	Descrição	2008
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	165.000
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	7.000
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	3.000
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	3.000
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	4.000
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	4.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	97.888.000
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	97.888.000
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	97.888.000
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.014.000
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	92.874.000
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente	(371.209.000)
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	(2.790.000)
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	(214.000)
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	(171.375.000)
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(196.830.000)
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	(196.453.000)
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	(114.000)
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	(263.000)
	RECEITA TOTAL	3.389.275.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007 Síntese do Demonstrativo da Receita

Descrição	2008
Receitas Correntes	3.617.148.000,00
Receita Tributária	1.606.128.000,00
Receitas de Contribuições	144.769.000,00
Receita Patrimonial	36.591.000,00
Receita de Serviços	77.226.000,00
Transferências Correntes	1.618.879.000,00
Outras Receitas Correntes	133.555.000,00
Receitas de Capital	143.336.000,00
Operações de Crédito	45.276.000,00
Alienação de Bens	165.000,00
Amortização de Empréstimos	7.000,00
Transferências de Capital	97.888.000,00
Deduções da Receita Corrente	(371.209.000,00)
RECEITA TOTAL	3.389.275.000,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOURO	2.211.400.374	276.888.800	2.488.289.174
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	23.603.326	76.500	23.679.826
0118 - RECURSOS DO TESOURO FUNDEB (FUNDEB)	258.837.000		258.837.000
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	5.344.000		5.344.000
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	1.862.000		1.862.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	2.406.000		2.406.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICO	1.377.000		1.377.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	1.882.000		1.882.000
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	2.200.000		2.200.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	61.050.000		61.050.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	25.559.000		25.559.000
3203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	250.000		250.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.608.000		7.608.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	579.000	96.928.000	97.507.000
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	108.459.000	665.000	109.124.000
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	45.276.000		45.276.000
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	240.000		240.000
3221 - COTA-PARTE FES	83.000		83.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	14.385.000		14.385.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.000		683.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	85.703.000	155.611.000	241.314.000
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA	319.000		319.000
INDIRETA			
Total Geral	2.859.105.700	530.169.300	3.389.275.000



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Função

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	163.098.035	53.000	163.151.035
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	281.347.000		281.347.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	107.369.000		107.369.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	414.778.595	50.334.710	465.113.305
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	380.916.651	26.697.290	407.613.941
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	17.231.700		17.231.700
	SEGURIDADE	3.042.500		3.042.500
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		155.611.000	155.611.000
10 - SAÚDE	FISCAL	7.509.025		7.509.025
	SEGURIDADE	371.515.800		371.515.800
26 - TRANSPORTE	FISCAL	169.495.600	246.000	169.741.600
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	516.218.762		516.218.762
13 - CULTURA	FISCAL	2.552.000		2.552.000
15 - URBANISMO	FISCAL	6.174.810		6.174.810
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	2.445.280		2.445.280
17 - SANEAMENTO	FISCAL	1.138.500		1.138.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	13.457.700		13.457.700
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	1.650.837		1.650.837
20 - AGRICULTURA	FISCAL	72.825.886	2.946.000	75.771.886
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	144.960		144.960
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	2.958.650	5.000.000	7.958.650
25 - ENERGIA	FISCAL	9.469.975		9.469.975
11 - TRABALHO	FISCAL	1.885.928		1.885.928
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	4.347.000		4.347.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	521.114.511	745.000	521.859.511
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	2.553.495		2.553.495
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	72.399.800		72.399.800
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.773.083.700	86.022.000	2.859.105.700
Total Seguridade		374.558.300	155.611.000	530.169.300



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.077.521.194	21.038.012	1.098.559.206
	SEGURIDADE	157.927.912	10.076.000	168.003.912
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	59.933.000		59.933.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.035.658.605	48.857.490	1.084.516.095
	SEGURIDADE	198.221.988	144.535.000	342.756.988
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	473.692.801	12.538.098	486.230.899
	SEGURIDADE	18.408.400	1.000.000	19.408.400
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	978.300	3.588.400	4.566.700
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	52.900.000		52.900.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	72.399.800		72.399.800
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.773.083.700	86.022.000	2.859.105.700
Total Seguridade		374.558.300	155.611.000	530.169.300



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	35.844.781	2.018.900	37.863.681
	SEGURIDADE	1.306.255	1.136.000	2.442.255
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	46.564.300	336.000	46.900.300
	SEGURIDADE	54.000		54.000
40 - TRANSFERËNCIAS A MUNICIPIOS	FISCAL	433.651.255	65.001	433.716.256
	SEGURIDADE	24.206.750	2.000	24.208.750
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	96.965.534	1.788.400	98.753.934
	SEGURIDADE	7.729.900		7.729.900
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		700.000	700.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	51.000	69.995	120.995
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2.047.272.714	78.870.902	2.126.143.616
	SEGURIDADE	337.770.900	151.043.000	488.813.900
99 - A DEFINIR	FISCAL	72.399.800		72.399.800
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS O RÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDAD E SOCIAL	FISCAL	40.334.316	2.172.802	42.507.118
	SEGURIDADE	3.490.495	3.430.000	6.920.495
Total Geral		3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000
Total Fiscal		2.773.083.700	86.022.000	2.859.105.700
Total Seguridade		374.558.300	155.611.000	530.169.300



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	тот	103.294.586	3.483.000	41.632.444	14.952.591	0	1.900.000	0	165.262.62°
	FIS	103.294.586	3.483.000	41.632.444	14.952.591	0	1.900.000	0	165.262.62 <sup>2</sup>
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	TOT	64.391.586	3.483.000	31.317.000	12.394.200	0	1.900.000	0	113.485.786
	FIS	64.391.586	3.483.000	31.317.000	12.394.200	0	1.900.000	0	113.485.786
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	тот	38.903.000	0	10.315.444	2.558.391	0	0	0	51.776.83
	FIS	38.903.000	0	10.315.444	2.558.391	0	0	0	51.776.83
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
JUDICIÁRIO	тот	220.222.500	0	44.660.650	15.560.550	903.300	0	0	281.347.000
	FIS	220.222.500	0	44.660.650	15.560.550	903.300	0	0	281.347.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	220.222.500	0	44.660.650	15.560.550	903.300	0	0	281.347.000
	FIS	220.222.500	0	44.660.650	15.560.550	903.300	0	0	281.347.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
EXECUTIVO	тот	850.966.932	56.450.000	1.320.861.689	465.355.558	3.663.400	51.000.000	72.399.800	2.820.697.379
	FIS	682.963.020	56.450.000	978.104.701	445.947.158	3.663.400	51.000.000	72.399.800	2.290.528.079
	SEG	168.003.912	0	342.756.988	19.408.400	0	0	0	530.169.300
11.000 GOVERNADORIA	ТОТ	27.918.190	0	47.522.030	18.986.569	0	0	0	94.426.789
	FIS	27.918.190	0	46.561.230	16.904.869	0	0	0	91.384.289
	SEG	0	0	960.800	2.081.700	0	0	0	3.042.500
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	тот	3.672.000	0	15.392.350	122.507.850	0	0	72.399.800	213.972.000
	FIS	3.672.000	0	15.392.350	122.507.850	0	0	72.399.800	213.972.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	тот	100.579.050	56.450.000	448.763.765	182.111.010	0	51.000.000	0	838.903.825
	FIS	100.579.050	56.450.000	448.763.765	182.111.010	0	51.000.000	0	838.903.825
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	тот	227.577.836	0	121.833.987	24.725.915	0	0	0	374.137.738
	FIS	227.577.836	0	121.833.987	24.725.915	0	0	0	374.137.738
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	тот	248.737.000	0	214.238.456	50.318.306	0	0	0	513.293.762
	FIS	248.737.000	0	214.238.456	50.318.306	0	0	0	513.293.762
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	(



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	158.473.912	0	201.029.161	17.055.327	0	0	0	376.558.400
	FIS	546.000	0	3.767.973	728.627	0	0	0	5.042.600
	SEG	157.927.912	0	197.261.188	16.326.700	0	0	0	371.515.800
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	6.055.000	0	6.222.000	1.180.700	0	0	0	13.457.700
	FIS	6.055.000	0	6.222.000	1.180.700	0	0	0	13.457.700
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	C
19.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	23.846.944	0	70.876.439	37.168.882	3.663.400	0	0	135.555.665
	FIS	23.846.944	0	70.876.439	37.168.882	3.663.400	0	0	135.555.665
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	C
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER	TOT	1.060.000	0	6.653.200	1.695.000	0	0	0	9.408.200
	FIS	1.060.000	0	6.653.200	1.695.000	0	0	0	9.408.200
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	C
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIA	TOT	32.960.000	0	40.344.050	7.641.650	0	0	0	80.945.700
	FIS	32.960.000	0	40.344.050	7.641.650	0	0	0	80.945.700
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	C
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	тот	20.087.000	0	147.986.251	1.964.349	0	0	0	170.037.600
	FIS	10.011.000	0	3.451.251	964.349	0	0	0	14.426.600
	SEG	10.076.000	0	144.535.000	1.000.000	0	0	0	155.611.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	тот	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767.200
	FIS	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767.200
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767.200
	FIS	77.829.900	0	17.432.300	9.505.000	0	0	0	104.767.200
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	C
DEFENSORIA PÚBLICA	тот	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200.800
	FIS	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200.800
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200.800
	FIS	14.249.200	0	2.686.000	265.600	0	0	0	17.200.800
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	C



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
TOTAL GERAL	тот	1.266.563.118	59.933.000	1.427.273.083	505.639.299	4.566.700	52.900.000	72.399.800	3.389.275.000
TOTAL FISCAL	FIS	1.098.559.206	59.933.000	1.084.516.095	486.230.899	4.566.700	52.900.000	72.399.800	2.859.105.700
TOTAL SEGURIDADE	SEG	168.003.912	0	342.756.988	19.408.400	0	0	0	530.169.300



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01. 0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	113.485.786	0	113.485.786
02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	51.723.835	0	51.723.835
02. 0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	0	53.000	53.000
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	276.003.000	0	276.003.000
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	5.344.000	0	5.344.000
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	15.338.700	0	15.338.700
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	10.140.000	0	10.140.000
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.497.700	0	1.497.700
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	33.911.189	0	33.911.189
11. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.720.200	0	4.720.200
11. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA	3.042.500	0	3.042.500
11. 0030 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER	25.776.500	0	25.776.500
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	213.972.000	0	213.972.000
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	102.807.200	0	102.807.200
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	507.805.925	0	507.805.925
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	61.050.000	0	61.050.000
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	149.219.600	246.000	149.465.600
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	17.762.100	13.000	17.775.100
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	301.263.638	0	301.263.638
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.472.100	0	2.472.100
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	1.882.000	0	1.882.000
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTA	ADO 250.000	0	250.000
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	68.270.000	68.270.000
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	513.293.762	0	513.293.762
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	346.334.400	0	346.334.400
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	19.789.700	0	19.789.700
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.553.500	0	1.553.500
17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	8.880.800	0	8.880.800
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	11.051.700	0	11.051.700
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	2.406.000	0	2.406.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES	96.424.665	0	96.424.665
19. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	322.600	40.000	362.600
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	4.971.000	4.971.000
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.340.000	1.027.000	2.367.000
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	3.461.000	3.461.000
19. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	20.347.400	7.622.000	27.969.400
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	9.408.200	0	9.408.200



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	80.519.100	0	80.519.100
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	0	319.000	319.000
21. 0012 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	107.600	0	107.600
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	14.426.600	0	14.426.600
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	136.711.000	136.711.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	18.900.000	18.900.000
29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	102.567.200	0	102.567.200
29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	2.200.000	0	2.200.000
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	17.200.800	0	17.200.800
Total Geral	3.147.642.000	241.633.000	3.389.275.000



01.000

01.0001

#### **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

Especificação Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Esfera Dívida Contingência Sociais **Financeiras** Correntes 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR. 300.000 700.000 1.000.000.00 2664 IMPLEMENTACAO E MAN.DA RADIO-TV LEGISLATIVA. Fiscal Dara conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Fiscal 6.740.000 6.740.000,00 2665 ACOES DE COMUNICACOES DA ALE-RO Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública. Fiscal 1.200.000 550.000 1.750.000,00 2666 ASSEMBLÉIA ITINERANTE. Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo. 122 Administração Geral 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 204.000 200.000 404.000,00 Fiscal 0108 PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio. 0140 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - ALE 984.000 984.000,00 Efeturar pagamento de Pensionistas

R\$ 1.00

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

2062 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE Fiscal 3.373.000 13.582.000 5.523.000 22.478.000,00

R\$ 1.00

Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.

2063 REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAI Fiscal 61.595.000,00

S - ALE

Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.

**2563** AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAM Fiscal 4.206.000 4.206.000,00

**ENTARES DA ALE/RO** 

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.

**2641 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE** Fiscal 70.000,00 70.000,00

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.

**2958 AUXÍLIO MORADIA - ALE** Fiscal 864.000,00

Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

1204 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Fiscal 5.101.200,00

Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

2667 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENCÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIV

80.000

R\$ 1,00

O

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

#### 128 Formação de Recursos Humanos

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.

2065 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COM

Fiscal

Fiscal

76.000

772.000

76.000,00

**UNIDADES - ALE** 

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

#### 301 Atenção Básica

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2067 ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE

Fiscal 1.557.000

390.000 440.000

2.387.000,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

#### 306 Alimentação e Nutrição

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE.

Fiscal

700.000

700.000,00

Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

392 Difusão Cultural

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

2066 INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE

Fiscal

2.167.000

2.167.000,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0097 DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE** Fiscal 110.000 1.900.000 2.010.000,00

R\$ 1.00

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0213 SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE** Seguridad 51.586 50.000 101.586,00

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.

4



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02. 0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO									
1201 INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REG	Fiscal			41.000	100.000				141.000,00
IONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS									
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.									
2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ES	Fiscal			572.000					572.000,00
TADO E MUNICÍPIOS									
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0162 REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.	Fiscal	5.860.000							5.860.000,00
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.	Fiscal	3.683.000							3.683.000,00
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
1262 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS,	DISTRITO I	FEDERAL E MUNICÍPIO	os						
1361 FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTA	Fiscal			100.775	3.333				104.108,00
S NO ÂMBITO NACIONAL									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.

1425	MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	Fiscal		271.173	394.058	665.231,00
	Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.					
1265 GES	TÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CO	NTAS				
1406	CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE	Fiscal			320.000	320.000,00
	-RO					
	Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.					
1419	INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO	Fiscal			150.000	150.000,00
	Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.					
1420	REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTE	Fiscal			800.000	800.000,00
	MA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE					
	CONTAS					
	Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.					
1421	EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO	Fiscal			600.000	600.000,00
	DO TRIBUNAL DE CONTAS					
	Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.					
2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	29.360.000			29.360.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.

2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO	Fiscal	2.568.000	2.568.000,00
AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS			
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência- trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio- transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.			
2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO	Fiscal	663.000	663.000,00
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.			
2981 GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACI	Fiscal	4.636.000	4.636.000,00
ONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATI			
VAS			
Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.			
1267 GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS			
1424 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARG	Fiscal	50.000	50.000,00
OS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR			
Implementar ações que modernizem e aperfeiçõem o aparelho administrativo do Estado.			
2975 GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO	Fiscal	156.496	156.496,00
SOCIAL			
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.			

R\$ 1.00

#### 126 Tecnologia da Informação

1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

AL DE CONTAS

Contas do Estado de Rondônia.

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de

Programa de Trabaino Exercicio 2008				R\$ 1,00
1422 FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS	Fiscal	150	0.000	150.000,00
PERIFÉRICOS				
Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando- a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.				
1423 FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE	Fiscal	79.000		79.000,00
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
2972 FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORM	Fiscal	115.000	1	115.000,00
AÇÃO				
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
2973 FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLAN	Fiscal	20.000		20.000,00
TAÇÃO DE SISTEMAS				
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios.  Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultdos da fiscalização.  Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das infromações eletronicamente; redução do manuseio de papeis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros.  Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
<sup>128</sup> Formação de Recursos Humanos				
1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO				
2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUN	Fiscal	609.000	6	609.000,00

R\$ 1.00

8



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE

Fiscal

CONTAS

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

#### 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

2592 PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV

Fiscal

IDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES

Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.

R\$ 1,00

384.000,00

384.000

18.000 20.000 38.000,00

9



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI 02.0011

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
122 Administração Geral									
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - F.D.I.									
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E J	Fiscal			22.000	15.000				37.000,00
URISDICIONADOS									
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas.  Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.									
2977 IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA D	Fiscal			10.000	6.000				16.000,00

R\$ 1.00

#### E CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei  $n^{\rm o}$  1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
<sup>061</sup> Ação Judiciária									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
2311 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Fiscal			238.300	211.000				449.300,00
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos.									
121 Planejamento e Orçamento									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
2312 APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO	Fiscal			204.900					204.900,00
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.									
122 Administração Geral									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICÁRIO									
2308 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			23.209.300	1.233.800				24.443.100,00
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.									
2309 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDE	Fiscal			8.527.400					8.527.400,00
NIZATORIO									
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.									
2310 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	175.269.500							175.269.500,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.

1270	MODERNIZAÇÃO	20464	CÕES	ILIDICIÁDIAS
12/9	MODERNIZACA	J DAS A	いしひとる・	JUDICIARIAS

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS				
1167 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER J	Fiscal	1.779.400	8.539.200	10.318.600,00
UDICIÁRIO				
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.				
1170 INSTALAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS	Fiscal	15.700	1.082.600	1.098.300,00
Disponibilizar maior número de unidades jurisdicionais, tais como: comarcas, fóruns, juizados especiais, postos avançados, visando atender com eficácia as demandas da Sociedade Rondoniense pela prestação jurisdicional.				
2316 IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIEN	Fiscal	56.400		56.400,00
TAL E INCENTIVO CULTURAL				
Promover ações de caráter social que resultem em melhoria da qualidade do meio-ambiente e atividade que contribuam para a concientização social e ambiental.				
<sup>126</sup> Tecnologia da Informação				
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS				
1169 INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Fiscal	849.900	1.515.100	2.365.000,00
Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.				
128 Formação de Recursos Humanos				
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS				
2320 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	Fiscal	1.191.700		1.191.700,00

R\$ 1,00

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.



#### Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

2321 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Programa de Trabalho Exercício 2008

Fiscal

R\$ 1.00 1.599.200.00

16.556.400.00

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programa que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

#### 131 Comunicação Social

### 1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS 2314 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Aprocimar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na

prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

#### 846 Outros Encargos Especiais

#### 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0219 REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

0220 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0221 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercídios anteriores

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a

favor de terceiros

Fiscal	271.300	10.500	281.800,00

23.140.300 23.140.300,00

Fiscal 16.086.400

Fiscal

Fiscal

5.726.300

470.000

1.599.200

3.871.500 903.300 10.501.100,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
1168 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS				710.650	2.968.350				3.679.000,00
Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0218 RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS	Fiscal			1.665.000					1.665.000,00

R\$ 1.00

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUÍTOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE 11.0003

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0229 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES , INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	Fiscal			25.000	15.000				40.000,00
Pagamento de despesas de exercícios anteriores									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2423 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			2.535.464					2.535.464,00
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.									
2424 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	11.381.500		2.000					11.383.500,00
S SOCIAIS									
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado									
2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal			105.000					105.000,00
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.									
2545 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			98.000					98.000,00
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.									
1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA									
1501 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE	Fiscal				238.736				238.736,00
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

#### 2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

Fiscal

Fiscal

918.000

Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.

#### 2610 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

20.000

20.000,00

R\$ 1.00

918.000,00

Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.



## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE 11.0005

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0169 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.100		63.210					65.310,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2403 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	4.837.590		1.000					4.838.590,00
S SOCIAIS									
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
2404 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			2.902.000	1.600.000				4.502.000,00
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.									
2498 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			254.100					254.100,00
RANSPORTE									
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
1261 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
2611 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			480.000					480.000,00
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei  $n^{\rm o}$  1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
032 Controle Externo									
1212 EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO									
2613 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			5.700	15.000				20.700,00
Atingir execelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública									
2858 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	Fiscal			163.000	227.000				390.000,00
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2396 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	1.020.000		1.000					1.021.000,00
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.									
2859 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE	Fiscal			66.000					66.000,00
Propocionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0127 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000		195.000					200.000,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2319 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			13.363.696	978.598				14.342.294,00
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.									
2400 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	7.087.000		1.000					7.088.000,00
S SOCIAIS									
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.									
2853 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			280.000					280.000,00
RANSPORTE									
<ul> <li>Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica.</li> <li>Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.</li> </ul>									
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON	Fiscal			279.200					279.200,00
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

131 Comunicação Social

1202 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fiscal

1.375.000

1.375.000,00

R\$ 1.00

Divulgar informações sobre atos, obras e programas do Poder Executivo Estadual.

2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Fiscal

8.750.000

8.750.000.00

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

244 Assistência Comunitária

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS

Fiscal

1.150.000

1.150.000.00

Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.

#### 14 Direitos da Cidadania

#### 122 Administração Geral

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON

Fiscal

351.695

351.695,00

Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES

Fiscal

95.000

95.000,00

DO CIDADÃO

Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 11.0012

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0217 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	Fiscal			1.941.000	1.878.200				3.819.200,00
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.									
1241 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CIDADANIA									
1136 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS	Fiscal			574.000	35.000				609.000,00
E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Atender ao dispositivo da Lei Complementar n° 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto n° 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS									
1137 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPA	Fiscal			292.000					292.000,00
CITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS									
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA 11.0013

11.0013 TORDO EGIADORE DOS BINEITOS DA GNIANÇA E DO ADOLEGENTE -1 GNEDOA									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<sup>08</sup> Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
1266 IMPLANTAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES SOCIOEDUCAT	Fiscal			120.000	1.350.000				1.470.000,00
IVAS									
Contribuir para a implantação, reformas e equipamentos das unidades de medida socio educativas em consonância com o ECA									
2651 PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS D	Fiscal			840.800	731.700				1.572.500,00
A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes									

R\$ 1.00

do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e domestica, usuarios de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.

Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.

Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Let II 1.042, de 20 de dezembro de 20

Programa de Trabalho Exercício 2008

11.000 GOVERNADORIA

11. 0030 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos J Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0180 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			100.000					100.000,00
Pagar sentenças judiciais e administrativas									
0188 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			100.000					100.000,00
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2291 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			3.622.500	3.419.700				7.042.200,00
Manter o funcionamento das Unidades da FASER									
2292 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	3.585.000		1.000					3.586.000,00
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais									
2884 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE	Fiscal			330.000					330.000,00
Pagamento de auxilio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
1223 APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2568 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESE	Fiscal			2.244.400	1.265.000				3.509.400,00
NVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.

#### 244 Assistência Comunitária

1223 APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2649 APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIO

Fiscal

3.469.160 5.532.940

9.002.100.00

R\$ 1,00

ASSISTENCIAIS

Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalisadoras da inclusão social.

#### 14 Direitos da Cidadania

#### 244 Assistência Comunitária

1223 APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2648 APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Fiscal

1.676.800 430.000

2.106.800,00

Combater a exclusão social promovendo ações para inclusão das camadas da sociedade que estão em situação de estagnação e pobreza.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos da Sociais Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
121 Planejamento e Orçamento								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0203 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	Fiscal		20.000	3.177.000				3.197.000,00
E PRIVADAS								
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.								
1021 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS								
2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Fiscal		9.200	18.000				27.200,00
Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.								
2678 PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO	Fiscal		55.100	20.000				75.100,00
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.								
2679 MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal		42.500	35.000				77.500,00
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.								
2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal		206.300	107.000				313.300,00
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do								



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

S E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

#### 122 /

<sup>2</sup> Administração Geral					
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO					
2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	3.657.000	1.000		3.658.000,00
S SOCIAIS					
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.					
2244 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal		2.069.90	0 266.000	2.335.900,00
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.					
1277 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO					
1408 CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	Fiscal			10.000.000	10.000.000,00
Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.					
2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Fiscal		491.250		491.250,00
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.					
2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE	Fiscal		79.600	30.000	109.600,00
RECURSOS HUMANOS					
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.					
2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAI	Fiscal			63.500	63.500,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

2966 FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINIST	Fiscal	121.000	52.500	173.500,00
RATIVA E DE COMUNICAÇÃO				
Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
2967 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO	Fiscal	494.775	324.250	819.024,50
DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO				
Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
2968 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃ	Fiscal	169.989	21.000	190.988,50
O E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO				
Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	Fiscal	71.000	16.000	87.000,00
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
1281 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO	Fiscal	108.000	336.300	444.300,00
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENT	Fiscal	52.600		52.600,00
O REGIONAL				



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.

estado de Rondonia.			
2173 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS	Fiscal	55.000	55.000,00
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.			
2174 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS	Fiscal	285.000	285.000,00
LOCAIS - APLS			
Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.			
1283 PROJETOS ESTRUTURANTES			
1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELE	Fiscal	9.595.000 107.222.000	116.817.000,00
RAÇÃO DO CRESCIMENTO			
Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.			
1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBR	Fiscal	2.500 4.500	7.000,00
AS DAS USINAS DO RIO MADEIRA			
Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.			
123 Administração Financeira			
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO			
2850 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal	140.000	140.000,00
RANSPORTE			
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o			

R\$ 1,00

#### 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

do mesmo ao local de trabalho.

1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ressarcimento parcial de auxilio saúde e proporcionar o deslocamento



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

2189 MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE

Fiscal

104.000 8.000

112.000.00

R\$ 1.00

INFORMÁTICA - GIN

Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.

#### 665 Normalização e Qualidade

1268 APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

2298 ACOMPANHAR, CONTROLAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNIC

Fiscal

35.600 239.000

274.600,00

A AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES

Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistencia técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.

#### 12 Educação

#### 333 Empregabilidade

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2980 PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITA

Fiscal

15.000

70.000

85.000,00

ı

Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.

#### 19 Ciência e Tecnologia

#### 571 Desenvolvimento Científico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2673 PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. &

Fiscal

617.937

264.800

882.737.00

- 1

Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

2851 CRIAR E INSTALAR A FAPERO

Fiscal

50.000 200.000

250.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

Estruturar o Sistema de CT&l do Estado de Rondônia com a criação e implantação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, visando promover a partir da Política de CT&l do Estado, o desenvolvimento econômico e social através do fomento à pesquisa científica e tecnológica.

#### 2978 DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fiscal

43.200

43.200,00

R\$ 1.00

Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.

#### 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

#### 1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

# 2300 IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE P

Fiscal

255.300

255.300.00

#### I ANEJAMENTO

Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.

#### 2304 DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Fiscal

104.600

104.600,00

Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

#### 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

#### 1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### 2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Fiscal

54.600 13.000

67.600,00

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

#### 2979 INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA

Fiscal

27.400 20.000

47.400,00

Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

15.000 Fiscal 15.000 30.000,00 0228 PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPLAN

R\$ 1.00

Pagar despesas de exercícios anteriores.

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Fiscal 0,00 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atender a determinação legal constante do artigo 5°, inciso III, da Lei 163/2001.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei  $n^{\rm 0}$  1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0170 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES -	Fiscal	1.000		130.000	1.000				132.000,00
SEFIN									
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2156 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS	Fiscal			533.893					533.893,00
DE TRANSPORTES									
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.									
2157 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVE	Fiscal			2.586.250					2.586.250,00
IS E IMÓVEIS									
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.									
2158 REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN	Fiscal				230.000				230.000,00
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.									
2159 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			33.000					33.000,00
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Programa de Trabalho Exercício 2008

R\$ 1,00 78,201,200 1,000 78,202,200,00

9.543.000.00

1.517.000.00

22.000.00

32.961,00

36.500.00

9.543.000

1.517.000

22.000

32.961

26.000

10.500

2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO

S SOCIAIS

Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.

2420 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.

2860 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T

RANSPORTE

Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.

1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.

2652 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.

2653 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICO

s

Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.

2656 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS

Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escola públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.

123 Administração Financeira

1221 INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.

**1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS** Fiscal 600.000,00

33



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.

Piscal 3.292.905 2.720.000 6.012.905.000  Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.  Piscal 300.000 300.000.000  Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.  Piscal 100.000 100.000.000  Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.  Piscal 100.000 100.0	
2642 REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO  Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.  2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO  Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.  2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS  Fiscal  300.000  100.000	00
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.  2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO Fiscal 100.000 100.000,00 Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.  2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS Fiscal 1.262.500 1.262.500,00	
aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.  2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO Fiscal 100.000  Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.  2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS Fiscal 1.262.500.0	00
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.  2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS  Fiscal  1.262.500	
através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.  2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS Fiscal 1.262.500 1.262.500,0	00
2040 AGGEGGRAN A AGTERNIGIDADE DE FROGEGGGG	
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de	00
cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.	
<b>2956 DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA</b> Fiscal 1.662.991	00

R\$ 1,00

Manutenção e ampliação do sistema sintegra.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Sociais Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0193 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDO	Fiscal		1.730.000					1.730.000,00
RES PÚBLICOS DA SAÚDE								
EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP								
12 Educação								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0194 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDO	Fiscal		2.840.000					2.840.000,00
RES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO								
RECOLHIMENTO DO PASEP								
28 Encargos Especiais								
843 Serviço da Dívida Interna								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUN	Fiscal	55.900.000				50.000.000		105.900.000,00
DADA - RS/SEFIN								
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA.								
0131 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CON	Fiscal	550.000				1.000.000		1.550.000,00
FESSADA INTERNA								
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS								



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

846	Outros	Fncarnos	Especiais
070	Outros	Elicaruos	ESDECIAIS

0126 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN	Fiscal	1.000.000	1.000.000,00
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.			
0130 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	Fiscal	9.440.000	9.440.000,00
PÚBLICO - RS/SEFIN			
EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.			
0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS	Fiscal	11.000.000	11.000.000,00
JUDICIAIS - RS/SEFIN			
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.			

374.345.925

R\$ 1.00

374.345.925,00

ASSEGURAR RECURSIS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.

0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA

Fiscal



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

, ,									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
845 Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNI	CÍ Seguridad				14.000.000				14.000.000,00
PIOS - FITHA									
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os através dos convênios e acordos celebrados com os orga municipais.									
26 Transporte									
782 Transporte Rodoviário									
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE									
2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	Fiscal			7.000.000	40.050.000				47.050.000,00

R\$ 1,00

Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
<sup>061</sup> Ação Judiciária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0197 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			440.000					440.000,00
Garantir o pagamento de sentenças judiciais									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0195 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000		15.000	100.000				125.000,00
Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
0196 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			75.000	5.276.000				5.351.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2931 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	19.128.000							19.128.000,00
S SOCIAIS									
Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.									
2932 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal			180.000					180.000,00
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.									
2933 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			1.550.000					1.550.000,00
RANSPORTE									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

#### Programa de Trabalho Exercício 2008

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxilio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

#### <sup>26</sup> Transporte

122	Δdm	inistr	acão	Geral

#### 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de
apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e
desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

2934 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### 2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.

#### 451 Infra-Estrutura Urbana

#### 1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1384 INFRA-ESTRUTURA URBANA

população.

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando
dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e
inundações contribuíndo com a melhoria das condições de vida da

781 Transporte Aéreo

#### 1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

#### 1318 INFRA ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodrómos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

#### 782 Transporte Rodoviário

#### 1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

#### 1306 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.

Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do

R\$ 1.00

2.546.000	596.000	3.142.000,00

10.307.900 200.000 10.507.900.00

> 2.300.000 2.300.000.00

> 450.000 450.000.00

4.855.000 4.855.000,00

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

1311 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	70.000	5.913.458	5.983.458,00
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.				
1317 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	Fiscal		1.225.000	1.225.000,00
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO				
1383 GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF	Fiscal		22.000.000	22.000.000,00
Acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de acordos e empréstimos com organismos internacionais.				
1386 INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal		71.232.642	71.232.642,00
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
2936 GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal	25.000	743.000	768.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
784 Transporte Hidroviário				
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE				
1340 INFRA ESTRUTURA HIDRO PORTUÁRIA	Fiscal		227.600	227.600,00
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.				



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0116 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000		1.000	1.000				3.000,00
Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercicios anteriores									
0150 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			1.000					1.000,00
Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais									
0199 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			70.000	2.287.000				2.357.000,00
transferir recuros para os municipios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2937 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	3.237.850		1.000					3.238.850,00
S SOCIAIS									
Garantir o pagamento dos salarios e encargos sociais dos servidores do DEOSP									
2938 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			124.440					124.440,00
RANSPORTE									
Assegurar o auxilio à assistencia médica e odontologia, e auxilio transporte aos servidores do DEOSP.									
2939 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			1.078.000	451.000				1.529.000,00
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residencias regionais e a sede do DEOSP									



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

2940 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Fiscal

30.000

30.000.00

R\$ 1.00

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuidos ao DEOSP

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS

Fiscal

500.000

500.000,00

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

#### 512 Saneamento Básico Urbano

1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAM

Fiscal

300.000 838.500

1.138.500.00

ENTO SANITÁRIO

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.

#### 15 Urbanismo

#### 451 Infra-Estrutura Urbana

#### 1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1390 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO

Fiscal

1.500.000 4.074.810

5.574.810,00

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de predios públicos

#### 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

#### 1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fiscal

600.000

600.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização tecnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

### 16 Habitação

#### 482 Habitação Urbana



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

#### 1252 SE ESSA CASA FOSSE MINHA

1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITAC
IONAL POPULAR
Fiscal

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização tecnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares

1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES

Fiscal

Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a familias de baixa renda

#### 17 Saneamento

#### 605 Abastecimento

#### 1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

**1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTEC** Fiscal 300.000 838.500 1.138.500,000

IMENTO DE ÁGUA

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.

R\$ 1,00

 650.000
 10.000
 660.000,00

 880.000
 880.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	1.647.400		1.000					1.648.400,00
S SOCIAIS									
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.									
2235 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Fiscal			2.081.922	300.000				2.381.922,26
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.									
2480 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			261.720					261.720,00
RANSPORTE									
Proporcionar Assistencia Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.									
2898 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERV	Fiscal			49.320					49.320,00
IDORES MILITARES									
Proporcionar Auxilio Alimentação e Auxilio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Millitares em exercício na SESDEC.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0114 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	147.000		600.000					747.000,00
Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.									

R\$ 1,00

#### <sup>181</sup> Policiamento

1251 RONDÔNIA EM PAZ



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

	Programa de Trabalho Exercício 2008					R\$ 1,00
	Trograma do Trabamo Exercicio 2000					КФ 1,00
111!	5 IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Fiscal		280	81.000	81.280,00
	Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.					
127	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇ	Fiscal			6.770.000	6.770.000,00
	A					
	Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública					
127	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉC	Fiscal		32.400	3.042.717	3.075.117,00
	NICA					
	Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Publica e Policia Técnica					
214	6 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI	Fiscal	106.232.876			106.232.876,00
	AIS - POLICIA MILITAR					
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.					
214 <sup>-</sup>	7 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI	Fiscal	81.064.575			81.064.575,00
	AIS - POLÍCIA CÍVIL					
	Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil					
215	O ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍ	Fiscal		4.581.280		4.581.280,00
	LIO TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR					
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.					
215:	2 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO	Fiscal		13.682.642		13.682.642,00
	- POLÍCIA MILITAR					
	Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.					
215	4 MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	Fiscal		56.714.800	200.000	56.914.800,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.

- BOMBEIRO MILITAR

Manter em operaçãos as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

#### 182 Defesa Civil

1251 RONDÔNIA EM PAZ
----------------------

214	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	18.956.175		18.956.175,00
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍ LIO TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal		3.189.970	3.189.970,00
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
215	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍ LIO TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal		463.597	463.597,00
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
215	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO	Fiscal		1.162.964	1.162.963,74

R\$ 1.00



15.000

# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1251 RONDÔNIA EM PAZ									
1278 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	Fiscal				910.100				910.100,00
Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil									
1304 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal				1.005.000				1.005.000,00
Reequipamento das unidades de Policia Civil e Policia Técnica.									
2313 MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal			557.000					557.000,00

R\$ 1,00

Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil



15.000

# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<sup>06</sup> Segurança Pública									
182 Defesa Civil									
1243 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1277 REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS	Fiscal				1.187.500				1.187.500,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiênte através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.									
1380 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA D	Fiscal				100.000				100.000,00
E TREINAMENTO DO CBMRO									
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiênte através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.									
2600 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO	Fiscal			594.500					594.500,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiênte									

R\$ 1,00

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiênte apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
<sup>181</sup> Policiamento									
1251 RONDÔNIA EM PAZ									
1114 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal				75.000				75.000,00
Construir e ampliar Unidades da Policia Militar									
2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal				100.000				100.000,00
Reequipar as Unidades da Polícia Militar									
2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal			75.000					75.000,00

R\$ 1,00

Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Policia Militar



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei  $n^{\rm o}$  1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0156 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DETRAN	Fiscal	20.000		20.000	10.000				50.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.									
0157 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN	Fiscal			10.000					10.000,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.									
0158 ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			40.000					40.000,00
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESAOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.									
0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal			20.000					20.000,00
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.									
0176 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	64.810		210.000	10.000				284.810,00
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			10.880.000					10.880.000,00
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.									

0
T

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

1.460.160 1.460.160.00

R\$ 1.00

2282 MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE

VEÍCULOS DO DETRAN-RO.

2284 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO Fiscal 19.445.000 19.445.000,00

Fiscal

S SOCIAIS

GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.

Fiscal 7.437.400 7.437.400.00 2619 ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃ

O DO SISTEMA

PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DOS SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÀCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.

Fiscal 200.000 200.000,00 2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL

GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.

Fiscal 1.381.340 1.381.340,00 2870 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T

RANSPORTE

GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

<sup>06</sup> Segurança Pública

181 Policiamento

1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

6.180.086 6.180.086.00 2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE Fiscal

**ACIDENTES DE TRÂNSITO** 



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.

EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.

2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HAB	Fiscal	299.820	299.820.00
-	i iodai	200.020	200.020,00
ILITAÇÃO DE CONDUTORES			
CAPACITAR E QUALIFICAR 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLECENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.			
2274 FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES -	Fiscal	140.174	140.174,00
CFC			
REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.			
2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO	Fiscal	150.000	150.000,00
INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.			
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal	320.000	320.000,00
REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.			
1003 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN			
1097 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	Fiscal	149.990 2.567.000	2.716.990,00
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO			

R\$ 1.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Fiscal

7.472.680 1.849.860

R\$ 1.00 9.322.540.00

1189 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN

MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA

2617 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN

Fiscal

6.497.740

6.497.740.00

REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO. VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE

2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN

Fiscal

730.942 19.998 750.940.00

VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.

#### 28 Encargos Especiais

#### 846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDO

Fiscal

683.000

683.000,00

**RES PÚBLICOS** 

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP -Contribuição para Formação do Patrimôniodo Servidor Público do DETRAN



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Especificação Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Esfera Dívida Contingência Sociais **Financeiras** Correntes 12 Educação 122 Administração Geral 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS 234.000 1.200.000 1.200.000 2.634.000.00 0121 ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Fiscal Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais. 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO 494.000 494.000,00 Fiscal 1256 CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior. Fiscal 210.000 50.000 260.000,00 1364 FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem. Fiscal 1.000 55.719.372 4.265.400 59.985.772.00 2382 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA D O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC. 2383 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO Fiscal 89.882.000 1.000 89.883.000.00 S SOCIAIS Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC. Fiscal 2.640.000 2.640.000,00 2831 ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE E NSINO COM RECURSOS DO PROAFI

R\$ 1.00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.

2868 EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Fiscal	1.830.462	2.330.000	4.160.462,00
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
2869 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal		3.370.000	3.370.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
2913 MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADU	Fiscal	200.000	100.000	300.000,00
AL DE EDUCAÇÃO				
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
1201 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC				
1201 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC 2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	Fiscal	23.400.000		23.400.000,00
	Fiscal	23.400.000		23.400.000,00
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES  Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da	Fiscal	23.400.000		23.400.000,00
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES  Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.	Fiscal	23.400.000 383.318	321.710	23.400.000,00 705.028,00
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES  Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.  1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA			321.710	
<ul> <li>2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES</li> <li>Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.</li> <li>1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</li> <li>2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNO</li> </ul>			321.710	
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES  Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.  1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA  2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNO LOGIA EDUCACIONAL  Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da			321.710	
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES  Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.  1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA  2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNO LOGIA EDUCACIONAL  Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.			321.710	



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoraria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.

2866 MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍS	Fiscal	1.943.628	350.000	2.293.628,00
TICA EDUCACIONAL				
Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.				
361 Ensino Fundamental				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal	47.669.000	7.804.000	55.473.000,00
Realizar transferências voluntárias para entidades.				
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
1144 FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	1.131.890		1.131.890,00
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
2104 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	1.787.250		1.787.250,00
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
2106 PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAI S DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	4.353.034		4.353.034,00
Universalizar o ensino médio com qualidade e eqüidade.				
2155 CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	Fiscal	730.000	170.000	900.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Oferecer condições de formação no processo educacional para eqüidade de gênero, raça e etnia.

	equidade de genero, raça e etnia.					
230	S ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal		3.549.870	10.372.000	13.921.870,00
	Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.					
244	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Fiscal	116.095.000			116.095.000,00
	DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%					
	)					
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.					
244	4 ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		14.220.000		14.220.000,00
	Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.					
272	2 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPO	Fiscal		4.450.400		4.450.400,00
	RTIVOS E CULTURAIS					
	Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.					
273	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal		6.596.000		6.596.000,00
	Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.					
274	2 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIA	Fiscal		988.932	880.196	1.869.128,00
	IS					
	Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.					
274	5 ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUAD	Fiscal		3.000.000	1.500.000	4.500.000,00
	A					



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Fiscal		25.400.000	1.350.000	26.750.000,00
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.					
2829 REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSIC A - ART. 70 DA LEI № 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	Fiscal	42.525.000			42.525.000,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.					
2955 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal			12.120.000	12.120.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.					
363 Ensino Profissional					
1063 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
2729 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNIC	Fiscal		534.900		534.900,00
O-PEDAGÓGICO					
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.					
2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇ	Fiscal		4.113.000	4.015.000	8.128.000,00
ÃO PROFISSIONAL					
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.					
366 Educação de Jovens e Adultos					
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2864 ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		7.432.400		7.432.400,00



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17, 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Especificação Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Esfera Dívida Contingência Sociais **Financeiras** Correntes 10 Saúde 122 Administração Geral 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO 1.027.000 421.000 1.448.000.00 2127 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE O Fiscal RGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS. Fiscal 240.000 126.000 366.000,00 2128 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INT **EGRAL Á SAÚDE - DEAIS** Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS. 2407 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO Fiscal 143.408.600 143.408.600,00 S SOCIAIS Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais. 8.800.000 1.200.000 10.000.000.00 2811 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A Fiscal **DMINISTRATIVA** Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa. Fiscal 8.349.000 8.349.000.00 2876 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

R\$ 1.00

### 124 Controle Interno



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

1273 PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

2141 IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUD

ITORIA DO SUS

Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.

129 Administração de Receitas

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Fiscal 524.800.00 2877 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS

Fiscal

Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.

301 Atenção Básica

1274 PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Fiscal 479.000,00 1104 EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES

Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infraestrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.

2882 GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ES

Fiscal

TRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

4.232.000 4.232.000.00 Fiscal 2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA

DO DOMICÍLIO - TFD

Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.

1250 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

61

R\$ 1.00

440.000 260.000 700.000,00 194.800 330.000 479.000 2.287.000 2.287.000.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

20.11. 110.12, 40.20 40.2011.510 40.20011			
Programa de Trabalho Exercício 2008			R\$ 1,00
1102 REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSP	Fiscal	735.000	735.000,00
ITALARES E LABORATORIAIS			
Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.			
1367 EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES  DE SAÚDE	Fiscal	5.343.000	5.343.000,00
Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.			
1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			
2129 IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTAD	Fiscal	2.182.500	2.182.500,00
UALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXT			
REMA			
Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.			
2131 REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES	Fiscal	24.790.500 485.000	25.275.500,00
E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE			
Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.			
2132 CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATE	Fiscal	515.000	515.000,00
NDIMENTO ESPECIALIZADO			
Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.			
2133 OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFE	Fiscal	16.870.500	16.870.500,00
CTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON			
Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto- contagiosas - CEMETRON.			
2134 OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA	Fiscal	4.303.500	4.303.500,00
POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ			
Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.			



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

2139 IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORA	Fiscal	2.924.660	396.000	3.320.660,00
TORIAIS/LACEN				
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
1272 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E	EMERGÊNCIAS.			
2135 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD	Fiscal	110.000		110.000,00
E HPSPJ-II				
Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
2137 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	Fiscal	20.978.660		20.978.660,00
Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
2793 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO H	Fiscal	15.590.680		15.590.680,00
ICD				
Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
1273 PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ES	TADO			
2142 REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SA	Fiscal	25.000.000		25.000.000,00
ÚDE PELO TETO ESTADUAL				
Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				
<sup>303</sup> Suporte Profilático e Terapêutico				
1245 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
2140 DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO	Fiscal	13.437.000		13.437.000,00
EXCEPCIONAIS				
Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
2881 ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE	Fiscal	425.000	45.000	470.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.

<sup>305</sup> Vigilância Epidemiológica									
1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO									
2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM	Fiscal			575.000		575.000,00	)		
MEDICINA TROPICAL - CEPEM									
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.									
<sup>331</sup> Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	Fiscal			1.001.000	240.000	1.241.000,00	)		
EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST									
Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL	Fiscal			250.000	100.000	350.000,00	)		
Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.									
Atomati de addante de ese em darato excepcional.									
2924 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE	Fiscal			1.380.000	150.000	1.530.000.00	)		
SAÚDE - CES									
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.									
845 Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0118 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	500		6.300.500	1.000	6.302.000,00	)		
, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES									
Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.									



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

0208 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO T	
FTO ESTADUAL	

Fiscal

20.000.000

20.000.000,00

R\$ 1.00

ETO ESTADUAL

Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.

0209 REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

Fiscal

3.886.000

3.886.000,00

Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0179 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS

Fiscal

1.177.000 5.347.000 6.524.000.00

Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

Programa de Trabalho Exercício 2008

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
2410 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	10.398.812							10.398.812,00
S SOCIAIS									
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.									
2754 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			3.055.200	196.000				3.251.200,00
DMINISTRATIVA									
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.									
2875 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			745.250					745.250,00
RANSPORTE									
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.									
301 Atenção Básica									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
2751 DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	Fiscal			5.247.738					5.247.738,00
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0187 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000		39.000					40.000,00
, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

1117 MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA

1366 IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORA

Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.

### 1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO

TÓRIO DE BIOLOGIA

Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.			
---	--	--	--

40.700

55.000

11.000

Fiscal

Fiscal

R\$ 1.00

40.700,00

66.000,00

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

Programa de Trabalho Exercício 2008

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS 17. 0033

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0212 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			1.500					1.500,00
, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES									
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores.									
1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
1127 CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA	Fiscal			10.120	34.277				44.397,00
Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.									
2920 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	546.000		9.000					555.000,00
S SOCIAIS									
Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.									
2921 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			49.020					49.020,00
RANSPORTE									
Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.									
2922 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			577.000	90.000				667.000,00
DMINISTRATIVA									
Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.									

R\$ 1,00

## 128 Formação de Recursos Humanos

1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

T		Programa de Trabalho Exercício 2008				R\$ 1,00
	1118	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS,	Fiscal	8.000		8.000,00
		SERVIDORES DO SUS E MEMBROS DA SOCIEDADE RELATIVA				
		MENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE				
		Proporcionar aos conselheiros, servidores do SUS e membros da sociedade o acesso ao conhecimento do funcionamento do SUS e legislação do Estado.				
	1119	IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Fiscal	12.886		12.886,00
		Planejar, propor, coordenar, acompanhar e orientar pedagogicamente as ações de educação profissional em saúde, objetivando a eficácia e eficiência no processo ensino aprendizagem, como forma de se atingir o objeto proposto pela RETSUS.				
	1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚ	Fiscal	13.450		13.450,00
		DE				
		Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.				
	1126	S INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES	Fiscal	9.000		9.000,00
		Incentivar a pesquisa científica e acadêmica no âmbito do SUS de Rondônia.				
	2162	2 IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS	Fiscal	38.430	15.000	53.430,00
		Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.				
	2163	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA	Fiscal	10.000	44.770	54.770,00
		Adequar a estrutura física do CETAS.				
131 Co	munica	ação Social				
127	75 EDU	CAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				
	1129	PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA	Fiscal	10.047		10.047,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UFs, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.

### 363 Ensino Profissional

### 1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

1128 REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNIC

Fiscal

75.000

R\$ 1.00

Α

Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA 17, 0034

Especificação Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Esfera Dívida **Financeiras** Contingência Sociais Correntes 10 Saúde 122 Administração Geral 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO 301.000 301.000.00 2943 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T Fiscal RANSPORTE Atender a servidores com auxílio saúde e transporte. 1.780.000 350.100 2.130.100.00 Fiscal 2944 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A **DMINISTRATIVA** Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa. Fiscal 83.000 22.000 105.000,00 2945 EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde. 304 Vigilância Sanitária 1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA Fiscal 361.620 361.620,00 1272 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária 1279 APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Fiscal 108,000 108.000.00 Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades 3.000 89.480,00 Fiscal 86.480 1500 MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.

R\$ 1.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.

Programa de Trabalho Exercicio 2008				R\$ 1,00
2756 REALIZAR SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MU NICÍPIOS	Fiscal		38.000	38.000,00
Realizar supervisão das ações de vigilância sanitária nos municípios.				
2761 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal		98.400	98.400,00
Capacitar recursos humanos.				
2942 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS - AGEVISA	Fiscal	1.635.243		1.635.243,00
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
<sup>305</sup> Vigilância Epidemiológica				
1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal		364.000	364.000,00
Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.				
1247 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
2186 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		262.200	262.200,00
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.				
2187 REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM	Fiscal		150.000	150.000,00
IOLÓGICA				
Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.				
2188 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEO S DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal		250.000	250.000,00

R\$ 1.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

OS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL

Fiscal 2.483.757 2.483.757,00

R\$ 1.00

2391 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARG

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações

2947 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fiscal

394.000 100.000 494.000,00

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.

781 Transporte Aéreo

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0201 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AGEVISA

Fiscal

5.000

5.000

10.000.00

Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2487 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	6.055.000		1.000					6.056.000,00
S SOCIAIS									
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM									
2845 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			477.000					477.000,00
RANSPORTE									
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.									
123 Administração Financeira									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2434 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			3.573.000	500.000				4.073.000,00
DMINISTRATIVA									

R\$ 1.00

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contração de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior.

### 127 Ordenamento Territorial

1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

1226 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANA	Fiscal
S E RURAIS	

Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.

#### 2705 EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORI

Fiscal

2.000 12.000,00

R\$ 1.00

6.000.00

ΑL

Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.

#### 541 Preservação e Conservação Ambiental

#### 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

# 2957 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Fiscal

260.000 70.000 330.000,00

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.

1232 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

# 2699 REALIZAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIE NTAL

Fiscal

6.000,00

Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um

processo de formação de consciência ambiental.

2847 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES D

Fiscal 40.000 3.700 43.700,00

6.000

10.000

E CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADAS

Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.

#### 1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

# 1221 IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

#### 1227 REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO

Ordenar os recursos pesqueiros e aqüícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aqüícolas.

#### 542 Controle Ambiental

#### 1232 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

#### 2616 ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO

#### **E CONTROLE**

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

## 1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1187 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL

9.000

6.000

10.000 3.000

13.000,00

R\$ 1.00

9.000,00

6.000,00

6.000,00

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licenca ambiental e gestão das propriedades rurais.

# 1225 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO

Fiscal

6.000 2.000

8.000.00

R\$ 1.00

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).

#### 544 Recursos Hídricos

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRIC

Fiscal

#### OS E RESÍDUOS SÓLIDOS

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de áqua; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas: fomentar a bolsa de Resíduos sólidos: estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.

6.000,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									

1232 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

**2709 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO,** Fiscal 1.806.000 600.000 2.406.000,00

R\$ 1.00

CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS

Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES 19, 0001

Especificação Esfera Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Dívida Contingência Sociais **Financeiras** Correntes 04 Administração 122 Administração Geral 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO 1.415.000 250,000 1.665.000.00 2223 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A Fiscal **DMINISTRATIVA** Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria. 212.520 387.730 60.000 660.250.00 Fiscal 2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR. Fiscal 75.000 75.000,00 2820 MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás. 278.000 2861 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T Fiscal 278.000,00 RANSPORTE - SETUR. Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR. 2897 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T 1.000 3.636 4.636.00 Fiscal RANSPORTE - CMR Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR. 1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA 1.150.000 250.000 1.400.000,00 Fiscal 2315 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A **DMINISTRATIVA** 

R\$ 1.00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.					
2841 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	Fiscal		21.400	12.300	33.700,00
Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.					
123 Administração Financeira					
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0172 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		2.000	1.000	3.000,00
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.					
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO					
2394 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	7.233.000	30.200		7.263.200,00
S SOCIAIS					
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES					
11 Trabalho					
334 Fomento ao Trabalho					
1101 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
2217 PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	19.111	148.070	42.994	210.175,00
Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.					
2218 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIO	Fiscal		1.465.498		1.465.498,00
NAL					
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e consequente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.					



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

19.111 Fiscal

148.150

42.994

R\$ 1.00 210.255.00

**PREGO** 

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.

2220 ASSISTIR TRABALHADORES REQUERENTES DO SEGURO DESEM

#### 16 Habitação

### 481 Habitação Rural

#### 1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1239 IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL

Fiscal

5.280 900.000 905.280.00

Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.

#### 20 Agricultura

#### 126 Tecnologia da Informação

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

1244 ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL

Fiscal

1.944.352

45.000

1.989.352,00

Desenvolver, aplicar, e disponibilizar tecnologias voltadas para atividade agroindustrial compatíveis com a agricultura através da agregação de valores aos produtos agrosilvopastoris do Estado de Rondônia, bem como a formação de arranjos produtivos locais, recuperação e modernização do Porto de Porto Velho, facilitando o escoamento da produção.

#### 1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

# 2873 REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA P

Fiscal

156.000 435.000 591.000.00

RONAT

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais -PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.

#### 601 Promoção da Produção Vegetal

1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

8						' '
	1237	IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVID	Fiscal	104.428	127.229	231.657,00
		ADE DA CAFEICULTURA				
		Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.				
	2161	EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO D	Fiscal	821.232	544.609	1.365.841,00
		E SOLO E ÁGUA				
		Melhor aproveitamento do solo e da água.				
	2301	IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO	Fiscal	74.440	4.156.627	4.231.067,00
		Aquisição de imóveis rurais por agricultores familiares sem terra, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário "PNCF".				
	2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILI	Fiscal	5.642.545	7.850.000	13.492.545,00
		AR				
		Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.				
	2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIED	Fiscal	11.910.964	1.988.000	13.898.964,00
		ADE RURAL				
		Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.				
602 Pror	noção	o da Produção Animal				
1238	PROC	GRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
	1241	EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO	Fiscal	126.202	19.000	145.202,00
		Planeiar coordenar monitorar e anniar a evecução dos serviços de				

R\$ 1.00

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.



TRIAIS

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008				R\$ 1,00
1365 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUEN	Fiscal	529.085	235.500	764.585,00
OS ANIMAIS				
Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.				
605 Abastecimento				
1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
2710 ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E	Fiscal	601.508	3.615.365	4.216.873,00
COMERCIALIZAÇÃO				
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
606 Extensão Rural				
1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
2224 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal	27.550.000	1.200.000	28.750.000,00
Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.				
22 Indústria				
663 Mineração				
1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA				
1371 DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MI	Fiscal	64.960	80.000	144.960,00
NERAL				
Pesquisar, lavrar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
23 Comércio e Serviços				
661 Promoção Industrial				
1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL				
1231 APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUS	Fiscal	6.990	659.500	666.490,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.

#### 691 Promoção Comercial

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

1230 REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES D E NEGÓCIOS

Fiscal

50.000

50.000,00

R\$ 1.00

Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infraestrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.

#### 693 Comércio Exterior

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA

Fiscal

341.560 24.200 365.760.00

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

#### 695 Turismo

1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA

1215 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA

Fiscal

50.000 1.255.000 1.305.000,00

DE TURISMO

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TUR

Fiscal

475.800

475.800,00

**ÍSTICOS** 

Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.

2688 PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

92.600

3.000

95.600.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

## Programa de Trabalho Exercício 2008

Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.

# 25 Energia

### 752 Energia Elétrica

### 1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2225 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

Fiscal 9.600 9.460.375 9.469.975,00

R\$ 1.00

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

Programa de Trabalho Exercício 2008

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI 19.0012

Especificação Esfera Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Dívida Contingência Sociais Financeiras Correntes

## <sup>20</sup> Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

1237 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Fiscal 53.111 309,489 362.600.00 2717 APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI

R\$ 1.00

Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
694 Serviços Financeiros									
1257 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO									
2708 CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	Fiscal			138.840	60.000				198.840,00
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.									
2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	Fiscal			200.000	685.500	3.588.400			4.473.900,00
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.  Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.									
2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG	Fiscal			188.260	110.000				298.260,00
RAMA									
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.									

R\$ 1,00

87



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<sup>04</sup> Administração									
122 Administração Geral									
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA									
1219 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal				150.000				150.000,00
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.									
2693 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal	2		421.743					421.745,00
DMINISTRATIVA									
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.									
123 Administração Financeira									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0185 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			150.000					150.000,00
E SENTENÇAS JUDICIAIS									
Obrigações liquidadas									
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA									
2694 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Fiscal	1.292.000		48.000					1.340.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.

Executar e aprimoraras os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.

2838 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal	2.000	2.000,00
RANSPORTE			
Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.			
125 Normatização e Fiscalização			
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA			
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E ME	Fiscal	151.628	151.627,50
DIDAS MATERIALIZADAS			
Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.			
2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E	Fiscal	151.628	151.627,50
DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS			



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0167 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000		2.000					5.000,00
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2254 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			820.800					820.800,00
DMINISTRATIVA									
Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.									
2455 AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	Fiscal			195.000					195.000,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência- trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.									
2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal			600.000					600.000,00
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.									
2628 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	1.505.200		1.000					1.506.200,00
S SOCIAIS									
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.									
420 Tours to									

R\$ 1,00

### 126 Tecnologia da Informação

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

	Frograma de Trabami	D EXELCICIO 2000	
2852	52 PROMOVER A MODERNIZA	AÇÃO DOS SERVIÇOS	

Fiscal

220.000 220.000,00

R\$ 1.00

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.

### 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0123 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Fiscal

35.000,00

35.000

PÚBLICO

Formação do Patrimônio do Servidor.

### 451 Infra-Estrutura Urbana

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

### 1359 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA

Fiscal

50.000 50.000,00

Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

### 23 Comércio e Serviços

### 128 Formação de Recursos Humanos

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

### 2621 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Fiscal

29.000

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

19. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<sup>04</sup> Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0186 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	192.000		208.000					400.000,00
, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCI									
AS									
Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.									
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA									
2261 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			7.448.300					7.448.300,00
DMINISTRATIVA									
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.									
2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	13.370.000							13.370.000,00
S SOCIAIS									
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.									
<sup>128</sup> Formação de Recursos Humanos									
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA									
2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON	Fiscal			248.900					248.900,00
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

### 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON

Fiscal

708.000

708.000,00

R\$ 1.00

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

### 20 Agricultura

### 601 Promoção da Produção Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGET

Fiscal

113.100

113.100,00

ΑL

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

#### 603 Defesa Sanitária Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL Fiscal

749,400

749.400.00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

#### 604 Defesa Sanitária Animal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fiscal

2.126.200

2.126.200,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

#### 1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fiscal

200.000

200.000,00

R\$ 1.00

A presente ação busca melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo e adquirindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

# 2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA

Fiscal

2.543.500,00

ANIMAL

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

### 28 Encargos Especiais

### 846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

# 0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Fiscal

**PÚBLICO** 

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.

62.000



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2390 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			1.161.200	210.000				1.371.200,00
DMINISTRATIVA									
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
13 Cultura									
<sup>391</sup> Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1198 CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTO	Fiscal				259.000				259.000,00
S E ESPAÇOS CULTURAIS									
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.									
392 Difusão Cultural									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0189 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000		1.000					3.000,00
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal			1.677.000	613.000				2.290.000,00
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.									
27 Desporto e Lazer									

R\$ 1,00

### 27 Desporto e Lazer

### 811 Desporto de Rendimento

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Fiscal

3.734.000 363,000 4.097.000.00

R\$ 1.00

1108 APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR E NTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

### 812 Desporto Comunitário

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1525 CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER

Fiscal

250.000

250.000,00

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

### 28 Encargos Especiais

### 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2888 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T

Fiscal

80.000

80.000.00

RANSPORTE

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

### 846 Outros Encargos Especiais

S SOCIAIS

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2389 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO

Fiscal

1.058.000

1.058.000.00

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0204 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	50.000		450.000					500.000,00
, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE									
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2889 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			2.612.000	446.000				3.058.000,00
DMINISTRATIVA									
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.									
2890 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal			2.177.724					2.177.724,00
RANSPORTE									
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.									
2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	32.860.000							32.860.000,00
S SOCIAIS									
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.									
2953 MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal			6.301.664	3.624.359				9.926.023,00
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.									



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Programa de Trabalho Exercício 2008			R\$ 1,00
2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	Fiscal	658.944	658.944,00
Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.			
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO E	Fiscal	25.212.381	25.212.381,00
STADO			
Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.			
181 Policiamento			
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
2894 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal	585.077 98.12	8 683.205,00
Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.			
2895 PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL	Fiscal	79.160 37.20	0 116.360,00
Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.			
1251 RONDÔNIA EM PAZ			
1372 CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO EST	Fiscal	128.000 2.809.2	00 2.937.200,00
ADO			
Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.			
421 Custódia e Reintegração Social			
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Fiscal	736.123 387.43	33 1.123.556,00
APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO			
O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.			
2892 DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	Fiscal	475.702 53.58	0 529.282,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.

10 Saúde

### 301 Atenção Básica

1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**2950** ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS Fiscal 50.000 535.675 150.750 736.425,00

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.

99



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Esfera				Investimentos		Amortização da Dívida		Total
		Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras		Contingência	

### <sup>06</sup> Segurança Pública

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2900 APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO Fiscal 319.000,00

R\$ 1.00

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.



### **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

21, 0012 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Especificação	Estera	Sociais	Dívida	Correntes	investimentos	Financeiras	Amortização da Divida	Contingência	lotai	
<sup>06</sup> Segurança Pública										
181 Policiamento										
1242 HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2901 REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS	Fiscal			72.600	35.000				107.600,00	

R\$ 1.00

Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2926 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	10.011.000							10.011.000,00
S SOCIAIS									
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.									
2927 PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDA	Fiscal			2.291.822	623.849				2.915.671,00
DE									
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.									
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1106 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL	Fiscal			1.000	1.000				2.000,00
DO APOIO ADMINISTRATIVO									
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.									
2684 MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	Fiscal			216.845	339.500				556.345,00
Proporcionar a Modernização da SEAD.									
128 Formação de Recursos Humanos									
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARG	Fiscal			182.184					182.184,00
OS EFETIVOS									
Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.									



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

**2929 CAPACITAR SERVIDORES** Fiscal 116.400,00

R\$ 1.00

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

### 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T Fiscal 643.000,00

RANSPORTE

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.



22, 0011

### **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação Esfera Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Sociais Dívida **Financeiras** Contingência Correntes 09 Previdência Social 271 Previdência Básica 1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA Fiscal 3.000.000 128.040.000 131.040.000,00 2854 APOSENTADORIA E PENSÕES Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários. 272 Previdência do Regime Estatutário 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS Seguridad 5.000.000 5.000.000,00 0206 DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA

671.000

Fiscal

R\$ 1.00

671.000,00

Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.

0207 DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON 22. 0020

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINIST	Fiscal	200.000		2.590.000					2.790.000,00
RATIVA									
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.									
0113 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200.000		3.350.000					3.550.000,00
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.									
0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	Fiscal			1.000.000					1.000.000,00
PÚBLICO									
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO	Fiscal	6.676.000							6.676.000,00
S SOCIAIS									
Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.									
2812 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA A	Fiscal			3.884.000	1.000.000				4.884.000,00
DMINISTRATIVA									
Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.									



### **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

MINISTÉRIO PÚBLICO - MP 29, 0001

Especificação Pessoal e Encargos Juros e Encargos da Outras Despesas Investimentos Inversões Amortização da Dívida Reserva de Total Esfera Dívida Sociais **Financeiras** Contingência Correntes 03 Essencial à Justiça 091 Defesa da Ordem Jurídica 1001 EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO 54.000 7.100.000 7.154.000.00 1196 OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO Fiscal Proporcionar o desenvolvimentos das atividades meio e fim por meio de construções, reformas, ampliação e aquisição de equipamentos para atender as unidades físicas do Ministério Público do Estado de Fiscal 131.000 3.000 134.000,00 2984 DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando. 102.000 105.000.00 Fiscal 3.000 2985 DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔN IO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À **HABITAÇÃO** Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social. Fiscal 57.000 3.000 60.000.00 2986 COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado. Fiscal 67.000 3.000 70.000,00 2987 DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBIDADE ADMINIS TRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESS E SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL

R\$ 1.00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.

2988 DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PES	Fiscal		77.000	3.000	80.000,00
SOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CO					
NSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS					
Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.					
122 Administração Geral					
1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
2001 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	63.685.900			63.685.900,00
Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.					
2002 ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Fiscal		7.502.500	500.000	8.002.500,00
Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e Promotorias.					
2560 AUXÍLIO MORADIA	Fiscal		2.981.800		2.981.800,00
Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
2439 AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Fiscal		695.000		695.000,00
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.					
<sup>306</sup> Alimentação e Nutrição					
1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
2438 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal		3.400.000		3.400.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2556 AUXÍLIO TRANSPORTE** Fiscal 1.024.000 1.024.000,00

R\$ 1,00

Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho

### 365 Educação Infantil

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2559 AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE** Fiscal 576.000,00

Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes

### 28 Encargos Especiais

### 091 Defesa da Ordem Jurídica

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0125 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.** Fiscal 1.000.000 50.000 350.000 1.400.000,00

A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.

**0142 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.** Fiscal 13.144.000 13.144.

Pagamento de pessoal inativo e pensionistas

### 122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0143 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO.** Fiscal 55.000,00

Indenizações e ressarcimentos



# **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Programa de Trabalho Exercício 2008

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

29. 0012	FUNDO DE DESENVOLVIMIENTO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO FUBLICO DE RONDONIA									
	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essen	cial à Justiça									
091 De	fesa da Ordem Jurídica									
12	59 PROGRAMA DE GESTÃO DO FUNDIMPER									
	1347 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DO MPE/RO	Fiscal			20.000	1.040.000				1.060.000,00
	Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.									
	1391 READEQUAÇÃO OPERACIONAL DA INFORMÁTICA E DESENVOLV	Fiscal			190.000	500.000				690.000,00
	IMENTO DE SISTEMAS									
	Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.									
	2951 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	Fiscal			240.000					240.000,00
	Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Públic o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações;O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.									
	2952 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			210.000					210.000,00
	Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a									



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

### Programa de Trabalho Exercício 2008

melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Programa de Trabalho Exercício 2008

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30, 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
<sup>091</sup> Defesa da Ordem Jurídica									
1001 EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES D	A SOCIEDA	DE E PODER PÚBLICO	<b>)</b>						
1212 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	Fiscal			10.000	30.000				40.000,00
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos									
1338 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO	Fiscal				150.000				150.000,00
s									
Viabilizar contruções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia									
2692 TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL	Fiscal			40.000					40.000,00
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as àreas de trabalhos									
2718 AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTIC	Fiscal				21.750				21.750,00
os									
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado									
2856 REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	Fiscal				63.850				63.850,00
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
1130 APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal			1.578.000					1.578.000,00



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

# Programa de Trabalho Exercício 2008

Dar apoio à àrea administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior

2200 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE	Fiscal	648.000	648.000,00
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida			
2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO S SOCIAIS	Seguridad 14.249.200		14.249.200,00
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública			
2452 AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal	218.000	218.000,00
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor			
2541 AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	192.000	192.000,00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 01.000 -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

# 01. 001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
01. 122. 1020.2062ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE				22.478.000
Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.2. 90	100	3.373.000
		3.3. 20	100	50.000
		3.3. 30	100	1.960.000
		3.3. 40	100	10.000
		3.3. 90	100	11.272.000
		3.3. 91	100	290.000
		4.4. 90	100	5.523.000
01. 122. 1020.2063REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE				61.595.000
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.				
	FISCAL	3.1. 20	100	3.145.000
		3.1. 90	100	56.175.000
		3.1. 91	100	2.275.000
01. 301. 1020.2067ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE				2.387.000
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.1. 20	100	45.000
		3.1. 90	100	1.467.000
		3.1. 91	100	45.000
		3.3. 20	100	70.000
		3.3. 90	100	320.000
		4.4. 90	100	440.000
01. 306. 1020.2519AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE.				700.000
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	700.000
01. 122. 1020.2641BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE				70.000
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
01. 122. 1020.2563AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO				4.206.000

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.

		FISCAL	3.3. 90	100	4.206.000
01. 122. 1227.2667	MPLEMENTAÇÃO E MANUTENCÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.				852.000
	Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
		FISCAL	3.3. 20	100	10.000
			3.3. 90	100	762.000
			4.4. 90	100	80.000
01. 128. 1227.2065	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				76.000
	Oterecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
		FISCAL	3.3. 20	100	5.000
			3.3. 90	100	71.000
01. 392. 1027.2066	NCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE				2.167.000
	Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
		FISCAL	3.3. 20	100	4.600
			3.3. 90	100	2.162.400
01. 031. 1027.2666	ASSEMBLÉIA ITINERANTE.				1.750.000
	Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.200.000
			4.4. 90	100	550.000
01. 031. 1027.2665	ACOES DE COMUNICACOES DA ALE-RO				6.740.000
	Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.740.000
01. 122. 0000.0108	PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				404.000
	Etetuar pagamento de Despesas de Exercicios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
		FISCAL	3.1. 90	100	204.000
			3.3. 90	100	200.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

01. 122. 0000.0140PAGAMENTO DE PEI	NSIONISTAS - ALE						984.000
Efeturar pagamento	de Pensionistas						
				FISCAL	3.1. 90	100	984.000
01. 031. 1027.2664IMPLEMENTACAO E	MAN.DA RADIO-TV LEGISLATIVA.						1.000.000
Dara conhecimento Rondônia.	do desempenho das ações legislativas, af	través dos trabalhos desenvolvidos na Asse	embléia Legislativa do Estado de				
				FISCAL	3.3. 90	100	300.000
					4.4. 90	100	700.000
01. 122. 1027.1204CONSTRUÇÃO DO P							5.101.200
		de Rondônia na distribuição das instalaçõo seus serviços e atendimento aos cidadãos					
				FISCAL	4.4. 90	100	5.101.200
28. 843. 0000.0097DÍVIDA FUNDADA CO	OM IPERON - ALE						2.010.000
Atender o parcelame	ento de dívida com o Iperon -Instituto de I	Previdência dos Servidores Públicos do Es	tado de Rondônia				
				FISCAL	3.2. 90	100	110.000
					4.6. 90	100	1.900.000
01. 122. 1020.2958AUXÍLIO MORADIA -	ALE						864.000
Atender concessão	de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlame	entares.					
				FISCAL	3.3. 90	100	864.000
28. 846. 0000.0213SENTENÇAS JUDICIA	AIS - ALE						101.586
Atender cumpriment	to de Sentenças Judiciais.						
				FISCAL	3.1. 90	100	51.586
					3.3. 90	100	50.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
113.485.786	0	64.391.586	31.317.000		12.394.200		113.485.786
02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO	) ESTADO DE RONDÔNIA						
02. 001 - TRIBUNAL DE CONTAS D	O ESTADO - TCE						R\$ 1,00
	Especi	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
01. 122. 1265.2981GERIR OS RECURSO	S NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPEF	RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE	NATUREZA ADMINISTRATIVAS				4.636.000
Dar suporte logistico	) para que o órgão desenvolva sua ativida	de fim, por intermédio dos demais program	nas.				
				FISCAL	3.3. 90	100	4.636.000
01. 122. 1265.2101REMUNERAR O PES	SOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRON	NAIS					29.360.000
Garantir o pagamen	to mensal da remuneração dos servidores	s do quadro efetivo, comissionados e cedid	os, envolvendo ainda, as obrigações				



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.

	patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.010.000
			3.1. 90	100	25.850.000
			3.1. 91	100	2.500.000
1. 122. 1265.2	2639INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				2.568.000
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.568.000
1. 122. 1265.2	2971INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				663.000
	Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
		FISCAL	3.3. 90	100	663.000
1. 122. 1265.1	419INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO				150.000
	Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.				
		FISCAL	4.4. 90	100	150.000
1. 122. 1265.1	420REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				800.000
	Renovar a trota de veiculos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
		FISCAL	4.4. 90	100	800.000
1. 122. 1265.1	421EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS				600.000
	Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edificio Sede do TCE-RO.				
		FISCAL	4.4. 90	100	600.000
1. 122. 1265.1	406CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO				320.000
	Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
		FISCAL	4.4. 90	100	320.000
1. 302. 1265.2	2592PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES				38.000
	Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.				
		FISCAL	3.3. 90	100	18.000
			4.4. 90	100	20.000
1. 032. 1035.2	2970FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				572.000

Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de



### Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas, FISCAL 3.3.90 100 572.000 01. 032. 1035.1201INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS 141.000 Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados. FISCAL 3.3.90 100 41.000 4.4.90 100 100.000 156.496 01. 122. 1267.2975GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã. FISCAL 3.3.90 100 156.496 50.000 01. 122. 1267.1424REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR Implementar ações que modernizem e aperfeiçõem o aparelho administrativo do Estado. **FISCAL** 3.3.90 100 50.000 150.000 01. 126. 1264.1422FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado. FISCAL 4.4.90 100 150.000 79.000 01. 126. 1264.1423FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos. FISCAL 3.3.90 100 79.000 01. 126. 1264.2972FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO 115.000 Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações. FISCAL 3 3 90 100 115.000 01. 126. 1264.2973FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS 20.000 Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que tacilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultdos da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das infromações eletronicamente: redução do manuseio de papeis. armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões. FISCAL 3.3.90 100 20.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

01. 122. 1262.1361FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO	O DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL
---	--

104.108

Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.

	FISCAL	5.1. 90	100	3.003.000
	FISCAL	3.1. 90	100	3.683.000
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.				
. 122. 0000.0163CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.				3.683.000
	FISCAL	3.1. 90	100	5.860.000
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
. 122. 0000.0162REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.				5.860.000
	FISCAL	3.3. 90	100	384.000
Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.				
. 128. 1266.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				384.000
	FISCAL	3.3. 90	100	609.000
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
. 128. 1266.2916CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				609.000
		4.4. 90	3212	336.058
		4.4. 90	100	58.000
		3.3. 90	3212	67.604
	FISCAL	3.3. 90	100	203.569
Incrementar em 1% o indice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.				
. 122. 1262.1425MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				665.231
		4.4. 90	100	3.333
		3.3. 90	3212	63.173
	FISCAL	3.3. 90	100	37.602

Recursos o Tesouro Recursos de Outras Fontes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Despesas de Capital Total
51.723.835 0 38.903.000 10.283.444 2.537.391 51.723.835

### 02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### 02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

R\$ 1,00

Especificação Esfera Natureza FR Valor

### 01. 122. 1220.2640CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS

37.000

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperteiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas.

Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

				FISCAL	3.3. 90	3240	22.000
				TISCAL	4.4. 90	3240	15.000
					4.4. 90	3240	
01. 122. 1220.2977IMPLANTAR, ESTRUT							16.000
Criar condições técnic servidores do TCE-RO	cas e materiais para implantação, estrutu O e jurisdicionados, com cursos de média	ração e operacionalização da Escola de a e longa duração (stricto sensu e lato se	Contas, visando à capacitação dos ensu), cursos técnicos e profissionalizante.				
				FISCAL	3.3. 90	3240	10.000
					4.4. 90	3240	6.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
0	53.000	0	32.000		21.000		53.000
03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - T	гЈ						R\$ 1.00
,	Especif	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
							24.443.100
Garantir o funcioname	UNIDADE ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.	istrativas do Poder Judiciário Estadual, p	or meio da viabilização de recursos que				
	ento das atividades jurisdicionais e admin	istrativas do Poder Judiciário Estadual, p	or meio da viabilização de recursos que	FISCAL	3.3. 20 3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 100 116 3212 100 100	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000
Garantir o funcioname garantam o bom dese	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.		or meio da viabilização de recursos que	FISCAL	3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000
Garantir o funcioname garantam o bom dese	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.	NDENIZATORIO		FISCAL	3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100 100	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000
Garantir o funcioname garantam o bom dese	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.	NDENIZATORIO		FISCAL	3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100 100	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000 5.000
Garantir o funcioname garantam o bom dese	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.  EFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER II com beneficios concedidos, bom como c	NDENIZATORIO			3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100 100 116 3212	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000 8.527.400
Garantir o funcioname garantam o bom deservantam	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.  EFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER II com beneficios concedidos, bom como c	NDENIZATORIO			3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100 100 116 3212	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000 8.527.400
Garantir o funcioname garantam o bom deservantam	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.  EFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER II com beneticios concedidos, bom como como como como como como como	NDENIZATORIO			3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100 100 116 3212	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000 5.000 8.527.400 175.269.500
Garantir o funcioname garantam o bom deservantam	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.  EFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER II com beneticios concedidos, bom como como como como como como como	NDENIZATORIO		FISCAL	3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90 4.4. 90 4.4. 90	100 100 100 116 3212 100 100 116 3212	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000 5.000 8.527.400 175.269.500
Garantir o funcioname garantam o bom deservantam	ento das atividades jurisdicionais e admin envolvimento da atividade jurisdicional.  EFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER II com beneticios concedidos, bom como como como como como como como	NDENIZATORIO		FISCAL	3.3. 40 3.3. 50 3.3. 90 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90 4.4. 90 4.4. 90 3.3. 90	100 100 100 116 3212 100 100 116 3212	30.000 15.000 20.000 23.074.300 5.000 60.000 1.223.800 5.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	3.1. 90	100	20.837.700
		3.1. 91	100	2.302.600
02. 846. 0000.0220PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				16.556.400
Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercídios anteriores				
	FISCAL	3.1. 90	100	16.086.400
		3.3. 90	100	470.000
02. 846. 0000.0221PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				10.501.100
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros				
	FISCAL	3.1. 90	100	5.726.300
		3.3. 90	100	3.871.500
		4.5. 90	100	903.300
02. 061. 1279.2311AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS				449.300
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	238.300
		4.4. 90	100	211.000
02. 122. 1279.1167AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO				10.318.600
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.779.400
		4.4. 90	100	8.539.200
02. 121. 1279.2312APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO				204.900
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	500
		3.3. 90	100	204.400
02. 131. 1279.2314COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				281.800
Aprocimar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.				
	FISCAL	3.3. 20	100	7.600
		3.3. 90	100	263.700

Promover ações de caráter social que resultem em melhoria da qualidade do meio-ambiente e atividade que contribuam para a concientização



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

social e ambiental.

				FISCAL	3.3. 90	100	56.400
02. 126. 1279.1169INFORMATIZAÇÃO	DO PODER JUDICIÁRIO						2.365.000
	ogia, implantar o processo de certificação d s e ampliar o campo de ação da Justiça Diç						
				FISCAL	3.3. 90	100	849.900
					4.4. 90	100	1.515.100
02. 122. 1279.1170INSTALAÇÃO DE UI	NIDADES JURISDICIONAIS						1.098.300
Disponibilizar maio postos avançados,	or número de unidades jurisdicionais, tais co , visando atender com eficácia as demanda	omo: comarcas, fóruns, juizados especiais, s da Sociedade Rondoniense pela prestaçã	ão jurisdicional.				
				FISCAL	3.3. 90	100	15.700
					4.4. 90	100	1.082.600
02. 128. 1279.2320MANUTENÇÃO DA I	ESCOLA DA MAGISTRATURA						1.191.700
Aprimorar magistra Magistratura.	ados, por meio de cursos, simpósios, confe	rências, congressos, encontros, previstos n	no plano de trabalho da Escola da				
				FISCAL	3.3. 90	100	1.191.700
02. 128. 1279.2321VALORIZAÇÃO E C	APACITAÇÃO DE SERVIDORES						1.599.200
Capacitar servidore	es, por meio de cursos, simpósios, conferê a implantação de programa que visem prop						
				FISCAL	3.3. 90	100	1.599.200
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	ital
276.003.000	0	220.222.500	42.285.000		13.495.500		276.003.000
03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03. 011 - FUNDO DE APERFEIÇO	AMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁF	RIOS - FUJU					R\$ 1,00
	Espec	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
02. 846. 0000.0218RESSARCIMENTO [	DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTO	S					1.665.000
RESSARCIMENTO ASSENTAMENTO LEI 918/2000 E AL	D DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENT DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO TERAÇÕES.	OS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS [ ) DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIV	DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, AS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À				
				FISCAL	3.3. 90	201	1.665.000
02. 122. 1279.1168APERFEIÇOAMENT	O DOS SERVIÇOS JUDICIAIS						3.679.000
Aprimorar a atuaçã	ào do Poder Judiciário.						
				FISCAL	3.3. 90	201	710.650



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

						4.4. 90	201	2.968.350
TOTAL DA UNIDADE								
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Т	otal
5.344.000	0		0	2.375.650		2.968.350		5.344.000
11.000 -GOVERNADORIA								
11. 003 - PROCURADORIA GERAL	DO ESTADO - PGE							R\$ 1,00
	Espec	ificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1015.2544ATENDER A SERVIDO	ORES COM AUXÍLIO SAÚDE							105.000
	a médica a servidores conveniados aos p	lanos de saúde.						
					FISCAL	3.3. 90	100	105.000
04. 122. 1015.2545ATENDER A SERVIDO	ORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE							98.000
Viabilizar aos funcio	nários públicos lotados na PGE os recurs	os necessários para suprir as despesas	con	n auxílio transporte.				
					FISCAL	3.3. 90	100	98.000
04. 122. 1210.1501CONSTRUIR E REFO	RMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE							238.736
Adequar o espaço fís	sico com a real necessidade da Procurac	loria Geral do Estado						
					FISCAL	4.4. 90	100	238.736
04. 122. 1210.2610PROMOVER A CAPA	CITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							20.000
Oterecer capacitação da PGE.	o e aperteiçoamento técnico necessários	para garantir a efetiva execução das at	ivida	des administrativas e jurídicas no âmbito				
					FISCAL	3.3. 20	100	3.900
						3.3. 90	100	16.100
04. 122. 1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕE	ES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS							918.000
Representar e defen Poder Executivo e da	nder o Estado de Rondônia em suas açõe a administração em geral em todas as su	s judiciais e extrajudiciais, exercendo, a as fases processuais.	inda	, as funções de consultoria jurídica do				
					FISCAL	4.4. 90	100	918.000
04. 122. 1015.2424ASSEGURAR A RENU	UMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	CARGOS SOCIAIS						11.383.500
Pagamento dos serv	vidores da Procuradoria Geral do Estado							
					FISCAL	3.1. 20	100	2.000
						3.1. 40	100	1.000
						3.1. 90	100	9.634.390
						3.1. 91	100	1.744.110
						3.3. 20	100	1.000
						3.3. 40	100	1.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	NAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTR						2.535.464
Manutençao e Oper	racionalização da Procuradoria Geral do E	stado, visando o fortalecimento Institución	ai.				
				FISCAL	3.3. 40	100	1.000
					3.3. 90	100	2.532.464
					3.3. 91	100	2.000
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	RES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- PGE				40.000
Pagamento de desp	pesas de exercícios anteriores						
				FISCAL	3.3. 90	100	25.000
					4.4. 90	100	15.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital		To	otal
15.338.700	0	11.381.500	2.785.464		1.171.736		15.338.700
11.000 -GOVERNADORIA							
11. 005 - CONTROLADORIA GERA	AL DO ESTADO - CGE						R\$ 1,00
	Especi	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
04 122 1015 2404MANTER O FUNCION	NAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTR	ΔΤΙΛ					4.502.000
	e manutenção do programa execução das		olvida pela CGE, bem como implementar				
o programa de gest	ão da política de controle interno, através	do desenvolvimento das ações e manuten	ção dos serviços de informática.				
				FISCAL	3.3. 90	100	2.900.000
					3.3. 91	100	2.000
					4.4. 90	100	1.600.000
04. 122. 1261.2611PROMOVER A CAPA	ACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						480.000
	ar os servidores da CGE com objetivo de a	assegurar eficácia do sistema de controle i	nterno.				
	,	<u> </u>		FISCAL	3.3. 90	100	480.000
04 422 4045 2402 ASSECTION A DEM	IUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	CARCOS SOCIAIS					4.838.590
	essoal ativo da CGE.	CARGOS SOCIAIS					4.030.330
. tomanoração do po				FISCAL	3.1. 20	100	2.000
				HOOAL	3.1. 40	100	2.000
					3.1. 90	100	4.595.940
					3.1. 91	100	237.650
					3.3. 20	100	1.000
04 122 1015 2498ΔTENDER Δ SERVID	ORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	TRANSPORTE					254.100
	ocamento e assistência médica ao servido						25 100
.,				FISCAL	3.3. 90	100	254.100
				50/12	0.0.00	. 30	



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 04. 122. 0000.0169LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.

FISCAL	3.1. 90	100	2.100
	3.3. 90	100	63.210

65.310

					3.3. 90	100	63.210
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	Т	otal
10.140.000	0	4.839.690	3.700.310		1.600.000		10.140.000
11.000 -GOVERNADORIA							
11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ES	STADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃ	ÃO - SUPEL					R\$ 1,00
	Especi	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 032. 1212.2613PROMOVER A CAPA	ACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						20.700
	resultados em termos de segurança e mor	ralidade pública					
				FISCAL	3.3. 90	100	5.700
					4.4. 90	100	15.000
04. 032. 1212.2858ASSEGURAR A MAN	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACI	ONAIS E LICITAÇÃO					390.000
Garantir probidade	administrativa dos gestores públicos, evita	indo a definição de proventos indevidos per	tinentes a obras, compras e serviços.				
				FISCAL	3.3. 30	100	30.000
					3.3. 40	100	1.000
					3.3. 90	100	130.000
					3.3. 91	100	2.000
					4.4. 90	100	227.000
04. 122. 1015.2396ASSEGURAR A REM	MUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	CARGOS SOCIAIS					1.021.000
Garantir o pagamer	nto de pessoal ativo da SUPEL e encargos	s sociais.					
				FISCAL	3.1. 20	100	2.000
					3.1. 40	100	1.000
					3.1. 90	100	892.000
					3.1. 91	100	125.000
					3.3. 20	100	1.000
04. 122. 1015.2859ATENDER A SERVID	DORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	TRANSPORTE					66.000
Propocionar melhor	res condições de locomoção e contribuir pa	ara melhoria de vida do servidor da SUPEL.					
				FISCAL	3.3. 90	100	66.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	Т	otal
1.497.700	0	1.020.000	235.700		242.000		1.497.700



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

# 11.000 -GOVERNADORIA

# 11. 009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

11. 003 - COOKDENADORIA GERAL DE AI CIO A GOVERNADORIA - CGAG				Κφ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1213.2402CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON				279.200
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	279.200
14. 122. 1213.1200MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON				351.695
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.				
	FISCAL	4.4. 90	100	351.695
14. 422. 1213.2614PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				95.000
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	95.000
04. 244. 1213.1185INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS				1.150.000
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.150.000
04. 131. 1202.2554PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				1.375.000
Divulgar informações sobre atos, obras e programas do Poder Executivo Estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.375.000
04. 131. 1202.2555PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				8.750.000
Intormar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.750.000
04. 122. 1015.2319MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				14.342.294
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 90	100	13.353.696
		3.3. 91	100	9.000
		4.4. 90	100	978.598
04. 122. 1015.2400ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.088.000
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.				
	FISCAL	3.1. 20	100	305.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

					3.1. 40	100	1.000
					3.1. 90	100	6.381.000
					3.1. 91	100	400.000
					3.3. 20	100	1.000
04. 122. 1015.2853ATENDER A SERVIDO	DRES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	TRANSPORTE					280.000
viabilizando o ressar	cimento parcial de assistência médica.	ria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e					
				FISCAL	3.3. 90	100	280.000
04. 122. 0000.0127LIQUIDAR E PAGAR D	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	RES					200.000
Quitação das despes	sas de pessoal referente a outros exercío	sios.					
				FISCAL	3.1. 90	100	5.000
					3.3. 90	100	195.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
33.911.189	0	7.092.000	25.488.89	6	1.330.293		33.911.189
11.000 -GOVERNADORIA							
11. 012 - FUNDO ESTADUAL DE AS	SSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS						R\$ 1.00
							1 (φ 1,00
		ificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
	Especi		SOCIAL	Esfera	Natureza	FR	
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APC	Especi DIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGR o da Lei Complementar nº 145, de 27 de				Natureza	FR	Valor
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO	Especi DIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGR o da Lei Complementar nº 145, de 27 de	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S			Natureza 3.3. 90	FR 100	Valor
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO	Especi DIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGR o da Lei Complementar nº 145, de 27 de	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S					Valor 609.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO	Especi DIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGR o da Lei Complementar nº 145, de 27 de	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S			3.3. 90	100	Valor 609.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO	Especi DIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGF o da Lei Complementar nº 145, de 27 de egulamento do FEAS	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S e dezembro de 1995, regulamentado pelo D	ecreto nº 7461, de 03 de maio de 1996,		3.3. 90 3.3. 90	100 3223	Valor 609.000 32.000 542.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO Atender ao dispositiv que dispõe sobre o re  08. 244. 1241.1137PROPORCIONAR APO Garantir a capacitaçã	Especi DIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGR to da Lei Complementar nº 145, de 27 de egulamento do FEAS	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S e dezembro de 1995, regulamentado pelo D CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊN executores da política de Assistência Social	ecreto nº 7461, de 03 de maio de 1996,	FISCAL	3.3. 90 3.3. 90	100 3223	Valor 609.000 32.000 542.000 35.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO Atender ao dispositiv que dispõe sobre o re  08. 244. 1241.1137PROPORCIONAR APO Garantir a capacitaçã	EspeciolO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRO da Lei Complementar nº 145, de 27 de egulamento do FEAS  DIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE do de Conselheiros gestores e técnicos e	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S e dezembro de 1995, regulamentado pelo D CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊN executores da política de Assistência Social	ecreto nº 7461, de 03 de maio de 1996,	FISCAL	3.3. 90 3.3. 90	100 3223	Valor 609.000 32.000 542.000 35.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO Atender ao dispositiv que dispõe sobre o re  08. 244. 1241.1137PROPORCIONAR APO Garantir a capacitaçã	Especiolo TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRO da Lei Complementar nº 145, de 27 de egulamento do FEAS  DIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE ão de Conselheiros gestores e técnicos e nacionais e realização de fóruns e confe	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S e dezembro de 1995, regulamentado pelo D CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊN executores da política de Assistência Social rências.	ecreto nº 7461, de 03 de maio de 1996,	FISCAL	3.3. 90 3.3. 90 4.4. 90	100 3223 100	Valor 609.000 32.000 542.000 35.000 292.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO Atender ao dispositiv que dispõe sobre o re  08. 244. 1241.1137PROPORCIONAR APO Garantir a capacitaçã regionais estaduais, o	Especiolo TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRO da Lei Complementar nº 145, de 27 de egulamento do FEAS  DIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE ão de Conselheiros gestores e técnicos e nacionais e realização de fóruns e conference de la complementar nº 145, de 27 de de	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA S e dezembro de 1995, regulamentado pelo D CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊN executores da política de Assistência Social rências.	ecreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, CIAS bem como a participação em encontro	FISCAL	3.3. 90 3.3. 90 4.4. 90	100 3223 100	Valor 609.000 32.000 542.000 35.000 292.000
08. 244. 1241.1136PROPORCIONAR APO Atender ao dispositiv que dispõe sobre o re  08. 244. 1241.1137PROPORCIONAR APO Garantir a capacitaçã regionais estaduais, i	Especiolo TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRO da Lei Complementar nº 145, de 27 de egulamento do FEAS  DIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE ão de Conselheiros gestores e técnicos e nacionais e realização de fóruns e conference de la complementar nº 145, de 27 de de	RAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SE dezembro de 1995, regulamentado pelo DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊN executores da política de Assistência Social rências.	ecreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, CIAS bem como a participação em encontro	FISCAL	3.3. 90 3.3. 90 4.4. 90	100 3223 100	Valor 609.000 32.000 542.000 35.000 292.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

3.3. 50	100	1.000.000
4.4. 40	100	600.000
4.4. 50	100	1.278.200

#### **TOTAL DA UNIDADE**

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
4.720.200	0	0	2.807.000	1.913.200	4.720.200

#### 11.000 -GOVERNADORIA

#### 11. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FUNEDCA

R\$ 1,00

1.572.500

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
08. 243. 1240.1266IMPLANTAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				1.470.000	
Contribuir para a implantação, reformas e equipamentos das unidades de medida socio educativas em consonância com o ECA					
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	120.000	
		4.4. 90	100	1.350.000	

#### 08. 243. 1240.2651PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e domestica, usuarios de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.

Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.

Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	280.000
	3.3. 50	100	301.200
	3.3. 90	100	259.600
	4.4. 40	100	272.000
	4.4. 50	100	458.700
	4.4. 90	100	1.000

#### **TOTAL DA UNIDADE**

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
3.042.500	0	0	960.800	2.081.700	3.042.500

#### 11.000 -GOVERNADORIA

#### 11. 030 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1015.2291MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				7.042.200
Manter o funcionamento das Unidades da FASER				
	FISCAL	3.3. 20	100	4.000
		3.3. 40	100	1.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

		3.3. 90	100	3.610.500
		3.3. 91	100	7.000
		4.4. 90	100	3.419.700
04. 122. 1015.2292ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.586.000
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais				
	FISCAL	3.1. 20	100	317.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	3.147.000
		3.1. 91	100	120.000
		3.3. 20	100	1.000
04. 122. 1015.2884ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				330.000
Pagamento de auxilio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER				
	FISCAL	3.3. 90	100	330.000
04. 122. 0000.0180LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS				100.000
Pagar sentenças judiciais e administrativas				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
04. 122. 0000.0188LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				100.000
Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores				100.000
r agamento de despesas administrativas de exercicios antenores	FISCAL	2.2.00	100	100.000
	FISCAL	3.3. 90	100	
08. 243. 1223.2568PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS				3.509.400
Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.244.400
		4.4. 30	100	100.000
		4.4. 90	100	1.165.000
14. 244. 1223.2648APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				2.106.800
Combater a exclusão social promovendo ações para inclusão das camadas da sociedade que estão em situação de estagnação e pobreza.				
	FISCAL	3.3. 40	100	120.000
		3.3. 50	100	838.000
		3.3. 90	100	718.800
		4.4. 90	100	430.000
08. 244. 1223.2649APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS				9.002.100
Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalisadoras da inclusão social.				3.332.100
	FISCAL	3 3 40	100	50 000
	FISCAL	3.3. 40 3.3. 50	100 100	50.000 1.400.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

					4.4. 50	100	3.375.000
					4.4. 90	100	1.587.940
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesa	s de Capital	Т	Total
25.776.500	0	3.585.000	11.543.860		10.647.640		25.776.500
13.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DO PLANEJAMENTO E COORDEN	AÇÃO GERAL - SEPLAN					
13. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	O DO PLANEJAMENTO E COORDE	NAÇÃO GERAL - SEPLAN					R\$ 1,00
	Especif	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 121. 1021.2680DESENVOLVER EST	UDOS E PESQUISAS						313.300
políticas públicas pa	esquisa e análise socioeconômica, objetiva ara o desenvolvimento do estado de Rondô ogia compatível com o sistema de contas n	nia, bem como a promoção de estudos so	obre a economia do estado e municípios				
				FISCAL	3.3. 90	100	206.300
					4.4. 90	100	107.000
04. 122. 1277.2677FORTALECER A CAR	PACIDADE DE PLANEJAMENTO E GEST	-ÃO					491.250
Fortalecer a capacio	dade institucional da SEPLAN, para melhor	ar a efetividade das políticas públicas.					
				FISCAL	3.3. 90	116	191.250
					3.3. 90	3212	300.000
04. 122. 1015.2243ASSEGURAR A REM	UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC	CARGOS SOCIAIS					3.658.000
Remuneração do pe	essoal ativo da Secretaria de Estado do Pla	nejamento e Coordenação Geral.					
				FISCAL	3.1. 20	100	126.000
					3.1. 40	100	1.000
					3.1. 90	100	3.406.000
					3.1. 91	100	124.000
					3.3. 20	100	1.000
	NAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRA						2.335.900
Operacionalização e	e manutenção da Secretaria de Estado do	Planejamento e Coordenação Geral, bem	como implementação dos programas.				
				FISCAL	3.3. 40	100	1.000
					3.3. 90	100	2.064.900
					3.3. 91	100	4.000
					4.4. 90	100	266.000

100

100

2.019.160

570.000

3.3. 90

4.4. 40



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

g	addito de Detamamento de Dotagoes Referente do Exercicio de 2000				
19. 573. 1119.2	2675PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				67.60
	Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	54.600
			4.4. 90	100	13.000
)4. 122. 1277.2	2964APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				109.60
	Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.				
		FISCAL	3.3. 90	116	32.000
			3.3. 90	3212	47.600
			4.4. 90	116	12.000
			4.4. 90	3212	18.000
04. 122. 1277.2	2965APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				63.500
	Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
		FISCAL	4.4. 90	3212	63.500
04. 122. 1277.2	2966FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO				173.500
	Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
		FISCAL	3.3. 90	116	121.000
			4.4. 90	3212	52.500
04. 121. 1021.2	2679MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				77.500
	Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
		FISCAL	3.3. 90	100	42.500
			4.4. 90	100	35.000
04. 122. 1277.2	2967APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO				819.025
	Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
		FISCAL	3.3. 90	116	77.750
			3.3. 90	3212	417.025
			4.4. 90	3212	324.250
19 571 1119 2	2673PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				882.737

Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

de pesquisadores em areas prioritarias para o Estado a partir da definição de programas ternaticos.				
	FISCAL	3.3. 90	116	267.600
		3.3. 90	3212	350.337
		4.4. 90	116	82.400
		4.4. 90	3212	182.400
19. 571. 1119.2851CRIAR E INSTALAR A FAPERO				250.000
Estruturar o Sistema de CT&I do Estado de Rondônia com a criação e implantação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, visando promover a partir da Política de CT&I do Estado, o desenvolvimento econômico e social através do fomento à pesquisa científica e tecnológica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	50.000
		4.4. 90	100	200.000
19. 571. 1119.2978DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				43.200
Elaborar o Plano Estadual de Ciëncia, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	43.200
19. 573. 1119.2979INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				47.400
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	27.400
		4.4. 90	100	20.000
12. 333. 1119.2980PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				85.000
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	15.000
		4.4. 90	100	70.000
04. 121. 0000.0203TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				3.197.000
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco de execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.	a			
	FISCAL	3.3. 40	100	10.000
		3.3. 50	100	10.000
		4.4. 40	100	720.000
		4.4. 50	100	2.457.000
04. 665. 1268.2298ACOMPANHAR, CONTROLAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				274.600

Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistencia técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

		FISCAL	3.3. 90	100	35.60
			4.4. 90	100	239.00
04. 121. 1021.26	78PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO				75.10
	Planejar, acompanhar, analisar e integrar as politicas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
		FISCAL	3.3. 90	100	55.10
			4.4. 90	100	20.00
04, 123, 1015,28	50ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				140.00
	Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxilio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
		FISCAL	3.3. 90	100	140.00
04. 122. 1277.29	68PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO				190.98
	Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	116	7.00
			3.3. 90	3212	162.98
			4.4. 90	116	21.00
04 122 1277 29	69APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO				87.00
04. 122. 12.11.20	Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	116	51.00
			3.3. 90	3212	20.00
			4.4. 90	3212	16.00
19. 572. 1229.23	04DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				104.60
	Desenvolver terramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.				
		FISCAL	3.3. 90	100	104.60
19. 572. 1229.23	00IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO				255.30
	Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	255.30
04. 121. 1021.21	70GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				27.20
	Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.20
			4.4. 90	100	18.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

## 04. 122. 1277.1408CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO

10.000.000

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

	FISCAL	4.4. 90	100	10.000.000
04. 122. 1281.2174FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				285.000
Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	285.000
04. 122. 1281.1147IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO				444.300
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
	FISCAL	3.3. 90	100	108.000
		4.4. 90	100	336.300
04. 122. 1281.2172COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				52.600
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	52.600
04. 122. 1281.2173PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS				55.000
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	55.000
		4.4. 50	100	
04. 572. 1229.2189MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN				112.000
Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.				
	FISCAL	3.3. 90	100	104.000
		4.4. 90	100	8.000
04. 122. 1283.1193APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO				116.817.000
Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 30	3212	1.013.000
		3.3. 40	3212	1.834.000
		3.3. 40	3215	500.000
		3.3. 90	116	1.304.000
		3.3. 90	3212	3.668.000
		3.3. 90	3215	1.276.000
		4.4. 40	3212	1.834.000
		4.4. 40	3215	500.000
		4.4. 90	116	11.523.000
		4.4. 90	3212	73.365.000
		4.4. 90	3215	20.000.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

04. 122. 1283.1205APLICAR RECURSOS	S PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS	OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA					7.000
Aplicar os recursos   Rio Madeira.	provenientes dos programas e projetos pa	ra diminuir os impactos na população do E	stado com a construção das usinas do				
				FISCAL	3.3. 40	116	1.000
					3.3. 90	116	1.500
					4.4. 40	116	1.000
					4.4. 90	116	3.500
99. 999. 9999.9999RESERVA DE CONTI	NGÊNCIA						72.399.800
Atender a determina	ação legal constante do artigo 5°, inciso III,	da Lei 163/2001.					
				FISCAL	9.9. 99	100	72.399.800
28. 846. 0000.0228PAGAR DESPESAS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPLA	N .					30.000
Pagar despesas de	exercicios anteriores.						
				FISCAL	3.1. 90	100	15.000
					3.3. 90	100	15.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	Т	otal
213.972.000	0	3.672.000	15.392.350		122.507.850		213.972.000
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE EINANCAS - SEEIN						
	DE FINANÇAS - SEFIN						
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	-						R\$ 1,00
	O DE FINANÇAS - SEFIN	ficação		Esfera	Natureza	FR	R\$ 1,00 Valor
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	O DE FINANÇAS - SEFIN Especif			Esfera	Natureza	FR	
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	O DE FINANÇAS - SEFIN Especit UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG		N.	Esfera	Natureza	FR	Valor
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	O DE FINANÇAS - SEFIN Especit UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG	CARGOS SOCIAIS	N.	Esfera FISCAL	Natureza 3.1. 20	FR 100	Valor
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	O DE FINANÇAS - SEFIN Especit UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG	CARGOS SOCIAIS	N.				Valor 78.202.200
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	O DE FINANÇAS - SEFIN Especit UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG	CARGOS SOCIAIS	N.		3.1. 20	100	Valor 78.202.200 623.000
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	O DE FINANÇAS - SEFIN Especit UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG	CARGOS SOCIAIS	N.		3.1. 20 3.1. 40	100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	O DE FINANÇAS - SEFIN Especit UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG	CARGOS SOCIAIS	N.		3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90	100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO 04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM	D DE FINANÇAS - SEFIN  Especif  UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG ara o custeio da remuneração de pessoal	CARGOS SOCIAIS e encargos socíais dos servidores da SEFI	N.		3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90 3.1. 91	100 100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200 6.279.000
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM  Garantir recursos p  04. 122. 1015.2156ASSEGURAR A MAN	D DE FINANÇAS - SEFIN  Especif  UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG ara o custeio da remuneração de pessoal	CARGOS SOCIAIS e encargos sociais dos servidores da SEFI	N.		3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90 3.1. 91	100 100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200 6.279.000 1.000
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM  Garantir recursos p  04. 122. 1015.2156ASSEGURAR A MAN	D DE FINANÇAS - SEFIN  Especif  UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENGA  ara o custeio da remuneração de pessoal  UTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SER	CARGOS SOCIAIS e encargos sociais dos servidores da SEFI	N.		3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90 3.1. 91	100 100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200 6.279.000 1.000
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM  Garantir recursos p  04. 122. 1015.2156ASSEGURAR A MAN	D DE FINANÇAS - SEFIN  Especif  UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENGA  ara o custeio da remuneração de pessoal  UTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SER  o da manutenção e conservação da frota de	CARGOS SOCIAIS e encargos sociais dos servidores da SEFI EVIÇOS DE TRANSPORTES le veiculos da SEFIN/RO.	N.	FISCAL	3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90 3.1. 91 3.3. 20	100 100 100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200 6.279.000 1.000 533.893
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM Garantir recursos p  04. 122. 1015.2156ASSEGURAR A MAN Assegurar o custeio	D DE FINANÇAS - SEFIN  Especif  UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENGA  ara o custeio da remuneração de pessoal  UTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SER  o da manutenção e conservação da frota de	CARGOS SOCIAIS e encargos sociais dos servidores da SEFI  EVIÇOS DE TRANSPORTES le veiculos da SEFIN/RO.  IS MÓVEIS E IMÓVEIS	N.	FISCAL	3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90 3.1. 91 3.3. 20	100 100 100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200 6.279.000 1.000 533.893
14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  04. 122. 1015.2419ASSEGURAR A REM Garantir recursos p  04. 122. 1015.2156ASSEGURAR A MAN Assegurar o custeio	D DE FINANÇAS - SEFIN  Especif  UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENGARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  UTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SER  O DO DESTRUAÇÃO DOS DEN	CARGOS SOCIAIS e encargos sociais dos servidores da SEFI  EVIÇOS DE TRANSPORTES le veiculos da SEFIN/RO.  IS MÓVEIS E IMÓVEIS	N.	FISCAL	3.1. 20 3.1. 40 3.1. 90 3.1. 91 3.3. 20	100 100 100 100 100	Valor 78.202.200 623.000 1.000 71.298.200 6.279.000 1.000 533.893



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

04. 122. 1015.2420MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				9.543.000
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	2.000
		3.3. 90	100	9.538.000
		3.3. 91	100	2.000
04. 122. 1015.2159PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				33.000
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.				
	FISCAL	3.3. 30	100	21.000
		3.3. 90	100	12.000
04. 122. 1015.2158REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN				230.000
Reequipar as instalações fisicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
	FISCAL	4.4. 90	100	230.000
04 400 4004 00400FDFNOIAD A ADDECADAÇÃO				100.000
04. 123. 1221.2643GERENCIAR A ARRECADAÇÃO  Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o				100.000
pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
04. 123. 1221.2642REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				300.000
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
04. 123. 1221.2645ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS				1.262.500
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.262.500
04. 123. 1221.2956DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA				1.662.991
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.662.991
04. 122. 1224.2652PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS				22.000
Manter a educação tiscal nas escolas públicas de ensino tundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o				22.000
programa de educação fiscal.				
	FISCAL	3.3. 90	100	22.000
04. 122. 1224.2656PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS				36.500
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escola públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				
	FISCAL	3.3. 90	100	26.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

					4.4. 90	100	10.500
04. 122. 1224.2653PROMOVER A EDUCA	AÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚE	BLICOS					32.961
Assegurar conhecim recursos, para que h	entos aos servidores públicos quanto a tu aja continuidade da educação fiscal, em e	ınção social e econômica do tributo, da adi especial, nas salas de aula.	ministração pública e da aplicação dos				
				FISCAL	3.3. 90	100	32.961
04. 122. 1015.2860ATENDER A SERVIDO	DRES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	TRANSPORTE					1.517.000
Garantir recursos pa	ıra a manutenção do auxilio transporte e r	essarcimento de despesas parciais com o	s planos de saúde.				
				FISCAL	3.3. 90	100	1.517.000
04. 123. 1221.1116CONSTRUIR E AMPLI	AR PRÉDIOS						600.000
Construir e ampliar p	orédios com a finalidade de garantir a efic	ácia do atendimento ao usuário do sistema	a SEFIN.				
				FISCAL	4.4. 90	100	100.000
					4.4. 90	3215	500.000
04. 123. 1221.2160REALIZAR A INFORM	ATIZAÇÃO DO SISTEMA						6.012.905
Modernizar o sistem	a de informatização da SEFIN.						
				FISCAL	3.3. 30	100	860.000
					3.3. 90	100	2.432.905
					4.4. 90	100	2.220.000
					4.4. 90	3215	500.000
04. 122. 0000.0170DESPESAS DE EXERC	CICIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES	S - SEFIN					132.000
Assegurar recursos	para pagamento de despesas de exercício	os anteriores.					
				FISCAL	3.1. 90	100	1.000
					3.3. 90	100	130.000
					4.4. 90	100	1.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	tal
102.807.200	0	78.202.200	21.043.500		3.561.500		102.807.200
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE FINANÇAS - SEFIN						
14. 002 - RECURSOS SOB A SUPER	RVISAO DA SEFIN						R\$ 1,00
	Especif	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
28. 846. 0000.0137REALIZAR TRANSFER							374.345.925
ASSEGURAR RECU	RSIS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E	: IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.		EISCAL	3 3 40	100	274 245 000
				FISCAL	3.3. 40	100	374.345.925



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

EFETUAR O PAGA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR MENTO DE DESPESAS A TITULO DE EX M PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ES	ERCICIOS ANTERIORES, ORIUNDAS D	E DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS,				1.000.000
QUE NAO TENTAN	II FILEVISAO ONÇAMENTANIA FANA ES	icicio.		FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000
	~	,		FISCAL	3.3. 90	100	
	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV						9.440.000
ADMINISTRAÇÃO I	.HIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PART PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAG SAUDE E EDUCAÇÃO.	CIPAÇÃO NA RECEITA DOS ORGAOS ÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADA	E ENTIDADES INTEGRANTES DA AS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO				
				FISCAL	3.3. 20	100	9.440.000
10. 846. 0000.0193CONTRIBUIR PARA I	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER	VIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE					1.730.000
EFETUAR O RECO	DLHIMENTO DO PASEP						
				FISCAL	3.3. 20	100	1.730.000
12. 846. 0000.0194CONTRIBUIR PARA I	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SER	VIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO					2.840.000
RECOLHIMENTO D	OO PASEP	•					
				FISCAL	3.3. 20	100	2.840.000
28. 846. 0000.0132ASSEGURAR OS RE	CURSOS PARA PAGAMENTO DE SENT	ENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN					11.000.000
ASSEGURAR RECI	URSOS PARA GARANTIR O PAGAMENT	O DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENT	ENÇAS JUDICIAIS.				
				FISCAL	3.3. 90	100	11.000.000
28. 843. 0000.0128ASSEGURAR OS RE	CURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVID	A FUNDADA - RS/SEFIN					105.900.000
ASSEGURAR RECI	URSOS PARA O PAGAMENTO E O GERE INTERNA, DA DIVIDA CONFESSADA INT	ENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JURO	OS E ENCARGOS FINANCEIROS DA A.				
				FICCAL	2.2.22	400	55,000,000
				FISCAL	3.2. 90 4.6. 90	100 100	55.900.000 50.000.000
	,				4.6. 90	100	
	CURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVID						1.550.000
	ENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAM SSADA, A CURTO PRAZO.	ENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E EN	CARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS				
				FISCAL	3.2. 90	100	550.000
					4.6. 90	100	1.000.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	Т	otal
507.805.925	0	0	400.355.925		0		507.805.925
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE FINANÇAS - SEFIN						
	RUTURA DE TRANSPORTE E HABI	TAÇÃO - FITHA					R\$ 1,00
	Especif			Esfera	Natureza	FR	Valor
		•					



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

26. 782. 1249.2948GERENCIAR RECUR	SOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA						47.050.000
	para promoção de restauração, conservaç						
				FISCAL	3.3. 90	228	7.000.000
					4.4. 30	228	40.050.000
04. 845. 0000.0202REALIZAR TRANSFE	RÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MU	NICÍPIOS - FITHA					14.000.000
			celebrados com os organismos municipais.				
				FISCAL	4.4. 20	228	1.000.000
					4.4. 40	228	13.000.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	tal
61.050.000	0	0	7.000.000		54.050.000		61.050.000
14.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE FINANÇAS - SEFIN						
14. 020 - DEPARTAMENTO DE EST	TRADAS E RODAGEM - DER/RO						R\$ 1,00
	Especif	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
26. 782. 1249.1383GERENCIAMENTO D	E RECURSO INTERNACIONAL - CAF						22.000.000
Acompanhar e contr	rolar os recursos repassados ao Estado atr	ravés de acordos e empréstimos com org	ganismos internacionais.				
				FISCAL	4.4. 90	3215	22.000.000
26. 782. 1249.1311ELABORAÇÃO DE PI	ROJETOS RODOVIÁRIOS						5.983.458
Proporcionar a exec rodoviário para que	sução das obras dentro das especificações os usuários sejam atendidos com conforto	técnicas e normas vigentes, reduzindo c , segurança e rapidez no seu deslocame	sustos, priorizando as ações no setor nto.				
				FISCAL	3.3. 90	100	70.000
					4.4. 90	100	5.813.458
					4.4. 90	229	100.000
26. 782. 1249.1306CONSTRUÇÃO E REC	CONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.						4.855.000
	ição de pontes de concreto, de madeira e posição de cursos d'água.	bueiros celulares nas rodovias estaduais	s, visando manter a continuidade do tráfego	1			
				FISCAL	4.4. 90	100	3.875.000
					4.4. 90	229	980.000
26. 782. 1249.1317AQUISIÇÃO DE EQUI	IPAMENTOS RODOVIÁRIOS.						1.225.000
Reestruturar as resid	dências regionais com a aquisição de novo	os equipamentos para dar continuidade a	s atividades fins do DER/RO				
				FISCAL	4.4. 90	100	1.225.000
26. 784. 1249.1340INFRA ESTRUTURA I	HIDRO PORTUÁRIA						227.600

Dotar os municipios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

	FISCAL	4.4. 90	100	227.600
26. 781. 1249.1318INFRA ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				450.000
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodrómos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.				
	FISCAL	4.4. 90	100	450.000
26. 782. 1249.1386INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				71.232.642
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
	FISCAL	4.4. 90	100	46.778.642
		4.4. 90	229	24.454.000
26. 122. 1015.2935MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				10.507.900
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.307.900
		4.4. 90	100	200.000
26. 122. 1015.2934MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				3.142.000
Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.				
	FISCAL	3.3. 20	100	20.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	2.243.000
		3.3. 90	3240	200.000
		3.3. 91	100	82.000
		4.4. 90	100	550.000
		4.4. 90	3240	46.000
04. 122. 1015.2931ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.128.000
Garantir o pagamento dos salários, térias, encargos sociais dos servidores do DER.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.338.000
		3.1. 40	100	11.000
		3.1. 90	100	17.279.000
		3.1. 91	100	500.000
04. 122. 1015.2933ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.550.000
Pagamento de auxilio assistência médico odontológica e auxilio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.550.000
04. 122. 1015.2932PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				180.000

Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos



### Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

ao DER.

				FISCAL	3.3. 90	100	180.000
26. 451. 1249.1384INFRA-ESTRUTURA	URBANA						2.300.000
Proporcionar o desc inundações contrib	envolvimento da infraestrutura urbana, visa uíndo com a melhoria das condições de vid	ndo dotar o município com sistema de dre la da população.	enagem para evitar enchentes e				
				FISCAL	4.4. 90	100	2.300.000
26. 782. 1249.2936GERENCIAMENTO [	DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS						768.000
Acompanhar e conf	trolar os recursos transferidos para o Estad	lo através dos convênios e acordos celebr	rados com os organismos federais.				
				FISCAL	3.3. 90	3212	25.000
					4.4. 90	116	155.000
					4.4. 90	3212	588.000
04. 122. 0000.0195LIQUIDAR E PAGAR	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	RES					125.000
Acompanhar e conf	trolar os recursos no pagamento de despes	sas de exercícios anteriores.					
				FISCAL	3.1. 90	100	10.000
					3.3. 90	100	15.000
					4.4. 90	100	50.000
					4.4. 90	116	20.000
					4.4. 90	229	25.000
					4.4. 90	3212	5.000
04. 122. 0000.0196EFETUAR TRANSFE	RÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						5.351.000
Acompanhar e cont e outros.	trolar os recursos transferidos através de co	onvênios e acordos celebrados com os or	ganismos federais, municipais, entidades				
				FISCAL	3.3. 40	100	75.000
					4.4. 20	100	1.000
					4.4. 40	100	3.290.000
					4.4. 50	100	445.000
					4.4. 90	100	1.540.000
04. 061. 0000.0197LIQUIDAR E PAGAR	SENTENÇAS JUDICIAIS						440.000
Garantir o pagame	ento de sentenças judiciais						
				FISCAL	3.3. 90	100	440.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Tot	al
149.219.600	246.000	19.138.000	15.208.900		115.118.700		149.465.600



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

## 14. 021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16. 482. 1252.1326CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES				880.000
Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a familias de baixa renda				
	FISCAL	4.4. 40	100	300.000
		4.4. 90	100	580.000
16. 482. 1252.1325DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR				660.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização tecnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares				
	FISCAL	3.3. 90	100	650.000
		4.4. 90	100	10.000
15. 572. 1254.1337DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				600.000
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização tecnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia				
	FISCAL	3.3. 30	100	600.000
15. 451. 1254.1390CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO				5.574.810
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de predios públicos				
	FISCAL	3.3. 30	100	1.500.000
		4.4. 50	100	70.000
		4.4. 90	100	4.004.810
04. 122. 1254.1339FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS				500.000
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas				
	FISCAL	3.3. 90	100	500.000
04. 122. 1015.2940PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuidos ao DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
04. 122. 1015.2938ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				124.440
Assegurar o auxilio à assistencia médica e odontologia, e auxilio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3. 90	100	124.440
04. 122. 1015.2937ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.238.850
Garantir o pagamento dos salarios e encargos sociais dos servidores do DEUSP				
	FISCAL	3.1. 20	100	2.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	3.234.850
		3.3. 20	100	1.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

04. 122. 1015.2939MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				1.529.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residencias regionais e a sede do DE	=OSP			
Viabilizar do aquiolysto de materiale, equipamentos e serviçõe materiale de transferialmente das residentias regionale e a codo de 22	FISCAL	3.3. 40	100	1.000
	TISCAL	3.3. 90	100	952.000
		3.3. 90	3212	111.000
		3.3. 90	3240	12.000
		3.3. 91	100 100	2.000
		4.4. 90		450.000
		4.4. 90	3240	1.000
17. 605. 1270.1334IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1.138.500
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
		4.4. 90	100	150.000
		4.4. 90	207	688.500
04. 512. 1270.1335IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.138.500
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
		3.3. 91	100	150.000
		4.4. 90	100	150.000
		4.4. 90	207	688.500
04. 122. 0000.0199EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				2.357.000
transferir recuros para os municipios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado				
	FISCAL	3.3. 40	100	50.000
		3.3. 50	100	20.000
		4.4. 20	100	1.000
		4.4. 40	100	2.050.000
		4.4. 50	100	236.000
04. 122. 0000.0116LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.000
Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercicios anteriores				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.000
		3.3. 90	100	1.000
		0.0. 00		000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Manter em operaçãos as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

## 04. 122. 0000.0150LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000

Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais

				FISCAL	3.3. 90	100	1.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
17.762.100	13.000	3.238.850	5.155.440		9.380.810		17.775.100
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDA	DANIA - SESDEC					
15. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	D DE SEGURANÇA, DEFESA E CID	ADANIA - SESDEC					R\$ 1,00
	Especif	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1015.2234ASSEGURAR A REMU	UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENG	CARGOS SOCIAIS					1.648.400
Proceder ao pagame	ento da remuneração e recolhimento dos e	encargos sociais dos servidores que atuam	na SESDEC.				
				FISCAL	3.1. 20	100	6.000
					3.1. 40	100	1.000
					3.1. 90	100	1.480.400
					3.1. 91	100	160.000
					3.3. 20	100	1.000
04. 122. 1015.2235MANTER O FUNCION	AMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRA	ATIVA					2.381.922
Dotar a SESDEC do	s meios necessários a manutenção das a	tividades administrativas.					
				FISCAL	3.3. 20	100	1.000
					3.3. 40	100	1.000
					3.3. 90	100	2.077.922
					3.3. 91	100	2.000
					4.4. 90	100	300.000
04. 122. 1015.2480ATENDER A SERVIDO	ORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	TRANSPORTE					261.720
Proporcionar Assiste	encia Médica e Auxílio Transporte aos serv	vidores que atuam na área administrativa o	la SESDEC.				
				FISCAL	3.3. 90	100	261.720
04. 122. 1015.2898GARANTIR AUXÍLIO	ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS S	SERVIDORES MILITARES					49.320
Proporcionar Auxilio	Alimentação e Auxílio Fardamento aos Po	oliciais Militares e Bombeiros Millitares em	exercício na SESDEC.				
				FISCAL	3.3. 90	100	49.320
06. 181. 1251.1275CONSTRUIR, REFOR	MAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGUF	RANÇA					6.770.000
Construir e Ampliar a	as Unidades de Segurança Pública						
				FISCAL	4.4. 90	100	6.770.000
06. 181. 1251.2154MANTER AS UNIDAD	ES OPERACIONAIS						56.914.800

31



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

	FISCAL	3.3. 90	100	56.414.800
		3.3. 91	100	300.000
		4.4. 90	100	200.000
06. 181. 1251.1276REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				3.075.117
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Publica e Policia Técnica				
	FISCAL	3.3. 90	116	30.400
		3.3. 90	3212	2.000
		4.4. 90	100	2.109.678
		4.4. 90	116	61.501
		4.4. 90	3212	871.538
06. 181. 1251.1115IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				81.280
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	280
		4.4. 90	100	81.000
06. 181. 1251.2146ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLICIA MILITAR				106,232,876
Etetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	5.000
	1100/12	3.1. 90	100	105.574.990
		3.1. 91	100	652.886
06. 181. 1251.2147ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL				81.064.575
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil				0110041010
2.0 dad pagamento de personal e citaligo seculio da i citalia cita	FISCAL	3.1. 20	100	9.000
	TISCAL	3.1. 20	100	80.494.600
		3.1. 91	100	560.975
		0.1. 01	100	
06. 182. 1251.2148ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR				18.956.175
Etetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais	FIGORI	0.4.00	400	0.000
	FISCAL	3.1. 20	100	2.000
		3.1. 90	100	18.882.356
		3.1. 91	100	71.819
06. 182. 1251.2149ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL				3.189.970
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.189.970
06. 181. 1251.2150ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR				4.581.280
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.581.280



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

	OORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E A os servidores Bombeiros Militar que tange						463.597
ixessaicii e auxiliai	os servidores bombenos mintar que tange	a transporte urbano e piano de sadde, res	spectivamente.	FISCAL	3.3. 90	100	463.597
06. 182. 1251.2153GARANTIR AUXÍLIO	ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMEN	TO - BOMBEIRO MILITAR					1.162.964
Etetivar o auxilio tin	anceiro no que tange a alimentação e fard	amento para o desempenho das funções o	dos Servidores Militares.				
				FISCAL	3.3. 90	100	1.162.964
06. 122. 0000.0114LIQUIDAR E PAGAR	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	RES					747.000
Etetuar pagamento	de dividas de exercicios anteriores.						
				FISCAL	3.1. 90	100	147.000
					3.3. 90	100	600.000
06. 181. 1251.2152GARANTIR AUXÍLIO	ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMEN	TO - POLÍCIA MILITAR					13.682.642
Efetivar o auxilio fin	anceiro no que tange a alimentação e fard	amento para o desempenho das funções o	dos Servidores Militares.				
				FISCAL	3.3. 90	100	13.682.642
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	T	otal
301.263.638	0	208.048.026	82.821.895		10.393.717		301.263.638
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDA	ADANIA - SESDEC					
15. 011 - FUNDO ESPECIAL DE RE	EEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRI	ESPOL					R\$ 1,00
	Especi	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
06. 181. 1251.1304REEQUIPAR UNIDAI	DES DA POLÍCIA CIVIL						1.005.000
Reequipamento das	s unidades de Policia Civil e Policia Técnic	а.					
				FISCAL	4.4. 90	202	1.005.000
06. 181. 1251.2313MANTER AS UNIDAI	DES DA POLÍCIA CIVIL						557.000
Manter as atividade	es das Unidades da Polícia Civil						
				FISCAL	3.3. 90	202	557.000
06. 181. 1251.1278CONSTRUIR E AMPI	LIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL						910.100
Construir e Ampliar	Unidades da Polícia Civil						
				FISCAL	4.4. 90	100	610.100
					4.4. 90	202	300.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	T	otal
2.472.100	0	0	557.000		1.915.100		2.472.100



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

#### 15. 014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

R\$ 1,00

		ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
06. 182. 1243.1380CONSTRUIR, AMPL	IAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEM	A DE TREINAMENTO DO CBMRO					100.000
Proporcionar a soci treinamento.	ciedade um atendimento mais rápido e eficiê	ênte através da construção de novos quar	éis de Bombeiro Militar e sistemas de				
				FISCAL	4.4. 90	226	100.000
06. 182. 1243.1277REAPARELHAR O C	CORPO DE BOMBEIROS						1.187.500
Proporcionar a soc treinamento.	ciedade um atendimento mais rápido e efició	ènte através da construção de novos quart	éis de Bombeiro Militar e sistemas de				
				FISCAL	4.4. 90	226	1.187.500
	NAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO						594.500
Proporcionar a soc	ciedade um atendimento mais rápido e etició	ènte apoiando a manutenção e o funcional	mento das atividades do CBMRO.				
				FISCAL	3.3. 90	226	594.500
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
1.882.000	0	0	594.500		1.287.500		1.882.000
15.000 -SECRETARIA DE ESTADO	O DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDA	ADANIA - SESDEC					
15. 015 - FUNDO ESPECIAL DE M	ODEDNIZACÃO E DEADADEL HAMI						
	ODERNIZAÇAO E REAFARELHAMI	ENTO DA POLICIA MILITAR DO ES	TADO				R\$ 1,00
	Especii		TADO	Esfera	Natureza	FR	R\$ 1,00 Valor
06. 181. 1251.2144REEQUIPAR UNIDA	Especi		TADO	Esfera	Natureza	FR	
	Especi		TADO	Esfera	Natureza	FR	Valor
	Especi DES DA POLÍCIA MILITAR		TADO	Esfera FISCAL	Natureza 4.4. 30	FR 3203	Valor
Reequipar as Unida	Especi DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar		TADO				Valor 100.000
Reequipar as Unida  06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES	Especi DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar	ficação	TADO				Valor 100.000 100.000
Reequipar as Unida  06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES	Especion DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Polícia Militar  S DE POLÍCIA MILITAR	ficação	TADO				Valor 100.000 100.000
Reequipar as Unida  06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES  Manter em funciona	Especion DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar  S DE POLÍCIA MILITAR lamento as Unidades Operacionais da Policia Militar	ficação	TADO	FISCAL	4.4. 30	3203	Valor 100.000 100.000 75.000
Reequipar as Unida  06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES  Manter em funciona  06. 181. 1251.1114CONSTRUIR E AMPI	Especion DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar  S DE POLÍCIA MILITAR lamento as Unidades Operacionais da Policia Militar	ficação	TADO	FISCAL	4.4. 30	3203	Valor 100.000 100.000 75.000
06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES  Manter em funciona  06. 181. 1251.1114CONSTRUIR E AMPI	Especion DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar  S DE POLÍCIA MILITAR lamento as Unidades Operacionais da Policia Polícia UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	ficação	TADO	FISCAL	4.4. 30	3203	Valor 100.000 100.000 75.000
Reequipar as Unida  06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES  Manter em funciona  06. 181. 1251.1114CONSTRUIR E AMPI	Especion DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar  S DE POLÍCIA MILITAR lamento as Unidades Operacionais da Policia Polícia UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	ficação	TADO	FISCAL	4.4. 30 3.3. 90	3203 3203	Valor 100.000 100.000 75.000 75.000
Reequipar as Unida  06. 181. 1251.2145MANTER UNIDADES  Manter em funciona  06. 181. 1251.1114CONSTRUIR E AMPI  Construir e ampliar	Especion DES DA POLÍCIA MILITAR lades da Policia Militar  S DE POLÍCIA MILITAR lamento as Unidades Operacionais da Policia Polícia UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	ficação	Outras Despesas Correntes	FISCAL FISCAL	4.4. 30 3.3. 90	3203 3203 3203	Valor 100.000 100.000 75.000 75.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

# 15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

### 15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
06. 181. 1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				299.820
CAPACITAR E QUALIFICAR 4.800 (QUATRO MIL E OTTOCENTOS) AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLECENTES , ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	23.000
		3.3. 90	3240	276.820
04. 122. 1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				10.880.000
CUSTEAR A MANUTENÇAO E A CONSERVAÇAO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	4.000
		3.3. 90	3240	10.876.000
04. 122. 1015.2282MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO				1.460.160
CUSTEAR A MANUTENÇAO E A CONSERVAÇAO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	1.460.160
04. 122. 1015.2284ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.445.000
GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.				
	FISCAL	3.1. 20	3240	980.000
		3.1. 40	3240	20.000
		3.1. 90	3240	16.745.000
		3.1. 91	3240	1.700.000
04. 122. 1015.2870ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.381.340
GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	1.381.340
04. 122. 1015.2619ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA				7.437.400
PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DOS SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	10.000
		3.3. 40	3240	20.000
		3.3. 90	3240	7.009.400
		3.3. 91	3240	398.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
	GARANTIK RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS INSTITUCIONAIS.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	200.00
06. 181. 1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO				6.180.08
	EDUCAR OS USUARIOS DO SISTEMA VIARIO QUANTO A IMPORTANCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	50.00
			3.3. 90	3240	6.130.08
06. 181. 1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				320.00
	REALIZAR EXAMES TEURICOS E PRATICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	15.00
			3.3. 90	3240	305.00
06. 181. 1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				140.17
	REALIZAR FISCALIZAÇAO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	24.00
			3.3. 90	3240	116.17
06. 181. 1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO				150.00
	INFORMAR A SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	3.00
			3.3. 90	3240	147.00
06. 181. 1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				6.497.74
00. 101. 1000.201.	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FISICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	6.497.74
06. 181. 1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				2.716.99
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMOVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	149.99
		. 100/12	4.4. 90	3240	2.567.00
			1. 1. 50	0 <u>2</u> TU	2.007.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.

		FISCAL	3.3. 90	3240	730.942
			4.4. 90	3240	19.998
06. 181. 1003.11	89INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN				9.322.540
	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	7.472.680
			4.4. 90	3240	1.849.860
04. 122. 0000.01	56DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DETRAN				50.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	20.000
			3.3. 90	3240	20.000
			4.4. 90	3240	10.000
04. 122. 0000.01	57EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				10.000
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	10.000
04. 122. 0000.01	58ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000
	PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇAO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESAOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	40.000
04. 122. 0000.01	75EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				20.000
	ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.				
		FISCAL	3.3. 40	3240	20.000
04. 122. 0000.01	76LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS				284.810
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	64.810
			3.3. 90	3240	210.000
			4.4. 90	3240	10.000
28. 846. 0000.02	25CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				683.000
	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimôniodo Servidor Público do DETRAN				
		FISCAL	3.3. 20	3240	683.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Recursos de Outras Fontes

#### **TOTAL DA UNIDADE**

Recursos o Tesouro

0	68.270.000	19.529.810	37.785.592	10.954.598	3	68.270.000
16.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇ	ÇÃO - SEDUC					
16. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA	ÇÃO - SEDUC					R\$ 1,00
	Especificação		Esfer	a Natureza	FR	Valor
2. 126. 1074.2730RECENSEAR AS ESCOLAS						380.000
Subsidiar a tomada de decisão qual pela SEDUC, bem como disponibiliz	nto ao desenvolvimento de programas, pi zar dados e informações para pesquisado	rojetos e ações para melhoraria da qualida ores, planejadores e gestores sistema educ	de dos serviços oferecidos acional.			
			FISCA	L 3.3. 90	100	260.000
				4.4. 90	100	120.000
2. 126. 1074.2866MANTER O PROGRAMA DE AVALIA	AÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDL	JCACIONAL				2.293.628
Propiciar a inspeção das unidades e melhoria da qualidade do ensino no	escolares, avaliação de programas, proje o estado de Rondônia.	tos e ações, bem como o desempenho esc	olar, objetivando a			
			FISCA	L 3.3. 90	100	1.943.628
				4.4. 90	100	350.000
2. 361. 0000.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLU	UNTÁRIAS					55.473.000
Realizar transferências voluntárias p						
			FISCA	L 3.3. 40	100	14.150.000
				3.3. 40	3208	7.608.000
				3.3. 40	3222	1.177.660
				3.3. 50	100	11.926.000
				3.3. 50	3222	12.807.340
				4.4. 40	100	5.315.000
				4.4. 50	100	1.984.000
				4.4. 90	100	505.000
12. 122. 0000.0121ASSEGURAR DESPESAS DE OPER	AÇÕES ESPECIAIS					2.634.000
Efetivar pagamento de despesas nã	ão pagas nos exercícios anteriores; sente	nças judiciais.				
			FISCA	L 3.1. 90	100	234.000
				3.3. 90	100	1.200.000
				4.4. 90	100	1.200.000
2. 122. 1015.2383ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DI	E PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOC	IAIS				89.883.000
Efetuar pagamento de salários e en	ncargos sociais aos servidores da SEDUC	<b>.</b> .				
			FISCA	L 3.1. 20	100	298.000
				3.1. 40	100	51.000
		20				

Outras Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais

Total

Despesas de Capital



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

		3.1. 90	100	88.583.000
		3.1. 91	100	950.000
		3.3. 20	100	1.000
12. 122. 1015.2382MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				59.985.772
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 40	100	1.000
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	51.000
		3.3. 90	100	55.665.372
		3.3. 91	100	2.000
		4.4. 90	100	4.265.400
12. 122. 1015.2913MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				300.000
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
		4.4. 90	100	100.000
12. 122. 1015.2831ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI				2.640.000
Transterir recursos tinanceiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municipios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.640.000
12. 122. 1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				4.160.462
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas po cláusula do contrato.	or			
	FISCAL	3.3. 90	3212	1.830.462
		4.4. 90	116	20.000
		4.4. 90	3212	2.310.000
12. 122. 1015.2869CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				3.370.000
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 50	100	540.000
		4.4. 90	100	2.830.000
12. 363. 1063.2729PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO				534.900
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcan do objetivo proposto pelo sistema educacional.	nce			33300
	FISCAL	3.3. 90	100	534.900



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

12. 363. 1063.2865EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				8.128.00
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.113.00
		4.4. 90	100	4.015.00
12. 361. 1269.2306ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				13.921.87
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	118	3.549.87
		4.4. 90	118	10.372.00
12. 122. 1201.2595CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				23.400.00
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	23.400.00
12. 361. 1269.2722PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				4.450.40
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 90	118	4.450.40
12. 361. 1269.2745ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				4.500.00
Oterecer condições de tormação continuada aos protessores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	118	3.000.00
		4.4. 90	118	1.500.00
12. 361. 1269.2106PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				4.353.03
Universalizar o ensino médio com qualidade e eqüidade.				
	FISCAL	3.3. 90	118	4.353.03
12. 361. 1269.2828ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				26.750.00
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
	FISCAL	3.3. 90	118	25.400.00
		4.4. 90	118	1.350.00
2. 361. 1269.1144FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				1.131.89
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
	FISCAL	3.3. 90	118	1.131.89
12. 122. 1015.1256CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				494.00

Conceder auxilio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

		FISCAL	3.3. 90	100	494.000
12. 361. 1269.27	742ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				1.869.128
	Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	118	988.932
			4.4. 90	118	880.196
12. 122. 1015.13	864FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES				260.000
	Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	100	210.000
			4.4. 90	100	50.000
12. 361. 1269.21	104CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				1.787.250
	Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.787.250
12. 361. 1269.21	155CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE				900.000
	Oferecer condições de formação no processo educacional para eqüidade de gênero, raça e etnia.				
		FISCAL	3.3. 90	118	730.000
			4.4. 90	118	170.000
12. 361. 1269.24	143ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)				116.095.000
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
		FISCAL	3.1. 20	118	300.000
			3.1. 90	118	115.595.000
			3.1. 91	118	200.000
12. 366. 1269.28	364ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				7.432.400
	Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
		FISCAL	3.3. 20	118	400.000
			3.3. 90	118	6.632.400
			3.3. 90	3222	400.000
12. 361. 1269.28	329REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI № 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)  Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				42.525.000
		FISCAL	3.1. 20	118	85.000
			3.1. 90	118	42.340.000
			3.1. 91	118	100.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

12. 361. 1269.2444ATENDER O SERVID		da aaaaa aa laasi da teshalka					14.220.000
Disponibilizar auxili	io transporte aos servidores como garantia	de acesso ao local de trabalho.		FISCAL	3.3. 90	118	14.220.000
12. 361. 1269.2955CONSTRUIR E REFO	DRMAR PRÉDIOS PÚBLICOS						12.120.000
Assegurar a manute	enção, construção, ampliação dos bens im-	óveis.					
				FISCAL	4.4. 40	100	120.000
					4.4. 90	118	12.000.000
12. 361. 1269.2739ATENDER AS ESCO	LAS COM RECURSOS DO PROAFI						6.596.000
Assegurar autonom	nia administrativa e financeira das escolas,	através do repasse de recursos diretamen	ite à escola.				
				FISCAL	3.3. 50	118	6.596.000
12. 122. 1269.2105CAPACITAR PROFE	SSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA	TECNOLOGIA EDUCACIONAL					705.028
Promover a utilização	ão de tecnologias no processo pedagógico	na tormação continuada de professores e	implementar os recursos tecnológicos				
nas unidades escol	lares, proporcionando o acesso da clientela	a escolar a esses recursos.					
				FISCAL	3.3. 90	118	383.318
					4.4. 90	118	321.710
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas o	de Capital	To	otal
513.293.762	0	248.737.000	214.238.456		50.318.306		513.293.762
	_	248.737.000	214.238.456		50.318.306		513.293.762
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO	D DE SAÚDE -SESAU	248.737.000	214.238.456		50.318.306		
	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES		214.238.456	Ectora		ED	R\$ 1,00
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17.012 - FUNDO ESTADUAL DE S	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especif	ficação	214.238.456	Esfera	50.318.306 Natureza	FR	R\$ 1,00 Valor
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especit NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO	ficação URA ADMINISTRATIVA	214.238.456	Esfera		FR	R\$ 1,00 Valor
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especif	ficação URA ADMINISTRATIVA	214.238.456		Natureza		R\$ 1,00 Valor 10.000.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especit NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO	ficação URA ADMINISTRATIVA	214.238.456	Esfera SEGURIDADE	Natureza 3.3. 20	100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especit NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO	ficação URA ADMINISTRATIVA	214.238.456		Natureza 3.3. 20 3.3. 40	100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especit NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO	ficação URA ADMINISTRATIVA	214.238.456		Natureza 3.3. 20	100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especit NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO	ficação URA ADMINISTRATIVA	214.238.456		Natureza  3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90	100 100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000 50.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION Manter o funcionam	D DE SAÚDE -SESAU  SAÚDE - FES  Especif  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTU  nento das unidades da estrutura administra	ficação URA ADMINISTRATIVA tiva.	214.238.456		3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90 3.3. 91	100 100 100 100	10.000.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION Manter o funcionam  10. 122. 1015.2876ATENDER A SERVID	D DE SAÚDE -SESAU SAÚDE - FES Especit NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO	ficação URA ADMINISTRATIVA tiva.	214.238.456		3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90 3.3. 91	100 100 100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000 50.000 1.200.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION Manter o funcionam  10. 122. 1015.2876ATENDER A SERVID	D DE SAÚDE -SESAU  SAÚDE - FES  Especif  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTU  nento das unidades da estrutura administra	ficação URA ADMINISTRATIVA tiva.	214.238.456		3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90 3.3. 91	100 100 100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000 50.000 1.200.000 8.349.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION Manter o funcionam  10. 122. 1015.2876ATENDER A SERVID Atender a servidore	D DE SAÚDE -SESAU  SAÚDE - FES  Especif  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTO nento das unidades da estrutura administra  DORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO es com auxilio saude e transporte.	ficação URA ADMINISTRATIVA tiva.	214.238.456	SEGURIDADE	3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000 1.200.000 8.349.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION Manter o funcionam  10. 122. 1015.2876ATENDER A SERVID Atender a servidore 10. 122. 1015.2407ASSEGURAR A REM	D DE SAÚDE -SESAU  SAÚDE - FES  Especif  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTU  nento das unidades da estrutura administra	ficação  URA ADMINISTRATIVA tiva.  UTRANSPORTE  CARGOS SOCIAIS	214.238.456	SEGURIDADE	3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000 50.000 1.200.000
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO 17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE S 10. 122. 1015.2811MANTER O FUNCION Manter o funcionam  10. 122. 1015.2876ATENDER A SERVID Atender a servidore 10. 122. 1015.2407ASSEGURAR A REM	D DE SAÚDE -SESAU  SAÚDE - FES  Especit  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTU  nento das unidades da estrutura administra  DORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO  es com auxilio saúde e transporte.	ficação  URA ADMINISTRATIVA tiva.  UTRANSPORTE  CARGOS SOCIAIS	214.238.456	SEGURIDADE	3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90 3.3. 91 4.4. 90	100 100 100 100 100	R\$ 1,00 Valor 10.000.000 100.000 50.000 8.600.000 1.200.000 8.349.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

		3.1. 40	100	419.000
		3.1. 90	100	139.162.600
		3.1. 91	100	3.000.000
10. 303. 1245.2881ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				470.000
Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	425.000
		4.4. 90	100	45.000
10. 302. 1250.1367EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE				5.343.000
Expandir e adequar a estrutura fisica das unidades de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	5.343.000
10. 302. 1093.2772ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				4,232,000
Atender a usuarios do Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD.				4.232.000
Alondor a dodano de l'ingrana de Palanono i ola de Bolliono III B.	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	4.132.000
,		3.3. 90	3209	
10. 422. 1093.2924ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES				1.530.000
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.380.000
		4.4. 90	100	150.000
10. 331. 1093.2925ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				1.241.000
Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	3209	40.000
		3.3. 90	100	601.000
		3.3. 90	3209	360.000
		4.4. 90	100	160.000
		4.4. 90	3209	80.000
10. 129. 1093.2877PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS				524.800
Realizar convenios com instituições atuantes na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	116	26.800
		3.3. 90	3212	168.000
		4.4. 90	116	30.000
		4.4. 90	3212	300.000
10. 845. 0000.0118LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				6.302.000
Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	500
		3.3. 90	100	300.500
		3.3. 90	3209	6.000.000
43				



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

		4.4. 90	100	1.000
10. 122. 1015.2127MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS G	ERÊNCIAS REGIONAIS	DE SAÚDE - DEO	SAD/GRS	1.448.000
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.027.000
		4.4. 90	100	421.000
10. 302. 1272.27930FERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD				15.590.680
Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	12.098.680
		3.3. 90	3209	3.492.000
10. 302. 1272.2137ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II				20.978.660
Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	15.098.660
		3.3. 90	3209	5.880.000
10. 302. 1272.2135PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II				110.000
Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	110.000
10. 122. 1015.2128MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE - DEAIS				366.000
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	240.000
		4.4. 90	100	126.000
10. 302. 1271.2132CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				515.000
Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	45.000
		3.3. 90	3209	470.000
10. 303. 1245.2140DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS				13.437.000
Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.785.000
		3.3. 90	3209	10.652.000
10. 302. 1271.2129IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA				2.182.500
Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.182.500
10. 845. 0000.0209REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS				3.886.000
Efetuar o repasse de recursos tinanceiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	3.886.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

10. 302. 1271.2131REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				25.275.500
Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	19.182.500
		3.3. 90	3209	5.608.000
		4.4. 50	100	200.000
		4.4. 90	100	285.000
10. 845. 0000.0208EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				20.000.000
Etetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	3209	16.500.000
		3.3. 50	3209	3.500.000
10. 846. 0000.0179APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				6.524.000
Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	561.000
		3.3. 50	100	616.000
		4.4. 40	100	2.218.000
		4.4. 50	100	2.614.000
		4.4. 90	100	515.000
10. 302. 1271.21330FERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON				16.870.500
Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	12.182.500
		3.3. 90	3209	4.688.000
10. 302. 1271.21340FERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ				4.303.500
Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.182.500
		3.3. 90	3209	2.121.000
10. 124. 1273.2141IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS				700.000
Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saude.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	440.000
		4.4. 90	100	260.000
10. 302. 1273.2142REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL				25.000.000
Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento á necessidade da rede pública.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	25.000.000
10. 301. 1274.2882GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS				2.287.000
Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	687.000
	32333/132	0.0. 00		227.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

					3.3. 90	3209	1.600.000
10. 422. 1093.2143ATENDER A USUÁRI	OS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIO	ONAL					350.000
Atender os usuários	do SUS em caráter excepcional.						
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	250.000
					4.4. 90	100	100.000
10. 301. 1274.1104EXPANDIR A REDE F	FÍSICA DO GPES						479.000
		nfra-estrutura que permita o acompanhamento para melhor alcance da cobertura estimada d					
				SEGURIDADE	4.4. 90	100	150.000
					4.4. 90	3209	329.000
10. 302. 1250.1102REESTRUTURAR A F	ROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES	S HOSPITALARES E LABORATORIAIS					735.000
Reestruturar a frota	de veiculos das unidades de saude.						
				SEGURIDADE	4.4. 90	100	735.000
10. 305. 1271.2138IMPLEMENTAR AS A	TIVIDADES DO CENTRO DE PESQUIS	SA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM					575.000
Implementar as ativi	idades do Centro de Pesquisa em Medio	cina Tropical - CEPEM.					
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	575.000
10. 302. 1271.2139IMPLEMENTAR ANÁI	LISE E CONTROLE DE QUALIDADE L	ABORATORIAIS/LACEN					3.320.660
Realizar análises e d	controle de qualidade laboratorial.						
				SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.444.660
					3.3. 90	3209	1.480.000
					4.4. 30 4.4. 90	100 3209	54.000 342.000
					4.4. 90	3209	342.000
TOTAL DA UNIDADE	Recursos de Outras Fontes	December Carinia	Outros Dosposos Correntos	Doonage	do Conital	т.	otal
Recursos o Tesouro		Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	· ·	''	otal
346.334.400		0 143.409.100	187.267.300		15.658.000		346.334.400
17.000 -SECRETARIA DE ESTADO							
17. 032 - FUNDAÇÃO DE HEMATO							R\$ 1,00
	· ·	ecificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
10. 301. 1086.2751DINAMIZAR O SERVI							5.247.738
Suprir a necessidad	e de sangue da rede de saúde pública,	privada e filantropica.		05011010455			4 5 40 50
				SEGURIDADE	3.3. 90 3.3. 90	100 3209	1.549.738 3.698.000

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

4.4. 90 4.4. 90 3.1. 90 3.3. 20 3.3. 90 e Capital	100 100 116 3212 100 100 100	8.000 196.000 40.700 3.700 37.000 40.000 1.000 29.000
3.1. 90 3.3. 20	100 116 3212 100 100	8.000 196.000 40.700 3.700 37.000 40.000
3.1. 90 3.3. 20	100 116 3212 100 100	8.000 196.000 40.700 3.700 37.000 40.000
4.4. 90 3.1. 90	100 116 3212	8.000 196.000 <b>40.70</b> 0 3.700 <b>40.00</b> 0
4.4. 90	100 116 3212	8.000 196.000 <b>40.70</b> 3.700 37.000 <b>40.00</b> 0
	100	8.00 196.00 <b>40.70</b> 3.70 37.00
	100	8.00 196.00 <b>40.70</b> 3.70 37.00
	100	8.000 196.000 <b>40.70</b> 3.700
44.55	100	8.000 196.000 <b>40.70</b> 0
		8.00 196.00
		8.00 196.00
4.4. 90		8.00
3.3. 91		
3.3. 90	100	3.047.20
		3.251.20
3.3. 90	100	745.25
		745.25
3.1. 91	3209	1.00
3.1. 91	100	400.00
3.1. 90	3209	1.00
3.1. 90	100	9.693.81
3.1. 20	100	303.00
		10.398.81
4.4. 90	3212	38.75
4.4. 90	116	5.00
4.4. 40	3212	11.25
3.3. 90	3212	1.00 10.00
	4.4. 40	3.3. 90 3212 4.4. 40 3212



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

# 17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

# 17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
10. 122. 0000.0212LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				1.500
Etetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.500
10. 128. 1275.1118REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS, SERVIDORES DO SUS E MEMBROS DA SOCIEDADE RELATIVAMENTE À	S POLÍTICAS PÚBLI	CAS DE SAÚDE		8.000
Proporcionar aos conselheiros, servidores do SUS e membros da sociedade o acesso ao conhecimento do funcionamento do SUS e legislação do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.000
10. 128. 1275.1119IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				12.886
Planejar, propor, coordenar, acompanhar e orientar pedagogicamente as ações de educação profissional em saúde, objetivando a eficácia e eficiência no processo ensino aprendizagem, como forma de se atingir o objeto proposto pela RETSUS.				
	FISCAL	3.3. 90	100	12.000
		3.3. 90	116	86
		3.3. 90	3212	800
10. 128. 1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS				53.430
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.				
	FISCAL	3.3. 90	100	37.650
		3.3. 90	116	130
		3.3. 90	3212	650
		4.4. 90	100	14.350
		4.4. 90	3212	650
10. 128. 1275.1125IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				13.450
Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS				
	FISCAL	3.3. 90	100	13.230
		3.3. 90	116	20
		3.3. 90	3212	200
10. 128. 1275.1126INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES				9.000
Incentivar a pesquisa científica e acadêmica no âmbito do SUS de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.500
		3.3. 90	116	40
		3.3. 90	3212	460



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

10. 122. 1275.2920ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				555.000
Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.				
	FISCAL	3.1. 20	100	10.000
		3.1. 90	100	526.000
		3.1. 91	100	10.000
		3.3. 20	100	9.000
10. 122. 1275.2921ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				49.020
Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxilios legais aos servidores do CETAS.				
	FISCAL	3.3. 90	100	49.020
10. 122. 1275.2922MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				667.000
Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.				
	FISCAL	3.3. 40	100	2.000
		3.3. 90	100	573.000
		3.3. 91	100	2.000
		4.4. 90	100	90.000
10. 122. 1275.1127CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA				44.397
Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000
		3.3. 90	116	50
		3.3. 90	3212	70
		4.4. 90	100	33.000
		4.4. 90	116	77
		4.4. 90	3212	1.200
10. 363. 1275.1128REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA				75.000
Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	75.000
10. 131. 1275.1129PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA				10.047
Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UFs, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.				
	FISCAL	3.3. 20	3212	100
		3.3. 90	100	9.750
		3.3. 90	116	27
		3.3. 90	3212	170



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 10. 128. 1275.2163PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA

Adequar a estrutura física do CETAS.

FISCAL	3.3. 90	100	10.000
	4.4. 90	100	44.000
	4.4. 90	116	70
	4.4. 90	3212	700

#### **TOTAL DA UNIDADE**

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.553.500	0	546,000	823.453	184.047	1.553.500

#### 17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

#### 17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

R\$ 1,00

54.770

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
10. 305. 1247.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				494.000
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	394.000
		4.4. 90	100	50.000
		4.4. 90	3209	50.000
10. 122. 1015.2943ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				301.000
Atender a servidores com auxilio saúde e transporte.				
	FISCAL	3.3. 90	100	301.000
10. 122. 1015.2944MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				2.130.100
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
	FISCAL	3.3. 20	100	5.000
		3.3. 40	100	5.000
		3.3. 80	100	1.000
		3.3. 90	100	1.734.000
		3.3. 91	100	35.000
		4.4. 20	100	25.000
		4.4. 90	100	325.100
10. 305. 1244.2946EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				364.000
Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.				
	FISCAL	3.3. 90	100	184.000
		3.3. 90	3209	180.000
10. 304. 1244.2756REALIZAR SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS				38.000

Realizar supervisão das ações de vigilância sanitária nos municípios.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

	FISCAL	3.3. 90	3209	38.000
10. 304. 1244.1500MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA				89.480
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
	FISCAL	3.3. 40	3209	1.000
		3.3. 90	3209	2.000
		4.4. 90	100	86.480
10. 304. 1244.1279APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				108.000
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
	FISCAL	4.4. 90	100	8.000
		4.4. 90	3209	100.000
10. 304. 1244.1272CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				361.620
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária				
	FISCAL	3.3. 90	100	161.620
		3.3. 90	3209	117.000
		3.3. 90	3221	83.000
10. 304. 1244.2761CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				98.400
Capacitar recursos humanos.				
	FISCAL	3.3. 30	100	72.000
		3.3. 90	100	14.400
		3.3. 90	3209	12.000
10. 781. 0000.0201TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AGEVISA				10.000
Saldar compromissos oriundos de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	2.500
		3.3. 40	3212	2.500
		4.4. 20	3212	2.500
		4.4. 40	100	2.500
10. 305. 1247.2187REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				150.000
Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	150.000
10. 122. 1015.2945EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS				105.000
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	116	8.000
		3.3. 90	3212	75.000
		4.4. 20	116	2.000
		4.4. 20	3212	20.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

A SOE 4347 SARCDDOMOVED CADA	CITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						262.2
	citação de recursos humanos para o desenvo	olvimento das ações de vigilância epidemic	plógica ambiental				202.2
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		g	SEGURIDADE	3.3. 90	100	262.
. 305. 1247.2188ADQUIRIR EQUIPA	MENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS N	ÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓG	ICA				250.0
	reis, equipamentos de informática, veiculos a						
				SEGURIDADE	4.4. 90	3209	250.
. 305. 1247.2391ASSEGURAR A RE	NUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	CARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENT	ΓAL				2.483.
Assegurar a remu	ineração de pessoal ativo e encargos com ob	brigações sociais.					
				SEGURIDADE	3.1. 20	100	23
					3.1. 40	100	1
					3.1. 90	100	2.427
					3.1. 91	100	31
304. 1244.2942ASSEGURAR A RE	MUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	CARGOS SOCIAIS - AGEVISA					1.635
Assegurar a remu	ineração de pessoal ativo e encargos com ob	brigações sociais.					
				SEGURIDADE	3.1. 20	100	17
					3.1. 40	100	1
					3.1. 90	100	1.616
					0 00		
OTAL DA UNIDADE							
TAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Т	otal
		Pessoal e Encargos Sociais 4.119.000	Outras Despesas Correntes	·		Т	
Recursos o Tesouro 8.880.800	0	4.119.000	·	·	de Capital	Т	otal 8.880.
Recursos o Tesouro 8.880.800 3.000 -SECRETARIA DE ESTAD	0 0 DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN	4.119.000 TAL - SEDAM	·	·	de Capital	Т	8.880
Recursos o Tesouro 8.880.800 8.000 -SECRETARIA DE ESTAD	0	4.119.000 TAL - SEDAM NTAL - SEDAM	·	·	de Capital	FR	8.880
Recursos o Tesouro 8.880.800 3.000 -SECRETARIA DE ESTADO 3. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	0 0 DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEI Especif	4.119.000 TAL - SEDAM NTAL - SEDAM ficação	·		de Capital 921.580		8.880 R\$ 1 Valor
8.880.800  B.000 -SECRETARIA DE ESTADO  B. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  B. 542. 1232.2616ASSEGURAR A GE  Reduzir os impacto	0 OO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEI	4.119.000 TAL - SEDAM NTAL - SEDAM ficação ENTO E CONTROLE	3.840.220		de Capital 921.580		8.880 R\$ : Valor
Recursos o Tesouro  8.880.800  6.000 -SECRETARIA DE ESTADO  6.001 - SECRETARIA DE ESTADO  6.002 - SECRETARIA DE ESTADO  6.003 - SECRETARIA DE ESTADO  6.004 - SECRETARIA DE ESTADO  6.005 - SECRETARIA DE ESTADO  6.005 - SECRETARIA DE ESTADO  6.006 - SECRETARIA DE ESTADO  6.007 - SECRETARIA DE ESTADO  6.007 - SECRETARIA DE ESTADO  6.008 - SECRETARIA DE ESTADO  6.009 - SECRETARIA DE ESTADO  6.000	DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN  DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN  Especif  ESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAME  tos ambientais causados por atividades polui	4.119.000 TAL - SEDAM NTAL - SEDAM ficação ENTO E CONTROLE	3.840.220		de Capital 921.580		8.880 R\$ Valor 6
Recursos o Tesouro  8.880.800  8.000 -SECRETARIA DE ESTADO  8.001 - SECRETARIA DE ESTADO  . 542. 1232.2616ASSEGURAR A GE  Reduzir os impacto atividades potencio	DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN Especit ESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAME tos ambientais causados por atividades polui ial e efetivamente poluidoras do Estado.	4.119.000  TAL - SEDAM  NTAL - SEDAM  ficação  ENTO E CONTROLE  idoras e potencialmente poluidoras do Esta	3.840.220	Esfera	de Capital 921.580 Natureza	FR	8.880 R\$ Valor 6
Recursos o Tesouro  8.880.800  8.000 -SECRETARIA DE ESTADO  8.001 - SECRETARIA DE ESTADO  8.542. 1232.2616ASSEGURAR A GE  Reduzir os impacto atividades potencionos de la comunicación comunidades as que comunicación de la c	DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN  DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN  Especif  ESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAME  tos ambientais causados por atividades polui	4.119.000  TAL - SEDAM  NTAL - SEDAM  ficação  ENTO E CONTROLE  idoras e potencialmente poluidoras do Esta  MBIENTAL  nização e participação no processo de prot se de educação ambiental, tornando-os agei ormações sobre questões ambientais, com	ado; cadastrar, monitorar e controlar as teção ambiental; capacitar técnicos, ntes multiplicadores junto às	Esfera	de Capital 921.580 Natureza	FR	8.880 R\$ Valor
Recursos o Tesouro  8.880.800  8.8000 -SECRETARIA DE ESTADO  8. 001 - SECRETARIA DE ESTADO  8. 542. 1232.2616ASSEGURAR A GE  Reduzir os impacto atividades potencionos  8. 541. 1232.2699REALIZAR A PROD  Sensibilizar e mobolideranças comunicomunidades as q	DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN  DO DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN  Especif  ESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAME tos ambientais causados por atividades polui ial e efetivamente poluidoras do Estado.  DUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO A  bilizar a comunidade objetivando a sua orgar itárias e comunidade em geral em atividades quais pertencem; produzir e disponibilizar info	4.119.000  TAL - SEDAM  NTAL - SEDAM  ficação  ENTO E CONTROLE  idoras e potencialmente poluidoras do Esta  MBIENTAL  nização e participação no processo de prot se de educação ambiental, tornando-os agei ormações sobre questões ambientais, com	ado; cadastrar, monitorar e controlar as teção ambiental; capacitar técnicos, ntes multiplicadores junto às	Esfera	de Capital 921.580 Natureza	FR	8.880 R\$ 1



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

18. 541. 1232.2847PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADAS				43.700
Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.000
		4.4. 90	100	3.700
18. 123. 1015.2434MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				4.073.000
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contração de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior.				
	FISCAL	3.3. 20	100	2.000
		3.3. 40	100	3.000
		3.3. 90	100	3.516.000
		3.3. 91	100	52.000
		4.4. 90	100	500.000
18. 122. 1015.2487ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.056.000
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM				
	FISCAL	3.1. 20	100	260.306
		3.1. 40	100	2.000
		3.1. 90	100	5.640.000
		3.1. 91	100	152.694
		3.3. 20	100	1.000
18. 122. 1015.2845ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				477.000
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.				
	FISCAL	3.3. 90	100	477.000
18. 542. 1234.1187IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL				6.000
Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18. 542. 1234.1225IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO				8.000
Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

			4.4. 90	100	2.000
18. 127. 1234.12	226PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS				6.000
	Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18. 127. 1234.27	705EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				12.000
	Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.000
			4.4. 90	100	2.000
18 5/1 1235 12	221IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL				9.000
10. 341. 1233.12	Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.				0.000
		FISCAL	3.3. 90	100	9.000
18. 541. 1235.12	227REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO				13.000
	Ordenar os recursos pesqueiros e aqüícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aqüícolas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.000
			4.4. 90	100	3.000
18. 544. 1235.27	706IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				6.000
	A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquiíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18. 541. 1015.29	957EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS				330.000
	Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.				
		FISCAL	3.3. 40	100	25.000
			3.3. 50	100	235.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

						.00	_0.000
					4.4. 50	100	25.000
					4.4. 90	100	20.000
OTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	To	tal
11.051.700	0	6.055.000	4.416.000		580.700		11.051.70
3.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DO DESENVOLVIMENTO AMBIEN	ITAL - SEDAM					
3. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PR	ROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM						R\$ 1,0
	Especi	ificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
541. 1232.2709IMPLEMENTAR ATIV	IDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAME	ENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NA	TURAIS				2.406.00
Proteção ambiental,	, ordenamento territorial, regularização fun	ndiària e desenvolvimento florestal.					
				FISCAL	3.3. 90	205	1.806.00
					4.4. 90	205	600.00
TAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	To	tal
2.406.000	0	0	1.806.000		600,000		2.406.00
9. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	<u> </u>	SENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES ificação		Esfera	Natureza	FR	R\$ 1,0 Valor
3. 693. 1236.1233APOIAR AÇÕES VOL	TADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUT	TOS DE RONDÔNIA					365.76
Aumentar a participa aumentar a base da	ação das empresas de pequeno, médio e as empresas exportadoras por meio de difu	grande porte do estado de Rondônia na pa usão da cultura exportadora e do apoio aos ndústria, extrativismo vegetal e mineral e a	s potenciais exportadores, abrindo novas				
				FISCAL	3.3. 90	100	284.50
					3.3. 90	116	6.96
					3.3. 90	3212	50.10
					4.4. 90	116	4.40
					4.4. 90	3212	19.80
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO						3.00
Assegurar recursos	orçamentários e financeiros para cobertui	ra de despesas que não puderam ser liquid	dadas em exercício anterior.				
				FISCAL	3.3. 90	100	2.00
					4.4. 90	100	1.00
	NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT						1.665.00
Disponibilizar os me	eios necessários para apoio à gestão da S	eciciaila.		EICOAL	2 2 20	100	E0.00
				FISCAL	3.3. 20	100	50.000

4.4. 40

100

25.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

20. 602. 1238.1241EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO				145.202
		4.4. 90	3212	1.425.600
		4.4. 90	116	14.400
		4.4. 90	100	490.000
		4.4. 50	100	58.000
		3.3. 90	100	26.700
	FISCAL	3.3. 50	100	11.884.264
Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.				
20. 601. 1237.2872PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL				13.898.964
		4.4. 90	3212	900.000
	FISCAL	3.3. 90	100	5.280
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.				
16. 481. 1237.1239IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL				905.280
		4.4. 90	3212	3.079.965
		4.4. 90	116	400.200
		4.4. 90	100	135.200
	FISCAL	3.3. 90	100	601.508
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
20. 605. 1237.2710ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				4.216.873
	FISCAL	3.3. 90	100	278.000
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o tornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.				
04. 122. 1015.2861ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.				278.000
		3.3. 90	100	200
		3.3. 20	100	30.000
		3.1. 91	100	370.000
		3.1. 90	100	6.781.000
		3.1. 40	100	1.000
	FISCAL	3.1. 20	100	81.000
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES				
04. 123. 1015.2394ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.263.200
		4.4. 90	100	250.000
		3.3. 91	100	40.000
		3.3. 90	100	1.315.000
		3.3. 40	100	10.000

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir:



# Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.

	mplantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e a implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				
monitoramento de	Timpunação o modornização do plantao industrialo do octor ingornico, curtamos o lactoros.	FISCAL	3.3. 90	100	118.202
			3.3. 90	116	2.000
			3.3. 90	3212	6.000
			4.4. 90	100	7.000
			4.4. 90	3212	12.000
25. 752. 1237.2225IMPLEMENTAR A B					9.469.975
Atender as proprie interna nas residê	edades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede encias, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.600
			4.4. 20	116	7.380.375
			4.4. 90	100	2.080.000
20. 602. 1238.1365PROMOVER O DES	SENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS				764.585
Desenvolver e for	talecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	505.585
			3.3. 90	116	7.500
			3.3. 90	3212	16.000
			4.4. 90	100	184.000
			4.4. 90	3212	51.500
20. 601. 1237.2871FORTALECER O D	ESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				13.492.545
	licar tecnologias voltadas para as atividades agricolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, ntar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.				
		FISCAL	3.3. 40	100	398.000
			3.3. 50	100	675.000
			3.3. 90	100	4.569.545
			4.4. 40	100	873.270
			4.4. 50	100	6.747.730
			4.4. 90	100	229.000
20. 606. 1237.2224PROMOVER ASSIS	STÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				28.750.000
Assistir os agricul social e sustentáv	tores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano rel.				
		FISCAL	3.3. 50	100	27.550.000
			4.4. 50	100	1.200.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			231.657
FISCAL	3.3. 90	100	104.428
	4.4. 90	100	17.229
	4.4. 90	116	11.000
	4.4. 90	3212	99.000
			1.465.498
FISCAL	3.3. 90	100	75.000
	3.3. 90	116	93.964
	3.3. 90	3212	1.296.534
			210.255
FISCAL	3.1. 90	116	19.111
	3.3. 90	3212	148.150
	4.4. 90	3212	42.994
			50.000
FISCAL	3.3. 90	100	50.000
			666.490
FISCAL	3.3. 90	100	6.990
	4.4. 90	100	359.500
	4.4. 90	116	30.000
	4.4. 90	3212	270.000
			210.175
FISCAL	3.1. 90	116	19.111
	3.3. 90	3212	148.070
	4.4. 90	3212	42.994
	FISCAL	FISCAL 3.3. 90  FISCAL 3.1. 90 3.3. 90 4.4. 90  FISCAL 3.1. 90 3.3. 90 4.4. 90  FISCAL 3.3. 90	FISCAL  3.3. 90  100  4.4. 90  3212  FISCAL  3.3. 90  100  3.3. 90  116  3.3. 90  3212  FISCAL  3.1. 90  116  3.3. 90  3212  FISCAL  3.3. 90  3212  FISCAL  3.4. 90  100  4.4. 90  100  4.4. 90  116  4.4. 90  116  4.4. 90  3212  FISCAL  3.1. 90  116  3.3. 90  3212

20. 126. 1237.2873REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e

591.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

estruturação dos Territórios 4. 5 6 e 7.

estruturação dos Territorios 4, 5 6 e 7.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000
		3.3. 90	116	13.000
		3.3. 90	3212	123.000
		4.4. 90	100	10.000
		4.4. 90	116	75.000
		4.4. 90	3212	350.000
20. 126. 1236.1244ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL				1.989.352
Desenvolver, aplicar, e disponibilizar tecnologias voltadas para atividade agroindustrial compatíveis com a agricultura através da agregação de valores aos produtos agrosilvopastoris do Estado de Rondônia, bem como a formação de arranjos produtivos locais, recuperação e modernização do Porto de Porto Velho, facilitando o escoamento da produção.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.218.716
		3.3. 90	116	59.404
		3.3. 90	3212	666.232
		4.4. 90	116	45.000
20. 601. 1237.2301IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO				4.231.067
Aquisição de imóveis rurais por agricultores familiares sem terra, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário "PNCF".				
	FISCAL	3.3. 90	100	64.440
		3.3. 90	116	900
		3.3. 90	3212	9.100
		4.4. 90	100	113.000
		4.4. 90	116	400.000
		4.4. 90	3212	3.643.627
23. 695. 1263.1215PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO				1.305.000
Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	45.000
		4.4. 90	116	163.500
		4.4. 90	3212	1.091.500
23. 695. 1263.1218PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				475.800
Promover a divulgação comercial das atividades turisticas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 50	100	20.000
		3.3. 90	100	435.000
		3.3. 90	116	20.000
		3.3. 90	3212	800



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

23. 695. 1263.2688PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				95.600
Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.				55.555
3	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
	TIOOAL	3.3. 90	116	22.000
		3.3. 90	3212	600
		4.4. 90	116	2.800
		4.4. 90	3212	200
OA 400 4000 COAFMANTED O FUNCIONAMENTO DAG UNIDADES DA ESTRUTUDA ADMINISTRATIVA		7.4. 50	021Z	1.400.000
04. 122. 1263.2315MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  Oterecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e				1.400.000
políticas desenvolvidas para o turismo estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.100.000
		3.3. 91	100	50.000
		4.4. 90	100	250.000
04. 122. 1263.2841PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR				33.700
Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.				
	FISCAL	3.3. 90	116	21.000
	HOOAL	3.3. 90	3212	400
		4.4. 90	116	11.900
		4.4. 90	3212	400
20. 601. 1237.2161EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA				1.365.841
Melhor aproveitamento do solo e da água.				1.303.041
Monto aprovokaniono do obio o da agua.	FISCAL	3.3. 90	100	614.842
	FISCAL	3.3. 90	116	129.500
		3.3. 90	3212	76.890
		4.4. 90	100	256.000
		4.4. 90	116	20.000
		4.4. 90 4.4. 90	3212	268.609
		4.4. 30	3212	
22. 663. 1248.1371DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL				144.960
Pesquisar, lavrar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	64.960
		4.4. 90	100	80.000
04. 122. 1015.2810MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				660.250
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.				
	FISCAL	3.1. 90	100	212.520
		3.3. 90	100	337.730
22				



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

					3.3. 91	100	50.00
					4.4. 90	100	60.00
04. 122. 1015.2897ATENDER A SERVID	ORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	O TRANSPORTE - CMR					4.63
Assegurar recursos	para pagamento do auxilio transporte ao	s servidores da CMR.					
				FISCAL	3.1. 90	100	1.00
					3.3. 90	100	3.63
04. 122. 1015.2820MANTER O FUNCION	NAMENTO DA RONGAS						75.00
Disponibilizar recurs	sos para apoio às ações da Rongás.						
				FISCAL	4.5. 90	100	75.00
OTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Т	otal
96.424.665	0	7.484.742	55.607.230		33.332.693		96.424.66
9.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO	E DO DESENV. ECONÔMICO E SO	CIAL				
9 012 - FUNDO DE DESENVOLVI	MENTO AGRICOLA DO ESTADO D	DE RONDÔNIA - FUNDAGRI					R\$ 1,0
S. GIZ I GINDO DE DECENTOETI							
5. 512 T 51455 52 5252111 5211		sificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
	Espec	ificação		Esfera	Natureza	FR	
0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	cificação 	lvimento do setor produtivo local.	Esfera	Natureza	FR	
0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	•	lvimento do setor produtivo local.	Esfera FISCAL	Natureza 3.3. 90	FR 100	362.60
0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	•	lvimento do setor produtivo local.				<b>362.60</b> 53.11
0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	•	lvimento do setor produtivo local.		3.3. 90	100	<b>362.60</b> 53.11 269.48
<b>0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI</b> Dar suporte técnico	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	•	lvimento do setor produtivo local.		3.3. 90 4.4. 90	100 100	<b>362.60</b> 53.11 269.48
<b>0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI</b> Dar suporte técnico	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	•	lvimento do setor produtivo local.  Outras Despesas Correntes	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90	100 100 3240	<b>362.60</b> 53.11 269.48
0. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI Dar suporte técnico OTAL DA UNIDADE	Espec ONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI e administrativo para consecução das aç	ões estratégicas que objetivem o desenvo	Outras Despesas Correntes	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90	100 100 3240	362.60 53.11 269.48 40.00
20. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACIO Dar suporte técnico Dar Suporte Da	Especion De Fundagri e administrativo para consecução das aç Recursos de Outras Fontes 40.000	ões estratégicas que objetivem o desenvo	Outras Despesas Correntes 53.111	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital	100 100 3240	362.60 53.11 269.48 40.00
OTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 322.600 19.000 -SECRETARIA DE ESTADO	Especion De Fundagri e administrativo para consecução das aç Recursos de Outras Fontes 40.000	Pessoal e Encargos Sociais  DO DESENV. ECONÔMICO E SOC	Outras Despesas Correntes 53.111	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital	100 100 3240	362.60 53.11 269.48 40.00 Total
O. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACIO Dar suporte técnico Dar suporte técnico DTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 322.600 9.000 -SECRETARIA DE ESTADO	Especionalização do Fundagri e administrativo para consecução das aç  Recursos de Outras Fontes 40.000 DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO TO E DESENV. INDUSTRIAL DO ES	Pessoal e Encargos Sociais  DO DESENV. ECONÔMICO E SOC	Outras Despesas Correntes 53.111	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital	100 100 3240	362.60 53.11 269.48 40.00 Total
D. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACIDAR SUPPORTE TÉCNICO  DTAL DA UNIDADE  Recursos o Tesouro  322.600  9.000 -SECRETARIA DE ESTADO  9.013 - FUNDO DE INVESTIMENT	Especionalização do Fundagri e administrativo para consecução das aç  Recursos de Outras Fontes 40.000 DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO TO E DESENV. INDUSTRIAL DO ES	Pessoal e Encargos Sociais  O CE DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIATION DE RONDÔNIA - FIDER	Outras Despesas Correntes 53.111	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 309.489	100 100 3240	362.60 53.11 269.48 40.00 Total 362.60 R\$ 1,0
OTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 322.600  9.000 -SECRETARIA DE ESTADO 9. 013 - FUNDO DE INVESTIMENT Contribuir para o de	Especionalização do Fundagri e administrativo para consecução das aç  Recursos de Outras Fontes  40.000 DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO TO E DESENV. INDUSTRIAL DO ES  Especiivos TRIBUTÁRIOS	Pessoal e Encargos Sociais  DE DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIATION DE RONDÔNIA - FIDER  cificação  tado mediante a concessão de incentivo tri	Outras Despesas Correntes 53.111 CIAL	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 309.489	100 100 3240	362.60 53.11 269.48 40.00 Total 362.60 R\$ 1,0
20. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACIDAR SUPPORTE DE SUPP	Especionalização do Fundagri e administrativo para consecução das aç  Recursos de Outras Fontes 40.000 DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO FO E DESENV. INDUSTRIAL DO ES ESPECIVOS TRIBUTÁRIOS esenvolvimento econômico e social do Est	Pessoal e Encargos Sociais  DE DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIATION DE RONDÔNIA - FIDER  cificação  tado mediante a concessão de incentivo tri	Outras Despesas Correntes 53.111 CIAL	FISCAL	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 309.489	100 100 3240	362.600 53.11 269.48: 40.000 fotal 362.600 R\$ 1,00 Valor 198.84
20. 601. 1237.2717APOIAR A OPERACI- Dar suporte técnico  OTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 322.600 19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENT  23. 694. 1257.2708CONCEDER INCENTI- Contribuir para o de	Especionalização do Fundagri e administrativo para consecução das aç  Recursos de Outras Fontes 40.000 DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO FO E DESENV. INDUSTRIAL DO ES ESPECIVOS TRIBUTÁRIOS esenvolvimento econômico e social do Est	Pessoal e Encargos Sociais  DE DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIATION DE RONDÔNIA - FIDER  cificação  tado mediante a concessão de incentivo tri	Outras Despesas Correntes 53.111 CIAL	FISCAL  Despesas  Esfera	3.3. 90 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 309.489	100 100 3240 T	362.60 53.11 269.48 40.00 Total R\$ 1,00

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Apoiar financeiramente a Agência de Fomento. Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, guanto ao lastro de suas operações.

Apoiar financeirame	ente a Agência de Fomento, Fundo de Ava	al e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro c	e suas operações.				
				FISCAL	3.3. 60	3240	200.00
					4.4. 60	3240	500.00
					4.4. 90	3240	185.500
					4.5. 50	3240	1.788.400
					4.5. 90	3240	1.800.000
	RACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO Do para suporte logistico, operacionalização		plados com os incentivos				298.260
	Face colored to 3.0.000, openior	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		FISCAL	3.3. 90	3240	188.260
					4.4. 90	3240	110.000
OTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
0	4.971.000		527.1	00	4.443.900		4.971.000
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E	E DO DESENV. ECONÔMICO E SO	CIAL				
							R\$ 1,00
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E	MEDIDAS - IPEM						
		ificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E	Especi	ificação		Esfera	Natureza	FR	
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E 04. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFOR	Especi	•	construção de garagens para veículos	Esfera	Natureza	FR	Valor
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  04. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFOR	Especi	•	construção de garagens para veículos	Esfera	Natureza 4.4. 90	FR 3240	Valor
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  04. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFOR  Reforma do prédio oficiais.	Especi	io e do laboratório de cargas perigosas e	construção de garagens para veículos				Valor 150.000
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATOR DE PESOS E  Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funci	Especia RAMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM administrativa da sede e regionais do IPEM aco. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário onamento da frota de veículos, aquisição o namento da frota de veículos, aquisição o	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a				Valor 150.000
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATOR DE PESOS E  Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funci	Especi  RMAR E AMPLIAR PRÉDIOS  da sede do IPEM, adaptação física do páti  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  Idministrativa da sede e regionais do IPEM ão. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a				Valor 150.000
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATOR DE PESOS E  Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funci	Especia RAMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM administrativa da sede e regionais do IPEM aco. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário onamento da frota de veículos, aquisição o namento da frota de veículos, aquisição o	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a	FISCAL	4.4. 90	3240	Valor 150.000 150.000 421.745
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATOR DE PESOS E  Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funci	Especia RAMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM administrativa da sede e regionais do IPEM aco. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário onamento da frota de veículos, aquisição o namento da frota de veículos, aquisição o	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a	FISCAL	4.4. 90 3.1. 90	3240 3240	Valor 150.000 150.000 421.745
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATOR DE PESOS E  Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funci	Especia RAMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM administrativa da sede e regionais do IPEM aco. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário onamento da frota de veículos, aquisição o namento da frota de veículos, aquisição o	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a	FISCAL	4.4. 90 3.1. 90 3.3. 40	3240 3240 3240	Valor 150.000 150.000 421.745
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATOR DE PESOS E  Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funci	Especia RAMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM administrativa da sede e regionais do IPEM aco. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário onamento da frota de veículos, aquisição o namento da frota de veículos, aquisição o	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a	FISCAL	3.1. 90 3.3. 40 3.3. 80	3240 3240 3240 3240	Valor 150.000 150.000 421.745
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFOR Retorma do predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funcieficiente este institu	Especia RAMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM administrativa da sede e regionais do IPEM aco. Garantir o deslocamento dos servidore naterial de consumo e serviços necessário onamento da frota de veículos, aquisição o namento da frota de veículos, aquisição o	rio e do laboratório de cargas perigosas e  TURA ADMINISTRATIVA  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou os à manutenção do órgão, garantir a pres de novos computadores e suprimentos de	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a	FISCAL	3.1. 90 3.3. 40 3.3. 80 3.3. 90	3240 3240 3240 3240 3240	Valor 150.000 150.000 421.745 2 1 69.995 351.745
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATORIA de predio oficiais.  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funcion eficiente este institu	Especia RMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM definistrativa da sede e regionais do IPEM de la sede e regionais de la sede e regionais de IPEM d	rura administrativa  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres de novos computadores e suprimentos de	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a e informática para atender de forma	FISCAL	3.1. 90 3.3. 40 3.3. 80 3.3. 90	3240 3240 3240 3240 3240	Valor 150.000 150.000 421.745 2 1 69.995 351.745
19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E  14. 122. 1231.1219CONSTRUIR, REFORMATORIA DE PESOS E  14. 122. 1231.2693MANTER O FUNCION  Apoiar a estrutura a manutenção do órg abastecimento de n preservação e funcion eficiente este institution de la preservação este institution de la preservação de la preservação de la preservação este institution de la preservação d	Especia RMAR E AMPLIAR PRÉDIOS da sede do IPEM, adaptação física do pática da sede do IPEM, adaptação física do pática de la sede e regionais do IPEM definistrativa da sede e regionais do IPEM de la sede e regionais de la sede e regionais de IPEM d	rura administrativa  M, mantendo o desempenho das atividade es para desempenho das atividades e/ou so à manutenção do órgão, garantir a pres de novos computadores e suprimentos de	s, subsidiando o abastecimento e a representação do órgão, subsidiar o ervação do patrimônio, garantir a e informática para atender de forma	FISCAL	3.1. 90 3.3. 40 3.3. 80 3.3. 90	3240 3240 3240 3240 3240	Valor 150.000 150.000 421.745 2 1 69.995 351.745



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

					3.1. 91	100	95.00
					3.3. 20	100	1.00
					3.3. 90	100	47.00
4. 123. 1231.2838ATENDER A SERVII	DORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	TRANSPORTE					2.00
Manter o repasse o vigente.	dos benefícios previstos aos servidores efet	ivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio t	ransporte e saúde conforme legislação				
				FISCAL	3.3. 90	3240	2.00
4. 123. 0000.0185LIQUIDAR E PAGAF	R DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOI	RES E SENTENÇAS JUDICIAIS					150.00
Obrigações liquida	das						
				FISCAL	3.3. 90	3240	150.00
4. 125. 1231.2191REALIZAR VERIFIC	AÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E	MEDIDAS MATERIALIZADAS					151.62
	rar os serviços de verificação e fiscalização						
				FISCAL	3.3. 90	3240	151.62
04. 125. 1231.2192PROCEDER A FISC	ALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADO	OS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS	3				151.62
Executar e aprimor	raras os serviços de verificação nos produto	os tiscalizados.					
				FISCAL	3.3. 90	3240	151.62
OTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	tal
1.340.000	1.027.000	1.292.002	924.998		150.000		2.367.00
	) 1.027.000 O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E				150.000		2.367.00
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO					150.000		
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC		Esfera	150.000 Natureza	FR	2.367.00 R\$ 1,0
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER Especi	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação		Esfera		FR	R\$ 1,0
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO 04. 122. 1015.2254MANTER O FUNCIO	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER ESPECI  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação URA ADMINISTRATIVA	CIAL	Esfera		FR	R\$ 1,0 Valor
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO 04. 122. 1015.2254MANTER O FUNCIO Operacionalização	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER ESPECI  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação URA ADMINISTRATIVA	CIAL		Natureza		R\$ 1,0 Valor <b>820.80</b>
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO 04. 122. 1015.2254MANTER O FUNCIO Operacionalização	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER ESPECI  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação URA ADMINISTRATIVA	CIAL	Esfera FISCAL	Natureza 3.3. 20	3240	R\$ 1,0 Valor 820.80
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO 04. 122. 1015.2254MANTER O FUNCIO Operacionalização	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER ESPECI  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação URA ADMINISTRATIVA	CIAL		Natureza 3.3. 20 3.3. 40	3240 3240	R\$ 1,00 Valor 820.80 36.00 1.00
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO 04. 122. 1015.2254MANTER O FUNCIO Operacionalização	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER ESPECI  NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação URA ADMINISTRATIVA	CIAL		Natureza 3.3. 20	3240	R\$ 1,0 Valor 820.80
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19.022 - JUNTA COMERCIAL DO 14.122.1015.2254MANTER O FUNCIO Operacionalização desenvolvimento d	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER Especi  ONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple le suas ações.	E DO DESENV. ECONÔMICO E SOC ficação URA ADMINISTRATIVA	CIAL		3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90	3240 3240 3240	R\$ 1,0 Valor 820.80 36.00 1.00 782.00 1.80
19.000 -SECRETARIA DE ESTADO 19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO 04. 122. 1015.2254MANTER O FUNCIO Operacionalização desenvolvimento de desenvolvimento de Assegurar o desloc JUCER, viabilizance	O DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER Especi  ONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT  e manutenção da JUCER, bem como imple le suas ações.	ficação  URA ADMINISTRATIVA  ementar o Programa de Qualidade de Reg	istro do Comércio, através do		3.3. 20 3.3. 40 3.3. 90	3240 3240 3240	R\$ 1,0 Valor 820.80 36.00 1.00 782.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

0	3.461.000	1.508.200	1.682.800		270.000		3.461.000
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Tota	
TOTAL DA UNIDADE							
				FISCAL	4.4. 90	3240	50.000
	entes ao registro do comércio aos usuários		,				
	construir prédios para dotar os escritórios r	egionais de Ariquemes e Ji-paraná de mel	hores instalações, permitindo a prestaçã	0			30.000
04 451 1214 1359PEALIZAD OPPAS	E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA			. 100/12	1. 1. 00	02.10	50.000
				FISCAL	4.4. 90	3240	220.000
	de do atendimento dos serviços da JUCER omo aquisição de material permanente.	através de redesenho de processos e da u	utilização de modernas tecnologias de				
04. 126. 1214.2852PROMOVER A MOD	-						220.000
				FISCAL	3.3. 90	3240	29.000
	cas e gerenciais bem como o incentivo a titu		connecimentos, o desenvolvimento de				
	LIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVII penho dos servidores da JUCER, adotando		conhacimentos: a desenvalvimento de				29.000
					3.3. 90	3240	2.000
				FISCAL	3.1. 90	3240	3.000
Etetuar pagamento	o de despesas de exercicios anteriores de p	essoal e de custeio.					
04. 122. 0000.0167LIQUIDAR E PAGAF	R DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	RES					5.000
				FISCAL	3.3. 20	3240	35.000
Formação do Patri	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	.561.1 652.166					
04. 331. 0000.0123CONTRIBUIR PARA	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV	IDOR PÚBLICO					35.000
					3.3. 20	3240	1.000
					3.1. 90 3.1. 91	3240 3240	1.421.300 1.000
					3.1. 40	3240	1.000
				FISCAL	3.1. 20	3240	81.900
Garantir o pagame	nto mensal da remuneração dos servidores	bem como os encargos sociais.					
04. 122. 1015.2628ASSEGURAR A REI	MUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	CARGOS SOCIAIS					1.506.200
				FISCAL	3.3. 90	3240	600.000
Contribuir para me	lhoria de vida dos servidores da Junta Com	ercial de Rondônia, viabilizando o auxílio a	alimentação.				
04. 122. 1015.2576ATENDER A SERVII	DORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						600.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

### 19. 023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

R\$ 1,00

	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
20. 604. 1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS				200.000
	A presente ação busca melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo e adquirindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	200.000
20. 604. 1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES				2.126.200
	A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.				
		FISCAL	4.4. 90	116	317.200
			4.4. 90	3212	1.809.000
04. 128. 1218.2588	CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON				248.900
	Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	248.900
04. 122. 1218.2261	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				7.448.300
	Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	1.000
			3.3. 30	100	181.300
			3.3. 30	3240	276.000
			3.3. 40	3240	3.000
			3.3. 90	100	1.993.200
			3.3. 90	116	18.700
			3.3. 90	3212	850.000
			3.3. 90	3240	4.053.100
			3.3. 91	3240	72.000
04. 122. 1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.370.000
	Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.				
		FISCAL	3.1. 20	100	332.000
			3.1. 40	100	2.000
			3.1. 90	100	11.996.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

			3.1. 91	100	1.040.00
04. 331. 1218.28	44CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON				708.00
	Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	708.00
20. 603. 1218.26	34CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				749.40
	Manter e ampliar as ações de inspeção, tiscalização, vigilância e detesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	100.00
			3.3. 90	3240	649.400
20. 604. 1218.26	31CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.543.50
Manter e ampliar as atividades de inspeção, sanitária, buscando promover a sanidade ar economia e à sanidade agropecuária, e des	Manter e ampliar as atividades de inspeção, tiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	600.00
			3.3. 90	3240	1.943.500
20. 601. 1218.22	60INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				113.10
	Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.				
		FISCAL	3.3. 30	3240	60.000
			3.3. 90	3240	53.10
04. 122. 0000.01	86LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS				400.000
	Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.				
		FISCAL	3.1. 90	100	192.000
			3.3. 20	100	4.00
			3.3. 50	100	200.00
			3.3. 90	100	4.000
28. 846. 0000.02	24CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				62.00
	Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	62.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

#### **TOTAL DA UNIDADE**

20.347.400 7.622.000 13.582.000 12.081.000 2.386.200 2.3	Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	T-	otal
1.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL   SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL   SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL   SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL   SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA BONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS   FR Valor   Val	20.347.400			· ·	,	·		27.969.40
Segretaria de Estado Dos Esportis Da Cultura e Do Lazer - SEGRE   Espocificação   Edera   Natureza   Fiscal   Natureza   Fiscal   Natureza   Fiscal   Natureza   Fiscal   Natureza   Promover no despurso para realização de afividades culturais no Estado.    19   19   19   19   19   19   19   1								
Specificação   Estera   Nature2x   FR   Valor   Valo								50.40
1215.1198CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS  Implantação e implementação da intria-estrutura necessaria e adequada para realização de atividades culturais no Estado.    FISCAL   4.4.40   100   2.000	0. 001 - SECRETARIA DE ESTAD				- /	N	<b>5</b> 0	
Implantação e implementação da infra-estrutura necessaria e adequada para realização de atividades culturais no Estado.    FISCAL   4.4 do   1.00   2.500.   2.000.		Especif	ıcaçao		Estera	Natureza	FR	Valor
FISCAL   4.4 0   1.00   1.00   2.66.00   1	•	·	•					259.00
1.00	Implantação e imple	ementação da intra-estrutura necessária e a	adequada para realização de atividades c	ulturais no Estado.				
14.90   100   2.00					FISCAL	4.4. 40	100	1.00
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1								
Promover o desenvolvmento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.    FISCAL						4.4. 90	100	2.00
FISCAL   3.3 .40   100   1.0	. 392. 1215.1197IMPLANTAR PROJE	TOS E ATIVIDADES CULTURAIS						2.290.00
1.00	Promover o desenve	olvimento das artes por meio da produção o	e difusão de produtos culturais e de fome	nto às ações inovadoras.				
100   100					FISCAL	3.3. 40	100	1.00
4.4.40   100   220.000   24.4.50   100   392.00   24.4.50   24.4.50   24.4.50   24.4.50   24.4.50   24.4.50   24.4.50   24.50   24.4.50   24.4.50   24.50						3.3. 50	100	1.168.00
4.4.50 100 392.00 4.4.90 100 1.00  1.811.1216.1108APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER  Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.  FISCAL 3.3.40 100 2.000.00 3.3.50 100 1.120.00 3.3.90 100 470.00 3.3.90 100 470.00 3.3.90 100 470.00 3.3.90 100 51.00 4.4.00 100 51.00 4.4.00 100 51.00 4.4.00 100 51.00 4.4.00 100 51.00 4.4.00 100 31.00 4.4.00 100 51.00 4.4.00 100 31.						3.3. 90	100	508.00
. 811. 1216.1108APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER  Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.  FISCAL 3.3. 40 100 2.000.000 3.3. 50 100 1.120.000 3.3. 90 100 470.000 3.3. 90 100 470.000 3.3. 90 100 470.000 3.3. 90 100 5.1000 5.1								
1. 1216.1108APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER    Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.    FISCAL   3.3. 40   100   2.000.00     3.3. 90   100   1.120.00     3.3. 90   100   470.00     3.3. 90   320   144.00     4.4. 90   100   5.281.00     4.4. 90   100   3.1.00     4.4. 90   100   3.1.00     4.5. 90   100   3.1.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90   3.00     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5. 90   3.3. 90     4.5.								
Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.    FISCAL   3.3. 40   100   2.000.00						4.4. 90	100	1.00
grau técnico desportivo.  FISCAL 3.3. 40 100 2.000.00 3.3. 50 100 1.120.00 3.3. 90 100 470.00 3.3. 90 320 144.00 4.4. 40 100 51.00 4.4. 50 100 281.00 4.4. 90 100 31.00 3.3. 90 100 31.00 5. 392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00	7. 811. 1216.1108APOIAR AS MODALI	DADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS P	OR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE	E ALTO NÍVEL - PRODER				4.097.00
3.3. 50 100 1.120.00 3.3. 90 100 470.00 3.3. 90 3220 144.00 4.4. 40 100 51.00 4.4. 50 100 281.00 4.4. 90 100 31.00 3.39. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00			stado com a finalidade de contribuir para a	a integração geral, objetivando elevar o				
3.3. 90 100 470.00 3.3. 90 3220 144.00 4.4. 40 100 51.00 4.4. 50 100 281.00 4.4. 90 100 31.00 3.392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00					FISCAL	3.3. 40	100	2.000.00
3.3. 90 3220 144.00 4.4. 40 100 51.00 4.4. 50 100 281.00 4.4. 90 100 31.00 3.392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00						3.3. 50	100	1.120.00
4.4. 40 100 51.00 4.4. 50 100 281.00 4.4. 90 100 31.00 4.5. 392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00						3.3. 90	100	470.00
4.4. 50 100 281.00 4.4. 90 100 31.00 4.8. 392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00						3.3. 90	3220	144.00
4.4. 90 100 31.00 3.392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00						4.4. 40	100	51.00
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00						4.4. 50	100	281.00
Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.  FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00						4.4. 90	100	31.00
FISCAL 3.1. 90 100 2.00 3.3. 90 100 1.00	3. 392. 0000.0189LIQUIDAR E PAGAR	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	RES					3.00
3.3. 90 100 1.00	Assegurar pagamer	nto de despesas de exercícios anteriores qu	ue foram interrompidas e devidamente rec	conhecidas.				
					FISCAL	3.1. 90	100	2.00
. 846. 1015.2389ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.058.000						3.3. 90	100	1.000
	8. 846. 1015.2389ASSEGURAR A REM	IUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC	CARGOS SOCIAIS					1.058.000

67



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

					3.1. 90	100	988.500
					3.1. 91	100	1.000
04. 123. 1015.2390MANTER O FUNCIO	DNAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUT	TURA ADMINISTRATIVA					1.371.200
Manter o funcional	mento das unidades da estrutura administra	ativa.					
				FISCAL	3.3. 20	100	1.000
					3.3. 40	100	1.000
					3.3. 90	100	1.157.200
					3.3. 91	100	2.000
					4.4. 90	100	210.000
28. 331. 1015.2888ATENDER A SERVI	DORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	O TRANSPORTE					80.000
Atender a servidor	es com auxílio saúde e transporte.						
				FISCAL	3.3. 90	100	80.000
27. 812. 1216.1525CONSTRUIR E AMF	PLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LA	AZER					250.000
Implantação e imp	lamantacia da intra catrutura naccaciaria a		a lawar				
implantação e imp	nementação de inira-estrutura necessaria e	adequada para atividades esportivas e de	e lazer.				
implantação e imp	nementação de inira-estrutura necessaria e	adequada para atividades esportivas e di	e lazer.	FISCAL	4.4. 40	100	1.000
implantação e imp	nementação de inira-estrutura necessaria e	e adequada para atividades esportivas e di	е іагеі.	FISCAL	4.4. 40 4.4. 50	100 100	1.000 151.000
тиріапаўаў с тр	nementação de inira-estrutura necessaria e	e adequada para atividades esportivas e di	е іагеі.	FISCAL			
трапауач е тр	nementação de inira-estrutura necessaria e	e adequada para atividades esportivas e di	e lazei.	FISCAL	4.4. 50	100	151.000
	nementação de inira-estrutura necessaria e	e adequada para atividades esportivas e di	e lazel.	FISCAL	4.4. 50 4.4. 90	100 100	151.000 2.000
	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes		4.4. 50 4.4. 90	100 100 3220	151.000 2.000
TOTAL DA UNIDADE	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes		4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90	100 100 3220	151.000 2.000 96.000
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000	Outras Despesas Correntes		4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital	100 100 3220	151.000 2.000 96.000
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD	Recursos de Outras Fontes 0 0 0 0 DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN	Outras Despesas Correntes		4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital	100 100 3220	151.000 2.000 96.000 Otal 9.408.200
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD	Recursos de Outras Fontes  0 0  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCI	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN	Outras Despesas Correntes	Despesas	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220	151.000 2.000 96.000 otal 9.408.200
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTADO 21.001 - SECRETARIA DE ESTAD	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIA  DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCIA  Espec	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação	Outras Despesas Correntes		4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital	100 100 3220	151.000 2.000 96.000 Otal 9.408.200 R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21.001 - SECRETARIA DE ESTAD 06.122.1242.2893FORNECER REFEI	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI.  DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCI.  Especição Para a População Carcerári.	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220	151.000 2.000 96.000 otal 9.408.200
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21. 001 - SECRETARIA DE ESTAI 06. 122. 1242.2893FORNECER REFEI	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIA  DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCIA  Espec	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas Esfera	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220 To	151.000 2.000 96.000 Otal 9.408.200 R\$ 1,00 Valor 25.212.381
TOTAL DA UNIDADE Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21.001 - SECRETARIA DE ESTAD 06.122.1242.2893FORNECER REFEI	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI.  DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCI.  Especição Para a População Carcerári.	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220	151.000 2.000 96.000 Otal 9.408.200 R\$ 1,00
Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21. 001 - SECRETARIA DE ESTAD 06. 122. 1242.2893FORNECER REFEIO Suprir as necessio	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI.  ESPECIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRI.  lades básicas referentes à alimentação da particular.	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas Esfera	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220 To	151.000 2.000 96.000 Otal 9.408.200 R\$ 1,00 Valor 25.212.381
Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21. 001 - SECRETARIA DE ESTAD 06. 122. 1242.2893FORNECER REFEIO Suprir as necession 06. 181. 1242.2894CAPACITAR RECUI	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI.  ESPECIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRI.  lades básicas referentes à alimentação da particular.	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO população carcerária do Estado de Rondô	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas Esfera	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220 To	151.000 2.000 96.000  otal  9.408.200  R\$ 1,000  Valor  25.212.381
Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21. 001 - SECRETARIA DE ESTAD 06. 122. 1242.2893FORNECER REFEIO Suprir as necessio	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI.  DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCI.  Especi ÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRI.  lades básicas referentes à alimentação da persona de la companya de la c	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO população carcerária do Estado de Rondô	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas Esfera	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000	100 100 3220 To	151.000 2.000 96.000  otal  9.408.200  R\$ 1,000  Valor  25.212.381
Recursos o Tesouro 9.408.200 21.000 -SECRETARIA DE ESTAD 21. 001 - SECRETARIA DE ESTAD 06. 122. 1242.2893FORNECER REFEIO Suprir as necessio	Recursos de Outras Fontes  O DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI.  DO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCI.  Especi ÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRI.  lades básicas referentes à alimentação da persona de la companya de la c	Pessoal e Encargos Sociais 1.060.000 ÁRIA - SEAPEN ÁRIA - SEAPEN ificação A DO ESTADO população carcerária do Estado de Rondô	Outras Despesas Correntes 6.653.200	Despesas  Esfera  FISCAL	4.4. 50 4.4. 90 4.4. 90 de Capital 1.695.000 Natureza	100 100 3220 To	151.000 2.000 96.000  Otal  R\$ 1,00  Valor 25.212.381  25.212.381



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

06. 181. 1242.2895PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL				116.360
Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	79.160
		4.4. 90	100	37.200
06. 421. 1242.2892DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE				529.282
Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.				
	FISCAL	3.3. 90	100	475.702
		4.4. 90	100	53.580
06. 181. 1251.1372CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				2.937.200
Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	116	2.000
		3.3. 90	3212	126.000
		4.4. 90	100	2.171.200
		4.4. 90	116	2.000
		4.4. 90	3212	636.000
06. 122. 1015.2889MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				3.058.000
Proporcionar os subsidios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	2.608.000
		3.3. 91	100	2.000
		4.4. 90	100	446.000
06. 122. 1015.2890ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.177.724
Pagamento de auxilio transporte e auxilio saúde aos servidores da SEAPEN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.177.724
06. 122. 1015.2891ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				32.860.000
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				
	FISCAL	3.1. 20	100	2.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	30.741.518
		3.1. 91	100	2.115.482
06. 122. 1015.2953MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				9.926.023
Proporcionar às unidades prisionais os subsidios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.301.664
		4.4. 90	100	3.122.359
60				2



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

					4.4. 90	116	252.000
					4.4. 90	3212	250.000
06. 122. 1015.2954ASSEGURAR AUXÍLI	IO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO						658.944
Proporcionar auxilio	tardamento e alimentação.						
				FISCAL	3.3. 90	100	658.944
10. 301. 1242.2950ASSEGURAR ASSIS	TÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS						736.42
Prestar assistência	médica aos apenados do sistema prisional	do Estado.					
				FISCAL	3.1. 90	3209	50.00
					3.3. 90	100	477.67
					3.3. 90	3209	58.000
					4.4. 30	116	1.000
					4.4. 90	100	128.750
					4.4. 90	3209	21.000
06. 421. 1242.1143PROMOVER A PROF	ISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENT	O DO APENADO NO SISTEMA PENITEN	NCIÁRIO DO ESTADO				1.123.556
O resgate à cidadar	nia e dignidade humana dos apenados, par	a que, em liberdade, possam integrar-se a	o convívio social.				
				FISCAL	3.3. 90	100	470.62
					3.3. 90	116	2.00
					3.3. 90	3212	263.50
					4.4. 90	100	386.433
					4.4. 90	116	1.000
04. 122. 0000.0204LIQUIDAR E PAGAR	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOF	RES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - I	PGE				500.00
Pagamento de desp	oesas de exercícios passados, indenizaçõe	s e restituições.					
				FISCAL	3.1. 90	100	50.00
					3.3. 90	100	450.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	s de Capital	To	otal
80.519.100	0	32.960.000	39.952.45	0	7.606.650		80.519.10
21.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ	RIA - SEAPEN					
21. 011 - FUNDO PENITENCIÁRIO	•						R\$ 1,00
	Especif	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
06 421 1242 2900APOIAR AS ATIVIDA	DES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENA						319.00
	ofissionalizantes objetivando a reintegração						3.3.00
				FISCAL	3.3. 90	3243	319.00
				1100/12		0 <u>L</u> 10	



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

#### TOTAL DA UNIDADE

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Т	otal
0	319.000	0	319.000		0		319.000
21.000 -SECRETARIA DE ESTADO	DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI	ÁRIA - SEAPEN					
21. 012 - FUNDO ESTADUAL DE PR	REVID. FISCAL E REPREENSSÃO	A ENTORPECENTES - FESPREN					R\$ 1,00
	Espec	ificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
06. 181. 1242.2901REDUÇÃO E OFERTA	A DA DEMANDA DE DROGAS						107.600
Redução da demand terapêuticas e/ou do		ilícitas e apoiar a reinserção social de depe	endentes e egressos de comunidades				
				FISCAL	3.3. 90	100	72.600
					4.4. 90	100	35.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Т	otal
107,600	0		72.600		35.000		107.600
		U	72.000		33.000		
22.000 -SECRETARIA DE ESTADO							
22. 001 - SECRETARIA DE ESTADO	D DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD						R\$ 1,00
	Espec	ificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
04. 122. 1228.2684MODERNIZAR A SEAI	D E SUAS COORDENADORIAS						556.345
Proporcionar a Mode	ernização da SEAD.						
				FISCAL	3.3. 90	100	216.845
					4.4. 90	100	339.500
04. 122. 1015.2926ASSEGURAR A REMU	UNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E EN	ICARGOS SOCIAIS					10.011.000
Elaboração da folha	de pessoal e encargos dos servidores lo	tados na SEAD.					
				FISCAL	3.1. 20	100	175.000
					3.1. 40	100	1.000
					3.1. 90	100	9.615.000
					3.1. 91	100	220.000
04. 331. 1015.2930ATENDER A SERVIDO	ORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO	O TRANSPORTE					643.000
Efetuar o pagamento	o de auxilio saúde e auxilio transporte ao	s servidores lotados na SEAD.					
				FISCAL	3.3. 90	100	643.000
04. 122. 1015.2927PROMOVER O FORTA	ALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA	UNIDADE					2.915.671
	ALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA dições necessárias para o fortalecimento						2.915.671
				FISCAL	3.3. 20	100	<b>2.915.671</b> 1.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

09. 272. 0000.0206DESPESA JUDICIÁ Pagamento de de	RIA PREVIDENCIÁRIA spesas judiciais previdenciárias.			SEGURIDADE	3.1. 91 3.3. 90	3240 3240	3.000.000 128.040.000 <b>5.000.000</b>
09. 272. 0000.0206DESPESA JUDICIÁ	RIA PREVIDENCIÁRIA			SEGURIDADE			128.040.000
				SEGURIDADE			
				SECLIBIDADE	3 1 01	3240	3 000 000
Pagamento de apo previdenciários.	osentadorias aos inativos, pensão aos depe	ndentes dos segurados do Estado e IPER	ON, outros benefícios e auxílios				
09. 271. 1019.2854APOSENTADORIA	E PENSÕES						131.040.000
	Especi	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
22.000 -SECRETARIA DE ESTAD 22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁR	•						R\$ 1,00
14.426.600	0	10.011.000	3.451.251		964.349		14.426.60
TOTAL DA UNIDADE  Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas o	le Capital	То	tal
				FISCAL	3.3. 90	100	182.18
Executar medidas Estadual.	necessárias para realização de concurso p	úblico, objetivando provimento de cargos e	efetivos no âmbito do Poder Executivo				
04. 128. 1228.1382REALIZAR PROCE	SSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE	CARGOS EFETIVOS					182.18
T TOTISSIONALIZAT OS	servidores da OE/ID para a memoria da ge	State Publica.		FISCAL	3.3. 90	100	116.400
04. 128. 1228.2929CAPACITAR SERVI	DORES servidores da SEAD para a melhoria da ge	etão nública					116.40
					4.4. 90	100	1.00
				FISCAL	3.3. 90	100	1.00
Ampliação e refor	ma da garagem de transporte oficial e dos n	úcleos de abastecimento em municípios d	lo Estado.				
04. 122. 1228.1106CONSTRUIR E AME	PLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA G	ERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO					2.00
					4.4. 90	100	623.84
					3.3. 91	100	10.00



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

# 22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### 22. 020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

R\$ 1,00

	Especifi	ïcação		Esfera	Natureza	FR	Valor
09. 122. 1015.2812MANTER O FUNCIO	NAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTU	JRA ADMINISTRATIVA					4.884.00
Dar suporte aos se	etores que executam as atividades fins do In	stituto.					
				SEGURIDADE	3.3. 20	3240	5.00
					3.3. 40	3240	1.00
					3.3. 90	3240	3.718.00
					3.3. 91	3240	160.00
					4.4. 90	3240	1.000.00
09. 122. 1015.2644ASSEGURAR A REM	MUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENC	CARGOS SOCIAIS					6.676.00
Pagamento de salá	ários, vantagens pessoais e encargos sociai	is dos servidores do Instituto.					
				SEGURIDADE	3.1. 20	3240	131.00
					3.1. 40	3240	1.00
					3.1. 90	3240	6.274.00
					3.1. 91	3240	270.00
09. 122. 0000.0112REALIZAR PAGAME	ENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINI	ISTRATIVA					2.790.00
Pagamento de sen	ntenças judiciais administrativas.						
				SEGURIDADE	3.1. 90	3240	200.00
					3.3. 90	3240	2.590.00
09. 122. 0000.0113LIQUIDAR E PAGAR	R DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	RES					3.550.00
Pagamento de des	spesas administrativas de exercicios anterior	res.					
				SEGURIDADE	3.1. 90	3240	200.00
					3.3. 90	3240	3.350.00
09. 122. 0000.0205CONTRIBUIR PARA	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV	IDOR PÚBLICO					1.000.00
	mônio do servidor público do IPERON.						
				SEGURIDADE	3.3. 20	3240	1.000.00
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	otal
0	18.900.000	7.076.000	10.824.000		1.000.000		18.900.00
29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO	) ESTADO DE RONDÔNIA						
29. 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - I							R\$ 1,0
	Especifi	icação		Esfera	Natureza	FR	Valor
	Lopoolii	,		_0.0.0		. , ,	1 0.0.



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

03. 122. 1280.2002ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				8.002.500
Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e Promotorias.				
	FISCAL	3.3. 20	100	11.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	7.420.500
		3.3. 91	100	70.000
		4.4. 90	100	500.000
03. 122. 1280.2001REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				63.685.900
Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.153.000
		3.1. 90	100	56.532.900
		3.1. 91	100	6.000.000
03. 122. 1280.2560AUXÍLIO MORADIA				2.981.800
Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.981.800
03. 306. 1280.2438AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				3.400.000
Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				3.400.000
Contribuii para memoria de vida do servidor do ivililisteno i ablico viabilizando o adxilio alimentação.	FICOAL	2.2.00	400	2 400 000
	FISCAL	3.3. 90	100	3.400.000
03. 302. 1280.2439AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				695.000
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				
	FISCAL	3.3. 90	100	695.000
03. 331. 1280.2556AUXÍLIO TRANSPORTE				1.024.000
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.024.000
03. 365. 1280.2559AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE				576.000
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				
	FISCAL	3.3. 90	100	576.000
	TIOOAL	0.0. 00	100	
03. 091. 1001.2984DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				134.000
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.	)			
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	117.000
		3.3. 90	116	5.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
3. 091. 1001.2985	DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO				105.000
	Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 20	116	1.000
			3.3. 20	3212	2.000
			3.3. 90	100	88.000
			3.3. 90	116	5.000
			3.3. 90	3212	5.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
03. 091. 1001.2986	COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL				60.000
	Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 20	116	1.000
			3.3. 20	3212	2.000
			3.3. 90	100	43.000
			3.3. 90	116	5.000
			3.3. 90	3212	5.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
03. 091. 1001.2987	DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E C	ONTROLE DE EV	ASÃO FISCAL		70.000
	Implementar mecanismos e tormas de controle na detesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e				
	exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		FISCAL	3.3. 20 3.3. 20	100 116	1.000 1.000
		FISCAL			
		FISCAL	3.3. 20	116	1.000

3.3. 90

3212

5.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

102.567.200

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Tot	al
TOTAL DA UNIDADE							
111do1112dg0000 0 100				FISCAL	3.3. 90	100	55.00
28. 122. 0000.0143INDENIZAÇÕES E R Indenizações e res							33.00
20 422 0000 0442INDENIZAÇÕES E S	DECCARCIMENTO				1.1.50		55.0
					4.4. 90	100	350.00
				FISCAL	3.1. 90 3.3. 90	100	1.000.0
A illialidade dos le	edisos e suprii possiveis despesas fiao pro	ocessadas nos exercícios de competencia.		FISCAL	3.1. 90	100	1.000.0
28. 091. 0000.0125DESPESAS DE EXE	:RCICIOS ANTERIORES. :cursos é suprir possíveis despesas não pro	ocessadas nos evercícios de compotância					1.400.00
				FISCAL	3.1. 90	100	13.144.0
Pagamento de pes	ssoal inativo e pensionistas			FIGORI	0.4.00	400	40.444.0
28. 091. 0000.0142PAGAMENTO DE PI							13.144.0
					4.4. 90	100	7.100.00
				FISCAL	3.3. 90	100	54.0
ateriaer as ariaaac	de l'alcas de l'all'instelle l'ablice de Estado d	e Rondonia.					
Proporcionar o des	senvolvimentos das atividades meio e tim pe es físicas do Ministério Público do Estado d	or meio de construções, reformas, ampliaç e Rondônia	ão e aquisição de equipamentos para				
3. 091. 1001.1196OBRAS E EQUIPAM	IENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE	:/RO					7.154.0
					4.4. 90	3212	1.0
					4.4. 90	116	1.0
					4.4. 20	3212	1.0
					3.3. 90	3212	5.0
					3.3. 90	116	5.0
					3.3. 20 3.3. 90	3212 100	2.0 63.0
					3.3. 20	116	1.0
				FISCAL	3.3. 20	100	1.0
consumidores, das	s pessoas com necessidades especiais e do	os idosos, permitindo a consolidação dos c	illellos fluffiallos e sociais.				
Garantir o pleno ex	xercício da cidadania, fiscalizando a qualida s pessoas com necessidades especiais e do	ade e disponibilidade dos serviços públicos	de saúde, o acesso aos direitos dos				
3. 091. 1001.2988DEFESA DOS USUÁ	ÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS	PESSOAS COM NECESSIDADES ESPEC	CIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR	R E DOS DIREITOS H	UMANOS		80.0
					4.4. 90	3212	1.0
					4.4. 90	116	1.0
					4.4. 20	3212	1.0
					3.3. 90	3212	5

16.772.300

77.829.900

0

102.567.200

7.965.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

### 29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### 29. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

R\$ 1,00

20.0.2 . 0.1.20 22 2202.11021.		TERROT OBEROS BE ROMBONIA					1 (ψ 1,00
	Especi	ficação		Esfera	Natureza	FR	Valor
03. 091. 1259.1347FORTALECIMENTO	DAS UNIDADES DO MPE/RO						1.060.000
Melhorar e aperteiç	çoar as atividades meio e fim do Ministério	Público, na capital e no interior.					
				FISCAL	3.3. 20	227	1.000
					3.3. 90	227	19.000
					4.4. 90	227	1.040.000
)3. 091. 1259.1391READEQUAÇÃO OP	PERACIONAL DA INFORMÁTICA E DESE	NVOLVIMENTO DE SISTEMAS					690.000
	Público de recursos computacionais e intra o nas atividades das áreas meio e fim.	estrutura capaz de tornar as atividades ra	cionais e com baixo nível de erros				
				FISCAL	3.3. 90	227	190.000
					4.4. 90	227	500.000
03. 091. 1259.2951CAPACITAÇÃO DE A	AGENTES POLÍTICOS						240.000
	disposto no artigo 63 da Lei Complementai er e executar cursos visando com isto a qu e suas atividades.						
				FISCAL	3.3. 20	227	1.000
					3.3. 90	227	239.000
03. 091. 1259.2952QUALIFICAÇÃO DE	SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS						210.000
profissional e cultur publicações; O Cen Público, o incremer obediência ao dispo	o do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento ral dos servidores, mediante a realização d ntro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcio nto da sua eficiência operacional e a racior osto no artigo 63 da Lei Complementar Est er e executar cursos, estágios e treinament	e cursos, seminários, congressos, simpósi nal - CEAF terá como meta permanente a lalização dos recursos materiais e humano adual 068/92 é obrigação dentro da polític	os, pesquisas, atividades, estudos e melhoria dos serviços afetos ao Ministério is que lhe sejam disponíveis. Em a de valorização profissional, planejar,				
				FISCAL	3.3. 20	227	1.000
					3.3. 90	227	209.000
TOTAL DA UNIDADE							
Recursos o Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	Tota	al
2,200,000	0	0	660.000		1.540.000		2.200.000



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2008

Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior

### 30.000 -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

#### 30. 001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03. 122. 1015.1130APOIO ADMINISTRATIVO				1.578.000
Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior				
	FISCAL	3.3. 30	100	66.000
		3.3. 40	100	700.000
		3.3. 90	100	812.000
03. 122. 1015.2452AUXÍLIO SAÚDE				218.000
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
	FISCAL	3.3. 90	100	218.000
03. 122. 1015.2201ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				14.249.200
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
	FISCAL	3.1. 90	100	14.249.200
03. 122. 1015.2200AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE				648.000
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
	FISCAL	3.3. 90	100	648.000
03. 091. 1001.2692TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL				40.000
Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as àreas de trabalhos				
	FISCAL	3.3. 30	100	10.000
		3.3. 90	100	30.000
03. 091. 1001.1212MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				40.000
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000
		4.4. 90	100	30.000
03. 091. 1001.1338CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				150.000
Viabilizar contruções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia				
	FISCAL	4.4. 80	100	50.000
		4.4. 90	100	100.000
03. 091. 1001.2856REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE				63.850



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

Tesouro 17.200.800	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais 14.249.200	Outras Despesas Correntes 2.686.000	Despesas	de Capital 265.600	To	192.00 otal 17.200.80
Tesouro	Recursos de Outras Fontes	G .	·	Despesas		To	otal
	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas	de Capital	To	
							192.00
							192.00
				FISCAL	3.3. 90	100	100.00
Dar assistëncia ao s	ervidor no transporte para o trabalho						
IXÍLIO TRANSPOR	TE						192.0
				FISCAL	4.4. 90	100	21.7
instrumentalizar as á do Estado	areas meio e fim, com intuito de proporci	onar melhores condições nas ações da Def	ensoria Pública, na Capital e no Interior				
,							21.7
				FISCAL	4.4. 90	100	63.85
l d	nstrumentalizar as a o Estado XÍLIO TRANSPOR	nstrumentalizar as áreas meio e tim, com intuito de proporci	o Estado  XÍLIO TRANSPORTE	nstrumentalizar as áreas meio e tim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior o Estado  XÍLIO TRANSPORTE	UISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS Instrumentalizar as áreas meio e tim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior o Estado  FISCAL  XÍLIO TRANSPORTE Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho	nstrumentalizar as áreas meio e tim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior o Estado  FISCAL 4.4. 90  XÍLIO TRANSPORTE  Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho	UISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS Instrumentalizar as áreas meio e tim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior o Estado  FISCAL 4.4. 90 100  XÍLIO TRANSPORTE Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho